Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —:— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 12 de maio de 1938 | NUMERO 101

COMO FOI JUGULADA A NOVA INTENTONA INTEGRALISTA NA CAPITAL DA REPÚBLICA

A bravura com que o presidente Getúlio Vargas dirigiu a defêsa do Palácio Guanabara — Os amotinados vêrdes utilizaram metralhadoras e bombas incendiárias — A brilhante atuação do Regimento de Fuzileiros Navais e do Batalhão de Guardas — Debaixo de cerrado tiroteio o general Gaspar Dutra penetra na residência presidencial — O "scout" "Baía" foi o primeiro navio de guerra a movimentar-se em defêsa do Govêrno — Apreendido verdadeiro arsenal de guerra na residencia do sr. Plinio Salgado — Quasi atingido por um projetil o Chefe da Nação — Depredação, — a tática dos integralistas! — A covardia do chefe extremista Belmiro Valvêrde — As prisões efetuadas — Os operários brasileiros homenageiam o grande Chefe Nacional — Reina a mais completa ordem em todo o país

O GRANDE CHEFE

Publicamos hoje completo noticiario telegráfico dos tragicos acontecimentos ocorridos na madrugada de ontem na Capital Federal, promovidos por uma horda de bárbaros que tiveram a suprema audacia de invadir a residencia do Chefe Supremo da República, ás caladas da noite para friamente assassiná-lo dentro do proprio lar.

Centenas de masorqueiros conseguiram penetrar, por um golpe de deslealdade, no parque do Palacio Guanabara, aos primeiros minutos de ontem, disfarçados em fuzileiros navais.

Mas, o presidente Getúlio Vargas, pondo-se á frente de um pequeno grupo formado de parentes e homens da sua guarda pessoal, de arma em punho, de que faziam parte o seu irmão Benjamin, seu cunhado e secretário particular dr. Valder Sarmanho e sua filha dra. Alzira, chefiou a resistencia, tendo o cuidado de mandar apagar todas as luzes de palacio, o que facilitou sobremodo a defêsa. De uma janela, o sr. Benjamin Vargas e dr. Sarmanho, manobrando uma metralhadôra, disparavam contínuas rajadas contra os inúmeros assaltantes que cercavam a residencia presidencial, uns vindos da Casa da Guarda e outros do morro situado nas cercanías do palacio, tentando aos gritos e com intensa fuzilaria penetrar no interior do edifício, o que não foi conseguido em nenhum momento.

O radio-telegrafista de palacio conseguiu, então, manter comunicação com o capitão Felinto Miler que imediatamente enviou o Batalhão de Guardas para o contra-ataque.

O Chefe Nacional e seus companheiros, formando ao todo 16 homens, resistiram com o maior heroismo, durante duas horas, contra a fúria dos bandoleiros vêrdes, até que a dramaticidade da luta atingiu o seu apogeu quando um automovel penetrou no parque da residencia presidencial e dêle saltou um homem que, enfrentando as balas dos traidores da patria, conseguiu temerariamente penetrar em palacio: era o Ministro da Guerra, general Gaspar Dutra.

Ao mesmo tempo, secções motorizadas do Batalhão de Guardas sob o comando do coronel Cordeiro de Farias, interventor federal no Rio Grande do Sul, penetravam no recinto da luta através do portão de retaguarda que dá passagem do estadio do Fluminense F. C. para o parque do Palacio Guanabara. Travou-se, então, terrivel luta entre os guardas e os assaltantes, com a jugulação e morte de inúmeros dêstes e completo dominio da situação pelas tropas leais ao Estado Novo.

Fizemos o relato acima, resumindo varios telegramas que recebemos ontem, para que os nossos leitores tenham, de inicio, uma impressão de como se portou bravamente o Chefe Nacional que, contando com precarios elementos materiais de defêsa, resistiu duas horas contra os bandidos que, traindo o Brasil, intentaram eliminar a figura central de um Povo, impulsionados por sentimentos totalmente estranhos á nossa indole e ás nossas tradições de gente brava e leal.

Getúlio Vargas comprovou ser o grande chefe de um grande povo.

Nunca em nossos fastos históricos, registou-se traição tamanha como a da madrugada de ontem, na Capital Federal. As sombras da noite fôram as aliadas fiéis dos masorqueiros, porque êles não têm coragem das atitudes francas e decididas á luz do sol. Quem dêsses atos de insolente banditismo, no centro mais civilizado da República, espalhando a morte e o terror, não tem e não póde ter o menor resquicio de ideal, senão a mentalidade primaria de bárbaros em pleno século XX.

Causa-nos horror que uma doutrina política eivada de agressividade fanática, de impossivel aclimatação no ambiente arejado e sereno do Brasil de hoje, possa assim transtornar consciências e rebaixá-las ao grau mais inferior dos instintos que só têm sêde de sangue, no desencadeamento da anarquía e da confusão social.

O integralismo não sabe o que quer, mas sabe que depois da implantação do Estado Novo pela ação construtora do presidente Getúlio Vargas, não mais é possivel a sua encenação gritante e espalhafatosa.

O Estado Novo lhe deu o golpe mortal nas veleidades de mando, reconduzindo a Nação ao seu ritmo tradicional de ordem e progresso.

Dai êsse desespêro de insanos, triste e inexpressiva minoria que não compreende a alma brasileira, que tem outros ideais em trajetória diametralmente oposta ás finalidades de obscurantismo e escravidão do sigma.

O crime, o grande crime praticado na madrugada de ontem pelas hordas vêrdes, será punido exemplármente.

E' a civilização brasileira que o exige.

OS COMANDANTES DAS FORÇAS REBELDES NO ARSENAL DE MARINHA

RIO, 11 — (A. N.) — As forças que se revoltaram dentro do Arsenal de Marinha obedeciam ao comando do capitão de corvêta Nuno de Oliveira e Silva, capitão-tenente Arnaldo Farrsbanks e primeiro-tenente Tito Bardi.

FOI OCUPADA A ESTAÇÃO DE RADIO CENTRAL DA MARINHA

RIO, 11 — (A. N.) — Os revoltosos ocuparam a estação de rádio central da Marinha, na Ilha do Governador, tentando fazer, ainda, explodir os tanques de gasolina pertencentes á Aviação Naval, situados na Ribeira.

Aí ficaram aguardando noticias desta capital quando fôram vencidos por um grupo de moradores da Ilha.

Alguns, também, fôram presos na barca "Visconde de Morais".

UM ESTRANGEIRO A SERVIÇO DOS EXTREMISTAS VERDES

RIO, 11 — (A. N.) — A imprensa informa que teve parte ativa entre os revoltosos um estrangeiro natural da Italia.

A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DE JULGAMENTO

RIO, 11 — (A. N.) — A fim de decidir a imediata regulamentação e aplicação das medidas para julgar os culpados no movimento, conferenciaram esta tarde no Palacio Guanabara os ministros da Marinha, da Guerra e da Justiça, o Chefe de Policia e o general Góis Monteiro.

NOTA DO MINISTERIO DO EXTERIOR Á IMPRENSA

RIO, 11 — (A. N.) — O Ministério do Exterior forneceu a seguinte nota á imprensa: "O Ministério do Exterior ao tomar conhecimento dos acontecimentos da madrugada de hoje, enderecou uma circular ás missões diplomáticas e consulados do Brasil, informando-os convenientemente de todo o ocorrido e dando instruções para que desmintam toda e qualquer noticia tendenciosa que vem alterando a extensão e que as consequencias do golpe fracassado possam provocar confusão na opinião pública estrangeira".

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS PASSEIA A PÉ

RIO, 11 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas tem por habito, todo o dia, após o almoço dar um passeio descendo o Paisandú até a praia do Flamengo.

Apesar do drama havido na madrugada, o Chefe Nacional não interrompeu o seu velho habito e após almoçar, desceu para a rua acompanhado do seu ajudante de ordens, recebendo no trajêto, calorosa manifestação das familias moradoras no local.

Durante a noite tragica essas familias permaneceram sobressaltadas e não dormiram, pois muitos parentes estavam na cidade e não puderam regressar a casa devido a interrupção do trecho adjacente ao palacio das tropas fiéis.

Das janelas e das portas as familias aclamaram o presidente Getúlio Vargas com palmas, demonstrando por essa fórma não só a sua solidariedade como um conforto ao Chefe da Nação por haver escapado dêsse miseravel atentado á sua pessôa e, também, a sua repulsa á ousadia daquêles que pretendiam quebrar o ambiente de paz e de trabalho inaugurado no país.

O presidente Getúlio Vargas seguiu a pé até o Palacio Guanabara recebendo grandes manifestações populares durante todo o trajéto.

O Chefe Nacional, sereno, correspondia aos cumprimentos sorrindo, tirando o chapeu.

A AÇÃO DA POLICIA

RIO, 11 — (A. N.) — A Policia tem apreendido em vários pontos da cidade munições e revoltosos.

OS INTEGRALISTAS POSSUIAM BALA "DUM-DUM"

RIO, 11 — (A. N.) — No reduto integralista da avenida Niemeier, os investigadores encontraram pás, picarêtas, enxadas, bombas, etc., sendo prêsos 20 homens.

Próximo a essa casa, fôram encontradas balas **Dum-Dum**, em grande quantidade.

No bairro do Irajá outras prisões fôram feitas.

O PRESIDENTE COMANDOU PESSOALMENTE A REAÇÃO

RIO, 11 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas tomou parte ativa na reação no Palacio Guanabara.

Um oficial, que esteve presente no Palacio residencial, afirmou que o Chefe do Govêrno sustentou fógo contra os atacantes durante todo o tempo de luta, com um "parabellum" em punho.

Cessado o movimento e dominados os rebeldes, o presidente Getúlio Vargas começou a fumar tranquilamente.

PRÊSO O TENENTE FOURNIER

RIO, 11 — (A. N.) — A Policia acaba de prender o tenente Fournier, que se encontrava acompanhado do general Bertoldo Klinger.

A POLICIA MILITAR ESTA' SOLIDARIA COM O GOVERNO

RIO, 11 — (A. N.) — A Policia Militar ofereceu os seus prestimos á causa nacional tendo estado, após, no Palacio Guanabara a fim de colocar-se ao lado do presidente da Republica.

O CORONEL ARISTARCO PESSOA ESTEVE NO M. DA GUERRA

RIO, 11 (A. N.) — O comandante Aristarco Pessôa esteve cêdo no Ministério da Guerra para oferecer os seus préstimos no Corpo de Bombeiros que dirige.

Getúlio Vargas, tendo colocado á disposição do ministro vários oficiais para servirem de elementos em várias diligencias.

O "SCOUTH" "BAIA" FOI O PRIMEIRO A MOVIMENTAR-SE EM DEFESA DA LEGALIDADE

RIO, 11 (A. N.) — O primeiro na-

COMO FOI JUGULADA A NOVA INTENTONA INTEGRALISTA NA CAPITAL DA REPÚBLICA

vio de guerra a movimentar-se em defêsa do govêrno foi o "scouth" "Baía", que se postou na praia de Botafógo, em frente á rua Farini, a ponto de entrar em bombardeio caso os revoltosos tomassem o Palácio Guanabára.

COMO "A NOITE" NOTICIOU OS ACONTECIMENTOS

RIO, 11 (A. N.) — A NOITE assim noticiou os acontecimentos "O Palácio Guanabára desde que entrou em dominio público a intentona, esteve repleto de pessôas que fôram cumprimentar o presidente Getúlio Vargas e levar-lhe protestos de solidariedade."

A fisionomia do Chefe Nacional está fechada. Raras vezes um soriso lhe aflora aos labios. Logo em volta do rosto, aquela gravidade majestosa, aquela expressão sevéra.

O presidente ouve atentamente os pormenores da intentona e comenta, pergunta e explica. Desenha a brutalidade do terrivel golpe que a coragem dos defensores do Palácio Guanabára frustou.

Nésse meio de emoções o presidente Getúlio Vargas não abandonou a serenidade que não abandonará mesmo na hora tragica do combate.

NOTA DO GABINÉTE DO MINISTERIO DA MARINHA

RIO, 11 (A. N.) — O Gabinête do Ministro da Marinha forneceu a seguinte nota á imprensa: "Um grupo de marinheiros, capitaneados por um oficial intendente naval, assaltou, esta noite, o edificio onde funciona o Ministério da Marinha.

Esse grupo de amotinados foi pouco depois dominado pela ação enérgica das forças do Corpo de Fuzileiros Navais.

Todas as repartições da Marinha estão com os seus serviços normalizados".

O SR. COSTA PINTO FALA A' IMPRENSA

RIO, 11 (A. N.) — O inspetor da Policia Maritima, sr. Costa Pinto, assim falou á imprensa: "Desde os primeiros momentos que a Policia Municipal está em atividade.

Fôram convocados 1.200 homens. Cerca de meia noite houve ligeira interrupção na luz e ouviu-se o primeiro tiro.

Os guardas fôram imediatamente atacados em vários pontos da cidade. Estava iniciado o movimento".

O sr. Costa Pinto informou ainda, que entre as baixas sofridas nessa corporação estava o guarda Amaro Humati, morto quando defendia a estação telefônica "dois de Dezembro".

ATIRADA UMA BOMBA CONTRA O TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO, 11 (A. N.) — Pela madrugada de hoje, um grupo de amotinados jogou uma bomba de alto poder explosivo na porta do Tribunal de Segurança, entretanto os danos materiais fôram poucos.

AUMENTA O NU'MERO DE PRESOS

RIO, 11 (A. N.) — Está chegando á estação da Policia grande nu'mero de prêsos.

Os rebeldes posuiam como senha um lenço branco no pescoço e um distintivo da Marinha, incompleto, isto é, um laço de fita preta sem ancora. Todos os rebeldes capturados possuiam essa senha.

O PREFEITO DODSWORTH VISITA OS FERIDOS

RIO, 11 (A. N.) — O prefeito Henrique Dodsworth esteve na manhã de hoje em visita aos feridos que defenderam a ordem e o govêrno.

ATACADA A RESIDENCIA DO CHEFE DA POLICIA ESPECIAL

RIO, 11 (A. N.) — A residencia do tenente Queiroz, chefe da Policia Especial, foi, tambem, atacada por bombas de dinamite, tendo o proprio oficial se defendido.

APREENDIDO UM VERDADEIRO ARSENAL NA RESIDENCIA DO SR. PLINIO SALGADO

RIO, 11 (A. N.) — Informa-se que a Policia apreendeu um verdadeiro arsenal na residencia do sr. Plinio Salgado.

Esse arsenal era completo de rifles, granadas, camisas-verdes, lenços-brancos, motorcicletas, bombas, etc.

Informa-se ainda que o sr. Plinio Salgado era o chefe intelectual do movimento, sendo executor de suas ordens o dr. Barbosa Lima.

OS AMOTINADOS VERDES TENTARAM DOMINAR OS CORREIOS E TELEGRAFOS

RIO, 11 (A. N.) — Logo que irompeu o movimento os integralistas pretenderam tomar o edificio dos Correios e Telegrafos, sendo recebidos a bala.

Dois dos assaltantes ficaram gravemente feridos.

O ASSALTO AO PALÁCIO GUANABARA

RIO, 11 (A UNIÃO) — O assalto ao Palácio Guanabara foi realizado aos 30 minutos de hoje, tendo os rebeldes se utilizado de fusis, metralhadoras, bombas incendiárias, granadas e cartuchos de dinamite.

A GUARDA DO PALÁCIO FOI ENGANADA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Poucos minutos depois de meia noite, no momento da substituição da guarda do Palácio Guanabara, apresentaram-se aos respectivos postos, soldados que se diziam substitutos aos quais foram entregues as armas.

Imediatamente, porém, os soldados rendidos perceberam-se do logro, pois os novos guardas não eram, senão, rebeldes vestidos de soldados da guarda do Palácio Guanabara.

Investindo, então, contra os insurrétos, os soldados fiéis ao Govêrno avisaram aos seus colégas das proximidades do que se estava passando, travando-se violento combate pela posse das armas em poder dos masorqueiros.

AVISADO O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Logo que foi tomado pelos integralistas o Corpo da Guarda do Palácio Guanabara, inúmeros soldados correram a avisar o presidente Getúlio Vargas que organizou, e dirigiu, pessoalmente, a defêsa da residência presidencial.

SERENIDADE E ENERGIA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Ciênte do que se estava passando no Corpo da Guarda, o presidente Getúlio Vargas acordou sua familia, providenciando imediatamente sobre a defêsa.

S. excia. determinou, logo, a distribuição de armas de que se utilizaram seu irmão Benjamin Vargas, sua filha Alzira e seu cunhado Valter Sarmanho, que se achava no Palácio.

De revólver em punho, o Chefe da Nação com a calma e energia que lhe são peculiar, mesmo nos transes mais angustiosos, deu todas as ordens de repressão ao assalto.

UTILIZANDO METRALHADORAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Nos primeiros momentos da defêsa do Palácio Guanabara distinguiram-se, além do presidente Getúlio Vargas, seu irmão Benjamin e seu cunhado Valter Sarmanho que, utilizando duas metralhadoras, fizeram cerrado fôgo sobre os amotinados que se achavam no parque do Palácio.

COMUNICANDO-SE COM O CHEFE DE POLICIA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Emquanto o presidente Getúlio Vargas, sua familia e sua guarda pessoal defendiam-se do assalto dos integralistas, o Chefe da Nação deu ordem ao rádio-telegrafista de Palácio para radiotelegrafar ao Chefe de Policia informando-o do ocorrido.

Executada a ordem, imediatamente o capitão Felinto Muller tomou todas as providencias que o caso exigia, inclusive a mobilização rápida de 2.000 homens que se dirigiram para o Palácio Guanabara.

A BRAVURA DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Informado da lamentavel ocurrência, o Ministro da Guerra dirigiu-se ao Palácio Guanabara.

A' entrada do parque, entretanto, o seu carro foi alvo de uma rajada de metralhadora partindo-se todos os vidros.

O general Eurico Dutra foi levemente ferido, no rosto, mas, não obstante, dirigiu-se, em meio ao cerrado tiroteio, para a porta do Palácio, aonde foi conferenciar com o presidente Getúlio Vargas.

ATOS DE DESORDEM E TERRORISMO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Ao mesmo tempo em que era atacado o Palácio Guanabara, os masorqueiros distribuiram carros cheios de integralistas pelas ruas, lançando bombas e atirando a fim de estabelecer a confusão.

Este foi um caracteristico principal, da revolta, pois, do mesmo modo que os comunistas, os plinistas procuraram por todos os meios confundir as autoridades e dar uma idéia de que estavam dominando a situação.

OS REDUTOS DA SEDIÇÃO INTEGRALISTA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Os integralistas atacaram, ao mesmo tempo, três pontos da cidade: o Palácio Guanabara, o Ministério da Marinha e um edificio em construção na Esplanada do Castelo, onde se supõe, era o quartel general.

AS ENÉRGICAS MEDIDAS DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 (A UNIÃO) — O general Eurico Dutra, titular da pasta da Guerra, logo depois de informado dos acontecimentos, dirigiu-se ao seu gabinête, onde se encontravam todos os seus auxiliares.

Depois de assentar medidas, juntamente com o general Almerio de Moura, comandante da 1.ª Região Militar, foi que o general Eurico Dutra dirigiu-se ao Palácio Guanabara, para defender, pessoalmente, o Chefe da Nação.

OS MOVIMENTOS DE TROPAS LEGAIS

RIO, 11 (A UNIÃO) — De acôrdo com as determinações do Ministro Eurico Dutra, a primeira medida tomada pelo general Almério de Moura, foi ordenar que uma batéria ocupasse o morro da Conceição, visando o edificio do Arsenal de Marinha, que estava ocupado pelos rebeldes.

Ao mesmo tempo, determinou que o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionária ocupasse todas as ruas próximas ao mesmo Ministério.

EM DEFÊSA DA LEGALIDADE, O CHEFE DO GOVÊRNO GAUCHO

RIO, 11 (A UNIÃO) — De ordem do general Almerio de Moura, o Batalhão de Guardas e as tropas do forte do Vigia deslocaram-se para as imediações do Palácio Guanabara, onde, sob o comando do coronel Osvaldo Cordeiro de Faria, Interventor Federal no Rio Grande do Sul, contra-atacaram os promotores da anarquia.

UM SOLDADO FIEL AO SEU CHEFE

RIO, 11 (A UNIÃO) — Quando o Ministro da Guerra foi ferido, ao chegar ao Palácio Guanabara, um soldado que marchava em sua companhia, prontificou-se, imediatamente a socorrê-lo, sendo, tambem, ferido pelas balas assassinas dos covardes inimigos da ordem.

SOB A ASSISTENCIA DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 (A UNIÃO) — O Ministro Eurico Dutra acompanhou pessoalmente, a tropa comandada pelo coronel Cordeiro de Farias, que repeliu, energicamente, a tentativa de ocupação do Palácio Guanabara.

TRAIÇOEIRO ASSALTO A' RESIDENCIA DO CHEFE DO GABINETE DO M. DA GUERRA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Pela madrugada de hoje, um grupo de cerca de oito civis bateu á porta da residencia do coronel Canrobert Pereira da Costa, Chefe do Gabinête do Ministro da Guerra.

Atendendo ao chamado, aquéle militar saiu, ainda de pijama sendo agarrado pelos assaltantes e conduzido num automovel até a estrada do Corcovado, onde foi abandonado pelos integralistas.

O coronel Canrobert Pereira regressou mais tarde, ainda nos mesmos trajes que estavam rasgados da luta travada com os seus raptores.

ESCAPOU POR UM TRIZ O CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Emquanto dirigia a defêsa do Palácio Guanabara, o presidente Getúlio Vargas ia sendo vitima de um projetil que, atravessando uma das portas passou pouco acima de sua cabeça.

A escrivaninha do Chefe da Nação ficou toda crivada de balas, notando-se, ainda, em vários pontos do recinto onde se achava s. excia. inúmeros vestigios de projetis.

A CHEGADA DO BATALHÃO DE GUARDAS AO PALÁCIO GUANABARA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Achando-se o Palácio cercado pelos masorqueiros o coronel Cordeiro de Faria coronel João Alberto penetraram no parque do mesmo, pelo Estádio do Fluminense, arrombando a passagem para as tropas do Batalhão de Guardas, comandadas pelo interventor do Rio Grande do Sul.

Nésse momento, os dois ilustres militares fôram atacados por elementos subversivos, fazendo uso de suas armas.

NO MINISTÉRIO DA GUERRA O GENERAL NEWTON CAVALCANTI

RIO, 11 (A UNIÃO) — O general Newton Cavalcanti apresentou-se ás 14 horas de hoje, no Ministério da Guerra.

QUERIAM O DINHEIRO DO TESOURO NACIONAL

RIO, 11 (A UNIÃO) — Um grupo de integralistas armados, atacou, pela madrugada, o prédio do Tesouro Nacional.

A guarda federal ali postada defendeu-se heroicamente, travando com os assaltantes superiores em número, cerrado tiroteio.

ASSALTO A RESIDENCIAS PARTICULARES

RIO, 11 (A UNIÃO) — Nos primeimomentos da intentona integralista um grupo de civis assaltou a residencia do general Valentim Benicio á rua Paisandú, 191. Houve, então, cerrado tiroteio, pois o general Valentim Benicio e pessôas de sua familia ofereceram tenaz resistencia.

Simultaneamente, outro grupo de desordeiros integralistas atacou a residencia do general Góis Monteiro, no edificio Mariante, á rua Julio de Castilhos.

Igualmente o Chefe do Estado Maior e outras pessôas residentes no mesmo edificio, ofereceram enérgica resistencia.

DEPREDAÇÃO — TÁTICA DOS INTEGRALISTAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Cumprindo o programa delineado pelos seus chefes os elementos subversivos espalhados pela cidade nos primeiros momentos da revolução, cometeram todos os átos de terrorismo e depredação.

Assim é que na praça da República, lançaram várias bombas incendiárias, ateando fogo a uma casa que foi inteiramente destruida, pois o Corpo de Bombeiros não poude agir, sinão ás 6 horas em diante.

NÃO HA NOTICIAS CERTAS A RESPEITO DO NÚMERO DE MORTOS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Até o momento em que telegrafamos as autoridades não forneceram, ainda, noticias certas a respeito do número de mortos.

Sabe-se, entretanto, que fôram recolhidas ao necrotério os cadáveres de 9 pessôas, dos quais 8 fôram retirados do Corpo da Guarda, onde se deu o primeiro assalto.

SECÇÕES MOTORIZADAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Entre as tropas que acorreram ao Palácio Guanabara, para defender o presidente Getúlio Vargas e a segurança da Nação, notavam-se duas companhias motorizadas e duas secções de metralhadoras.

O "HALL" DO EDIFICIO MARIANTE COBERTO DE SANGUE

RIO, 11 (A. N.) — Comentando os acontecimentos da madrugada de hoje, o general Góis Monteiro, Chefe do Estado Maior do Exército, que teve sua residencia assaltada, no edificio Mariante, declarou aos jornalistas acreditados juntos ao Ministério da Guerra, que o "hall" do mesmo edificio ficára coberto de sangue, ignorando, entretanto, se havia mortos ou feridos.

A TOMADA DO ARSENAL DE MARINHA

RIO, 11 (A UNIÃO) — O Arsenal de Marinha, que havia sido ocupado pelos revoltosos, nos primeiros minutos do movimento subversivo, foi tomado pelo Regimento de Fuzileiros Navais, tendo o Ministro da Marinha almirante Aristides Guilhem, vestido á paisana, dirigido pessoalmente as operações.

O NÚMERO DE ASSALTANTES DO PALACIO GUANABARA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Os integralistas que assaltaram o Palácio Guanabara eram em número de 50, muitos dos quais, marinheiros.

Fôram os marinheiros que, vestidos com a farda dos soldados da guarda do Palácio iludiram os mesmos, declarando que iam substitui-los.

VOCAÇÃO PARA INCENDIAR

RIO, 11 (A UNIÃO) — Os salgadistas incendiaram a casa particular de número 11, na rua 7 de Setembro.

Assim procedendo, comunicaram o fato ás autoridades, escondendo-se nas imediações.

Quando o comissário do distrito chegou ao local, acompanhado de investigadores da Ordem Politica e Social, os masorqueiros fizeram fôgo sobre os mêsmos, estabelecendo-se, então, cerrado tiroteio.

TOMADA UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO DA MARINHA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Entre as estações de rádio assaltadas pelos rebeldes, figura a do Ministério da Marinha que durante um certo tempo não funcionou.

Entretanto, momentos depois, ela foi ocupada pelas forças leais ao Govêrno.

TIROTEIO NA RUA S. JOSE'

RIO, 11 (A UNIÃO) — Na esquina da rua S. José com a rua da Misericordia travou-se violento tiroteio entre soldados da Policia Militar e amotinados.

Os rebeldes estavam, aí, chefiados pelos integralistas Carlos dos Santos e Expedito Soares. No combate fôram mortos um guarda e outros policiais, ficando feridas várias pessôas.

PARALIZADO O TRANSITO NA CIDADE

RIO, 11 (A UNIÃO) — Desde os primeiros minutos da rebelião, o transito ficou inteiramente paralizado na cidade, apenas trafegando os automoveis oficiais.

Todos os trens elétricos e bondes suspenderam o tráfego, que só foi restabelecido ás 7 horas.

OCUPAÇÃO MILITAR DE ESTAÇÕES DE RADIO

RIO, 11 (A. N.) — De ordem do sr. ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra, a 1.ª Formação da Intendencia ocupou militarmente as estações de rádio Véra Cruz, Transmissora e Guanabara, que tinham sido assaltadas e tomadas pelos rebeldes.

Estes, servindo-se das mesmas, chegaram a irradiar proclamações subversivas.

O "speaker" de uma delas, Breno Agesilau, acha-se foragido.

Ao mesmo tempo, o capitão Barros ocupou a Rádio Jornal do Brasil, tambem em poder dos rebeldes e da mesma transmitiu uma proclamação ás guarnições militares dos Estados cientificando-as de que as tropas da 1.ª Região Militar se achavam fortes e coesas ao lado do Govêrno constituido e que o movimento já estava sufocado, prevenindo-as, assim, para não se deixarem iludir pelas irradiações dos rebelados.

ATACANDO REBOCADORES QUE CONDUZIAM OPERARIOS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Um grupo de salgadistas armados, em número de 50 homens, atacaram, na praça Mauá, rebocadores que conduziam operários.

Estes puzeram-se, porém, imediatamente ao lado do Govêrno, unindo-se ás tropas legais que chegavam, no momento, para rechassar os masorqueiros.

A praça Mauá foi o último reduto insurréto a render-se.

PRESO O AUTOR DE 3 ASSASSINATOS NO PALÁCIO GUANABARA

RIO, 11 (A UNIÃO) — As autoridades prenderam o fuzileiro naval Luiz Gonzaga, um dos assaltantes do Palácio Guanabara.

Inquerido, declarou que realmente fôra um dos chefes da tentativa de ocupação da residencia presidencial, acrescentando, friamente, que matára um sargento e dois soldados da guarda do Palácio.

FICARAM NO MORRO, AGUARDANDO OPORTUNIDADE...

RIO, 11 (A UNIÃO) — Entre as curiosas declarações que o marinheiro

(Conclue na 7.ª pg.)

ALFA-BETA-GAMA

MARIO DALVA

A PRINCEZA ISABEL — O sr. professor João Vinagre, na ultima sessão ordinaria do Consêlho Regional de Geografia, propôs que se fizesse entendimento com o Interventor Federal, no sentido de ser dado ao municipio de Princeza o seu nome completo, ou seja Princeza Isabel. A proposta foi aceita e aprovada com entusiasmo, por tratar-se de mais uma homenagem da Paraiba á data da abolição.

Seis mezes atrás, não se poderia ter gestos dessa natureza. Seria necessario, para tanto, que o proponente fosse personagem-grata aos politicos dominantes lá naquele recôncavo sertanejo, que falasse em nome deles, que desfrutasse de um sorriso de suas graças oficiais; — de modo contrario, não se tocaria na nomenclatura do lugar, ou se pagaria o desrespeito com um nome feio...

Hoje, graças ao Estado Novo, tudo está mudado para melhor. Ha quem se proponha mudar dezenas de nomes de nossas localidades, consultando apenas o significado historico e o acidente geografico mais importante da região. E o Consêlho Regional de Geografia não se arrepia de pavor panico, não consulta chefes de aldeia, não anuncia nenhum abalo sismico, — porque tem conciencia de sua autoridade e de sua independencia, para deliberar e resolver na materia em questão.

A face do Brasil está, portanto, menos enrugada, mais visivel aos olhares limpidos. Se isso não é uma conquista do Estado Novo, que mintam as linguas impenitentes. E se o Brasil pudesse voltar as costas ás conquistas de sua inteligencia, aos raciocinios de sua liberdade, á altitude de suas montanhas espirituais, — os mentirosos é que seriam os senhores de todo o mundo, governando ao rez do chão, de cócoras, sabujamente.

O clima de que nos alimentamos, neste Estado Novo, tem apenas seis mezes de aparecido. Sua influencia no organismo nacional não teve tempo ainda para circular, numa ação de conjunto, como é logico e fatal acontecer, dentro da serie de fenomenos humanos e de meteóros reacionarios, a todo movimento politico de restauração profunda, como foi o de 10 de novembro. Desesperar de homens, que mal acabam de assumir posições, é não ter noção da propria esperança, nem de qualquer outra virtude.

Quando nós queremos pôr no maior relevo historico a figura da Princeza Isabel, estamos agindo no senso da libertação que sua destra nos outorgou, — redimindo nossos irmãos de côr preta, colocando nossa Patria ao nivel da civilização mais adeantada e mais bela da cristandade. O passo de 13 de Maio abriu uma aurora perpetua para o povo brasileiro. A Princeza regente creou uma civilização nova para o seu País. Esta civilização ainda nos move, ainda nos espiritualiza, ainda nos emociona. Na sucessão dos regimens politicos, que temos adotado, de lá para esta hora decisiva do Brasil, conseguimos chegar a um planalto, de onde estamos vendo as perspectivas de uma Nação Forte, de uma Nação Pacificada, de uma Nação em marcha para os seus destinos!

* ★ *

O CHEFE NACIONAL — O movimento subversivo, que acaba de ser dominado, na Capital do País, eleva o nome de Getúlio Vargas á posição que lhe cabe, sem mais discussão, no conceito de todos os brasileiros, — a posição de Chefe Nacional. Ele esteve, como de outras vezes, á altura de seu cargo e da confiança que inspira a seu povo. Peçamos ao Bom Deus que nos poupe de intentonas, que nos proteja contra aqueles que estão fóra de qualquer idealismo sadio, que declararam não desejar o poder pela força das armas, — e estão atentando contra a vida da primeira autoridade nacional, derramando sangue, fazendo obra de comunistas.

* ★ *

NOMENCLATURA GEOGRAFICA — Reuniu-se, ontem, á noite, em mêsa redonda, no edificio do grupo escolar Tomaz Mindelo, a comissão designada para estudar a proposta de novos nomes para algumas localidades paraibanas. Os estudos se realizaram com exito, tendo o ilustrado engenheiro Léon Clerot elucidado varias controversias a respeito de nomes indigenas em nosso Estado.

RENATO VIANA E SEU TEATRO

MAIS UM GRANDE SUCESSO ALCANÇOU, ONTEM, NO "SANTA ROSA", A COMPANHIA DO BRILHANTE DRAMATURGO BRASILEIRO, COM "A VIDA TEM 3 ANDARES" — PARA HOJE, ESTA' ANUNCIADA "A MULHER QUE SE VENDEU"

DEA SELVA

Novamente o público pessoense correspondeu á nossa espectativa, aplaudindo com entusiasmo, ontem, no Santa Rosa, a companhia de Renato Viana, no desempenho de "A Vida tem 3 andares", peça em 3 atos de autoria do conhecido comediografo Humberto Cunha.

Trata-se de uma comédia interessante, cheia de humorismo, onde, entretanto, não faltam as situações que despertam emoções, mesmo porque, nela a vida foi refletida sob os seus vários aspectos.

A nota comica da noite de ontem e ao mesmo tempo o centro que atraiu as atenções do público, foi sem duvida a atuação de Darcy Cazarré, que no papel de "Eustorgio" — velho experimentado pelos mais diversos climas das mais diversas regiões da terra e por isso mesmo displicente e ironico, mas possuido de bélos sentimentos humanos — Cazarré conseguiu, logo ao aparecer em cena, um dominio absoluto sôbre a platéia, que saiu do velho teatro inteiramente convencida de que tudo o que se dizia de Cazarré, era pouco para situal-o no cenario artistico nacional, onde desfruta uma colocação de destaque, graças apenas ao seu talento.

Suzana Negri outra vez saiu á cena, num papel delicado e de muito sentimento, movimentando-se com desembaraço e se apresentando como uma mulher que não soube prender o seu marido ao lar, mas que, depois, com a lição da propria vida, integrou-se no ambiente delicioso de um lar feliz. Suzana Negri viveu um papel simpatico, e para ela o publico dispensou os mais vivos aplausos.

Eurico Silva e Alvaro Augusto, interpretando figuras comuns, personagens que surgem com muita frequencia no teatro da vida, souberam conservar a harmonia do trabalho de ontem da Companhia de Renato, com naturalidade nos seus desempenhos.

E Déa Selva, essa figurinha estonteante de "Bonequinha de Séda", foi a "Ivone" endiabrada que ia infelicitando um lar, pelos seus caprichos de mulher e pela sua graça pessoal. Déa Selva compartilhou com muita justiça dos aplausos gerais.

Jorge Diniz e Maria Lina completaram o sucesso da noite de ontem, em magnificas interpretações.

Deixamos para o fim, Renato Viana, mesmo de proposito, para melhor realçarmos a sua atuação que mesmo em um papel simples, não deixa de se revelar o artista que o Rio aplaude e que o Brasil admira.

A' noite de ontem, apenas fazemos uma restrição, não ao trabalho desenvolvido pelos artistas que acompanham Renato Viana nessa cruzada de cultura e de arte, mas ao autor da peça, Humberto Cunha, pois a critica que pretendeu fazer á sociedade, em "A vida tem 3 andares", ficou sôlta no espaço, com o final que lhe deu, por onde se vê que a propria solução que encontrou para o problema encarado, está inteiramente subordinada aos tais preconceitos que pretendeu combater.

Apezar disso, Renato Viana e os seus artistas, mantiveram todos os espectadores absolutamente presos ao desenvolvimento da peça.

HOJE, "A MULHER QUE SE VENDEU"

Para hoje Renato Viana nos oferece "A mulher que se vendeu", uma peça de grande interesse, em ambiente espanhol, que por certo, novamente arrancará do público entusiasticos aplausos.

Para o bom teatro, o teatro puro, que Renato Viana trouxe para o norte, nunca é demais o aplauso, que é uma forma humanissima de incentivo aos que sonham realizar alguma cousa em pról do bom nome do Brasil, no plano artistico-cultural.

VIDA RADIOFÔNICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para hoje:

11,00 — Programa aperitivo c| gravaçoes populares da nossa discotéca.

12,00 — Jornal matutino — Noticiário e informações telegraficas do país

12,15 — Continuação do programa aperitivo c| gravações populares da nossa discotéca.

(Locutôr Kenard Galvão).

A's 18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da nossa discotéca.

(Locutôr Alirio Silva).

Programa de Estudio

A's 19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia — P R I-4 informa...

A's 19,05 — Musica popular brasileira — Geni Santos e Cachimbinho.

A's 19,20 — Musica variada — Jorge Tavares e Jazz da P R I-4.

A's 19,40 — Radioletes — Regional da P R I-4.

20,00 — Retransmissão da hora do Brasil.

21,00 — Musica de operêta — Orquestra de salão da P R I-4, sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

21,15 — Jornal oficial.

21,20 — Velho album de musicas brasileiras — Tánia Ferreira, Jóta Monteiro, Otacilio Filgueiras, Dúdú Pessôa, Nô Monteiro, Milton Dantas.

22,00 — Jornal falado.

22,10 — Tesouros musicais — Trechos sinfônicos.

22,25 — Ultimas noticias — P R I-4 informa...

22,30 — Bôa noite.

(Locutôr J. Acilino).

—

EMISSORA DE ONDAS CURTAS DOS ESTADOS UNIDOS

(Irradiação em hora local)

PROGRAMA DE HOJE:

A's 10,00 — Hymns of All Churches — Cincinnati — W 8 XAL — 6.060 Kcs. 49,5 mts.

A's 10,55 — Press-Radio Newns — Boston — W 1 XK — 9.570 Kcs. 31,3 mts.

A's 12,00 — WPA Musicale — Schenectady — W 2 XAD — 21.500 Kcs. 13,9 mts.

A's 15,00 — Hollywood Food Secrets — Pittsburgh — W 8 XK — 15.210 Kcs. 19,7 mts.

A's 17,00 — Harmony Hall — Schenectady — W 2 XAD — 15.330 Kcs 19,5 mts.

A's 19,00 — George R. Holmes, com-

(Conclúe na 6.ª pg.)

TRABALHOS FORÇADOS NA RÚSSIA SOVIÉTICA

(Reportagem do dr. Hermann Greif, livre docente na Escola Superior de Politica em Berlim)

UM REGIME DO TERROR PERDURA NA RUSSIA

Confórme ficou dito, o contingente principal de forçados a trabalhos provem dos lavradores.

Uma longa série de leis e dispositivos fornece a base legal para a captura dos camponêzes e seu consequente destêrro. Haja vista a conhecida "lei protetora da propriedade socialista de 7 de agosto de 1932".

Reza o artigo 2, dêssa lei:

1 — Os bens materiais dos estabelecimentos dos "kolchos" e das emprêzas exploradas em sociedade (safra pendente, provisões gerais, gado, depósitos e arma em sociedade, etc.) devem ser equiparados á propriedade do Estado, tornando-se necessário reforçar o quanto possivel a vigilancia, a fim de evitar furtos e roubos dêsses bens.

2 — Em caso de furto ou roubo da propriedade dos "kolchos" e das sociedades, deve ser aplicada a pena máxima na defêsa social — fuzilamento e sequéstro de toda a fortuna ou, em vez disso, sob circunstancias atenuantes, pena de reclusão que não, deve ser inferior a 10 anos e sequéstro de todos os bens de fortuna.

3 — Não cabe a aplicação de anistias em favor de criminosos condenados por delito de furto ou roubo de bens pertencentes aos "kolchos" e ás sociedade. (Coletanea de leis da U. R. S. S. — 1932 — I — n.º 62).

Em virtude dêssa lei, um sem numero de camponêses inocentes foi em parte levado para os acampamentos de trabalhos forçados e em parte fuzilado. Ainda hoje em dia rodam, ininterruptamente, os transportes que conduzem ao destêrro levas de camponêses capturados.

Uma outra lei, por força da qual fôram banidos inúmeros camponêses (mas operários), é a que altéra os artigos 36 e 61 do Codigo Penal de 15 de fevereiro de 1931. (Coletanea de leis da R. S. S. F. S. R. — 1931 — I N.º 9).

O capitulo 2 dêssa lei prevê, entre outras, em caso de recusa de execução de algumas tarefas, a condenação a trabalhos forçados.

Há dispositivos particularmente rigorosos que visam os camponêses.

Os camponêses que se conheçam por particularmente aptos e intimamente radicados ao seu torrão, são as vitimas prediletas da sanha inf:ene do govêrno sovietico.

Diariámente se ouve falar da condenação e do destêrro dêssa gente.

A titulo de exemplo, sirva-nos a seguinte narrativa:

"Com uma dureza sem par, os colonos de Aserbeidschan são enxotados e banidos ás centenas para o alto setentrião. As mesmas noticias veem da região de Batum, para onde se haviam refugiados, nos anos de 1932 — 33, mais de cem familias de camponeses. E'ssa gente leva uma vida miseranda, mourejando nas plantações de frutas e de chá. Há tempos, todos os homens fôram detidos e metidos num acampamento de trabalhos forçados. Daí, são levados, diariámente, em carros de transportes de carga, para os diferentes locais de trabalho. Tambem as mulheres e as crianças são obrigadas a prestarem durante várias horas do dia, serviços de escravos nas plantações.

Soubemos, ainda, que tambem da região de Odéssa fôram trazidos para êsse acampamento 100 presos, forçados a trabalhar aí.

Em consequencia dêsses átos de terrorismo, foi movida uma ação judicial contra a direção da conhecida sociedade "Concordia", em Helenendorff, a qual representa um consorcio de todos os viticultores do Caucaso. Dezessete dos seus membros, fôram condenados a 10 anos de trabalhos forçados e desterrados.

Por êssas informações se vê, sempre de novo, que o terror perdura na Russia na mesma intensidade, sendo que, em certas partes, seu rigôr é, ainda, aumentado consideravelmente.

Por intermédio dêsses foragidos, soube-se que, recentemente, fôram desterradas outras 27 familias de colonos da Wolhynia para as regiões pantanosas da Karelia.

—

FARMACIA DE PLANTÃO

Acha-se de plantão, hoje, a Farmacia "SANTA TERESINHA", á rua Beaurepaire Rohan.

COOPERATIVISMO

(Comunicado do Departamento de Assistência ao Cooperativismo)

Dentre os inumeros problêmas que devemos resolver pelo cooperativismo, sobressae o do leite puro.

O leite que bebemos, é, geralmente batisado, isto é, leva uma bôa dosagem dagua. Não é que os produtores de leite façam êste comércio indigno, mas os intermediários, sem responsabilidade e sem escrupulo, no primeiro corrego dagua por onde passam, muitas vezes impura, resolvem acrescentar 30 ou 40°|° dagua infecta, para aumentar seu lucro, que já não é pequeno, porque, si vendem o litro de leite na cidade a 1$200, na granja só querem comprar por 800 réis.

Cem litros custa-lhes 80$000. Com 35°|° dagua perfazem 135, que a 1$200, importam em 162$000, ou seja um lucro de mais de cento por cento.

Isto é o que póde observar, sem grande esforço.

Que perigo extraordinario para a saúde não representa a adulteração do leite com agua de fontes contaminadas?

Além de consumirmos leite de vacas tuberculosas, ainda se o adultera de maneira revoltante, pois o leite é a alimentação essencial das crianças e dos enfermos.

Citando Bulmer, o sr. Luiz Amaral, antigo Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, de S. Paulo, nos diz o que se passava em Birminghan.

"Antes do comércio do leite ser controlado pelas organizações cooperativistas, a população pagava anualmente 58000 dolares pela agua com leite que lhe era vendida. Depois que tal contrôle se organizou, o leite puro necessário aos habitantes nunca ultrapassou o custo total de 30.000 dolares, o consumo aumentou de 100°|°, e a presença microbiana reduziu-se a decima parte".

Quantas molestias não se originam do leite contaminado?

"Em 50 a 70 por 100 das crianças que sucumbem em consequencia de molestias intestinais diz o doutor Hasting, de Toronto — poder-se-ia indicar, no atestado de óbito, que fôram envenenadas pelo leite.

Não ha uma necrópole, um cemitério, em meu país e provavelmente em qualquer outro, que não esteja semeado de sepulturas, de túmulos e de monumentos a indicarem os restos de séres, cujas vidas fôram sacrificadas á impureza do leite". (Ext. do Cooperativismo de Luiz Amaral).

Poderiamos citar milhares de exemplos para demonstrar o descuido que estamos tendo pelos entes que nos são mais queridos, alimentando-os de leite impuro.

No cooperativismo se encontra a chave para a solução de tão magno problêma.

O prefeito Fernando Nobrega providenciou para que nos livrassemos das vacas tuberculosas. Urge, agora, evitarmos o consumo de leite adulterado, que prestaremos um serviço valioso á nossa população.

Departamento de Educação

O Diretor do Departamento de Educação, no cumprimento dos deveres de seu cargo, determina aos dignos membros do professôrado paraibano que se associem ás demonstrações de nosso civismo na passagem do cincoentenário da Abolição.

Os professôres devem prestar todo apoio ás manifestações patrióticas com que o Estado Nôvo, em todos os cantos do Brasil comemora o notavel acontecimento que enche de brilho as páginas da história do Brasil.

A presença dos professôres nas festas cívicas do próximo dia 13 de maio afirma a compreensão do alto significado dessas festas, como fatôres da nossa educação e propagação de nossos sentimentos de brasilidade.

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA

(NOTA DA SECRETARIA)

Para conhecimento dos srs. comerciantes, e fiel observancia, transcreve-se, abaixo, os seguintes dispositivos do regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo, aprovado pelo decreto n.º 301, de 24 de fevereiro último:

"Art. 112 — Aos comerciantes de produtos sujeitos ao imposto de consumo, além das demais obrigações estabelecidas nêste regulamento, cumpre observar o seguinte:

§ 1.º — Aos atacadistas em geral:

g) — apresentar ao agente do fisco para serem visados, as guias e outros documentos relativos aos produtos sujeitos ao imposto, quando recebidos por via maritima, terrestre, fluvial e aérea antes de retirá-los das respectivas estações. Multa de 200$000 a 400$000.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 1.036, de 10 de maio de 1938

Altera o § 1.º, do art. 64, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba,

Considerando que o modo pelo qual está redigido o § 1.º, do art. 64, da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, dá lugar a várias interpretações;

Considerando que o espirito da lei não é de prejudicar os funcionários;

Considerando finalmente, que êsse dispositivo deve ser claro e de forma a não suscitar duvidas.

DECRETA :

Art. unico — Fica substituido o § 1.º do art. 64, da lei n.º 127, de 28 — 12 — 1936, pelo seguinte : "Os funcionários que perceberem ordenado e percentagem e contarem trinta ou mais anos de efetivo exercicio, serão aposentados com os vencimentos do ano anterior.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 10 de Maio de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Lauro Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.º 1.037, de 11 de maio de 1938

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o credito especial de 4:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA :

Art. 1.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o credito especial de quatro contos de réis (4:000$000), para ocorrer a despêsa com a Comissão Judiciária na Comarca de Patos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 11 de Maio de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.º 1.038, de 11 de maio de 1938

Aumenta os vencimentos dos 1.º e 2.º engenheiros e do desenhista da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1.º — Ficam elevados para 1:300$000, 1:200$000 e 600$000, os vencimentos mensais dos 1.º e 2.º engenheiros e do desenhista da Secção Técnica da Diretoria de Viação e Obras Publicas, constante do § 2.º — Quadro Demonstrativo da Despêsa para o exercicio financeiro de 1938, da mesma Diretoria, de acôrdo com o Decreto n.º 927, de 31 de Dezembro de 1937.

Art. 2.º — Fica aberto á Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas o credito de 4:120$000 para fazer face ás despêsas do presente Decreto.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 11 de Maio de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

DECRETO N.º 1.039, de 11 de maio de 1938

Organiza a fiscalização das reservas florestais da Paraiba e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e,

Considerando que o problema florestal precisa ser encarado com firmésa e de acôrdo com o Codigo Florestal do Brasil, aprovado pelo Decreto Federal n.º 23.793, de 23 de Janeiro de 1934;

Considerando que, para fazer cumprir o referido Codigo e mesmo tendo em vista a situação florestal da Paraiba, ha a necessidade premente de se organizar a fiscalização das reservas florestais ainda existentes;

Considerando que o Govêrno Federal não tem ainda a sua policia florestal e que o Estado não póde arcar com as despêsas resultantes da creação de um serviço de fiscalização e guarda das florestas;

DECRETA :

Art. 1.º — Ficam atribuidas a todos os funcionários públicos estaduais e municipais as funções de fiscal florestal, sem onus para o Estado e sem prejuizo das funções que exerçam.

Art. 2.º — A fiscalização das matas deve ser feita de acôrdo com os dispositivos do Codigo Florestal do Brasil.

Art. 3.º — O funcionário que tiver noticia de uma infração florestal deve logo averiguá-la e dela dar conhecimento á Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, que encaminhará o processo respectivo atraves dos tramites legais.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 11 de Maio de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 11 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		78:814$900
Recebedoria de Rendas da capital — Arrecadação do dia 10	35:600$000	
Recebedoria de Rendas da capital — Saldo da arrecadação de abril	477$700	
Repartição dos Serviços Elétricos — Saldo da renda do dia 10	7:478$300	
Repartição de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 10	7:769$200	
Policia Militar (Cap. José Gadelha) — Amortização de adiantamento .	1:553$000	
Moacir Medeiros Gomes (D. Produção) — Arrend. terreno	25$000	
Moacir Medeiros Gomes (D. Produção) — Venda de oleo	430$000	
Moacir Medeiros Gomes (D. Produção) — Idem sem. algm.	1:221$500	
Moacir Medeiros Gomes (D. Produção) — Id. mudas frut.	97$100	
João Jansen (D. Produção) — Saldo de adiantamento	29$400	
Demostenes Barbosa & Cia. — Taxa de registro	40$000	
Severino de Lucena — Caução de luz	30$000	
Dr. José Ferreira Escobar — Caução de luz	30$000	
Amadeu Sousa	30$000	
Maria das Neves Cavalcanti Albuquerque — Caução de luz	30$000	
Valdemar Marques — Caução de luz	20$000	
Miguel Gomes de Almeida — Caução de luz	20$000	
Diversos funcionários — Desc. abono 51	3:740$900	
Jonatas Carécas — Saldo de adiantamento	20$200	58:642$300
Banco do Estado — Conta movimento — Retirada		20:961$100
		158:418$300

DESPÊSA

2133 — Augusto Pedro Carneiro — Folha de pagamento	120$000	
2134 — Cia. Brasileira Eletr. "Siemens Schuckert" — Conta	8:200$000	
2137 — Procuradoria da Fazenda (Dr. Severino Cordeiro) — Adiantamento	11:000$000	
2121 — Tenente João Gadelha de Mélo — Pagamento de substituição	900$000	
2128 — Diversos funcionários — Abono n. 51	21:004$300	
2129 — Montepio do Estado — Desc. do abono n. 51	3:697$700	
2130 — Evandro C. Ribeiro e outros — Folha de pagamento	564$000	
2098 — Sociedade de Professores da Paraiba — Desc. em vencimentos	1:650$000	
2127 — Dr. Alfredo Cihar — Sec da Agricultura) — Folha de pagamento	800$000	
2126 — Olivio Pinto — Conta	200$000	
2136 — Mêsa de Rendas de Picuí — Suprimento	5:000$000	
2135 — Mêsa de Rendas de Bananeiras — Suprimento	12:000$000	65:136$000
Saldo que passa para o dia 12		93:282$300
		158:418$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 11 de maio de 1938.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Gilberto Seixas Maia,
escriturário.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

Do bel. Milton Marques de Oliveira Mélo, juiz municipal removido do têrmo de Caiçára para o de Taperoá, na impossibilidade de assumir as funções do seu cargo no prazo de trinta dias, que a lei lhe concede, requer prorrogação dêsse prazo, por mais quinze dias, sem prejuizo dos seus vencimentos. — Como requer.

Do dr. Ulisses Nunes Vieira, diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal, achando-se doente, requer dois (2) mêses de licença, com todos os vencimentos, de acôrdo com a lei. — Submeta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petições:

Do bel. João Luiz Beltrão, nomeado juiz municipal do têrmo de S. José de Piranhas, achando-se doente, requer mais quinze dias de prazo para assumir o exercicio de suas funções. — Como requer.

De Antonio Galdino da Silva, sinaleiro da Inspetoria de Tráfego Público dêste Estado, achando-se com a sua saúde alterada, solicita sessenta (60) dias de licença, na fórma da lei, para o seu tratamento. — Submeta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petição:

N.º 3.945 — De João Lopes de Mendonça, residente em Lucena, municipio de Santa Rita, requerendo cancelamento do seu debito referente ao exercicio de 1931. — Indeferido, de acôrdo com as informações e o parecer da Procuradoria da Fazenda.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia d. Olivia da Silva Coutinho, não diplomada, para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Boqueirão, do municipio de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba concede vinte dias de licença, em prorrogação da que vinha gozando, para tratamento de saúde, á professôra Helena Rapôso Carneiro da Cunha, com exercicio na escola rudimentar mista de Acáis, municipio da capital, a contar de 10 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba concede sessenta (60) dias de licença á professôra Maria Carmelita de Carvalho, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Belem, municipio de Princêsa, para tratamento de saúde, de acôrdo com o laudo médico a que se submeteu, a contar de 3 de março do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, atendendo ao que requereu a professôra diplomada Benedita D. Mangueira, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Bom Jesus, municipio de Cajazeiras, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, a contar de 2 de maio do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba designa os drs. Ariosvaldo Espinola, Edson de Almeida e Lourival Moura, a fim de inspecionarem de saúde, para efeito de aposentadoria, o bel. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, ás 14 horas do dia 12 do corrente, na séde da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Argemiro Gomes Ferreira do cargo de sub-delegado de Policia da circunscriçao de Tavares, do distrito de Princêsa.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba torna sem efeito o ato que nomeou Moacir Bezerra para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de S. José de Piranhas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia José Claudino Rolim para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Policia do distrito de S. José de Piranhas, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o sargento Francisco Leandro das Chagas do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Mulungú, do distrito de Guarabira.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Petição:

De Manuel Cavalcanti de Oliveira, 2.º escriturario do Departamento de Estatistica e Publicidade, requerendo 30 dias de licença, em prorrogação á que vinha gozando, para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Alcides Clementino de Souto para exercer o cargo de partidor e distribuidor do Juizo do têrmo de Serra do Cuité, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia a normalista diplomada Adali de Oliveira Lins para exercer, interinamente, o cargo de professôra da cadeira elementar mista de Barra de Santa Rosa, do municipio de Serra do Cuité, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba transfére a cadeira rudimentar mista de Tipí, do municipio de Umbuzeiro, para a povoação de Bôa Vista, do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, por abandono do cargo, a professôra não diplomada Maria Virginia de Araújo, com exercicio na escola rudimentar rural de Aguas Pretas, de Pocinhos, do municipio de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, Basilio Magno da Fonsêca do cargo de 1.º suplente de juiz municipal do têrmo de Serra do Cuité.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia Jovino Pereira da Costa para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do têrmo de Serra do Cuité, durante o quadrienio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido Romeu Palmeira de Vasconcélos do cargo de partidor e distribuidor do Juizo do têrmo de Serra do Cuité.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera, a pedido, Estevam de Sousa Lima do cargo de partidor e contador do Juizo do têrmo de Serra do Cuité.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia João Ferreira da Costa para exercer o cargo de partidor e contador do Juizo do têrmo de Serra do Cuité, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do laudo de inspeção médica a que se submeteu o dr. Mario Ribeiro de Gusmão, engenheiro da Diretoria de Viação e Obras Públicas, resolve conceder-lhe 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Petições:

N.º 9.394 — De Cunha Rêgo Irmãos. — A' Mêsa de Rendas de Guarabira para tomar conhecimento e resolver na fórma da lei.

N.º 8.931 — De Manuel Batista de Oliveira. — Deferido, de acôrdo com as informações.

N.º 8.734 — De Manuel Barbosa de Farias Jurubéba. — O lançamento do impôsto territorial da propriedade do requerente vem sendo feito, sob a mesma báse, désde 1933, sem nenhuma reclamação. Não ha motivo para modificar êsse critério, que, segundo informa a Estação Fiscal de Umbuzeiro, é equitativo. Mantenho, pois, a coléta.

N.º 9.402 — De José Temistocles de Lucena. — A' Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha para resolver, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Petições

N.º 9.120 — De Ivo Donato — A indenização recebida pelo requerente cobriu sobejamente os pequenos estragos a que alude, segundo se verifica da informação da C. de Saneamento de Campina Grande. Assim, não ha o que deferir.

N.º 3.996 — De Bernardo de Sousa Limeira. — Aguarde abertura de crédito especial, visto tratar-se de despêsa de exercicio findo.

N.º 8.953 — De Ana Rolim de Andrade. — Indefiro, á vista das informações da E. Fiscal de S. José de Piranhas e do parecer da Secção da Receita do Tesouro.

Portaria:

Removendo, por medida disciplinar o guarda fiscal Esteclides Bezerra Cavalcanti, da Mêsa de Rendas de Picuí para a Estação Fiscal de Pombal.

Oficio:

A' Diretoria Geral de Saúde Pública, solicitando providências no sentido de ser inspecionado de saúde, para efeito de licença, Arnaud de Alcantara Lira, funcionário da Repartição de Aguas e Esgôtos.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 10:

Contas: — O Tribunal visou:

N.º 8.990 — De Anisio da Cunha Rêgo & Cia., na importancia de réis 383$000.

N.º 8.993 — Do mesmo, na importancia de réis 747$000.

N.º 8.991 — Idem, idem, de réis 383$000.

N.º 9.391 — De F. Navarro, na quantia de 930$000.

N.º 9.166 — Da Great Western B. R. Company, na importancia de réis 100:000$000.

N.º 8.837 — De Antonio Monteiro, na importancia de réis 2:200$000.

N.º 9.323 — De Vespasiano Perei-

ra de Miranda, na importancia de réis 340$000

N.º 9.319 — De Adalberto Gomes da Silva, na importancia de réis.... 993$000.

N.º 9.320 — De Otoni & Cia., na importancia de réis 295$200.

N.º 2.150 — De J. F. Nobre, na

N.º 13.589 — De E. A. Heidelmann & Cia., na importancia de réis .... 10:980$000.

N.º 9.282 — De Alvaro Jorge & Cia., na importancia de réis 295$200.

N.º 9.119 — De J. R. de Vasconcélos & Cia., na importancia de .... 380$000.

N.º 2.150 — De J. F. Nobre, na importancia de réis 625$000.

N.º 3.637 — De José Leite, na importancia de réis 150$000.

N.º 1.391 — Do estacionario fiscal de Pombal, na importancia de réis.. 27$000.

N.º 9.200 — De Lindolfo Soares Filho, na importancia de 450$000.

N.º 9.295 — De Pedro Eugenio, na importancia de réis 493$000.

N.º 9.294 — De Carlos Guimarães, na importancia de réis 2:520$000.

N.º 9.283 — De Eduardo Cunha & Cia., na importancia de reis ..... 44:103$890.

N.º 9.272 — Do mesmo, na importancia de réis 1:695$500.

N.º 9.187 — Do mesmo, na importancia de réis 1:041$600.

N.º 8.904 — Do mesmo, na importancia de réis 1:689$000.

N.º 9.156 — Do mesmo, na importancia de réis 2:850$500.

N. 9.201 — De Dorgivál Mororó, na importancia de réis 830$000.

N.º 9.159 — De F. Mendonça & Cia. Ltda., na importancia de réis 2:352$400.

N.º 8.683 — Do mesmo, na importancia de réis 23:000$000.

N.º 8.925 — Do mesmo, na importancia de réis 1:186$800.

N.º 9.113 — De Maia & Cia., na importancia de réis 844$000.

N.º 9.167 — Da Singer Sewing Machine & Cia.ª na importancia de réis 6:520$000.

N.º 9.265 — De A. Batista de Araujo, na importancia de réis 2:272$400.

N.º 9.220 — Da The Texas Company, na importancia de réis ..... 4:780$600.

N.º 9.358 — Da mesma, na importancia de réis 2:600$000.

N.º 9.051 — De Francisco Cicero de Mélo, na importancia de réis.... 3:969$700.

N.º 8.759 — Do mesmo, na importancia de réis 1:463$000.

N.º 8.611 — Da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de réis 295$900.

N.º 9.053 — Do Banco do Estado da Paraíba, na importancia de réis 774$500.

N.º 8.862 — Do Banco do Brasil, p. p. de S|A Barbará, na importancia de réis 14:242$800.

N.º 9.107 — Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., na importancia de réis 1:300$000.

N.º 9.151 — De René Hausheer & Cia., na importancia de réis 616$500.

N.º 9.317 — De J. Barros & Filho, na importancia de 1:852$200.

N.º 9.021 — Do mesmo, na importancia de réis 2:031$600.

N.º 8.830 — Do mesmo, na importancia de réis 882$000.

N.º 8.963 — De J. Minervino & Cia., na importancia de réis ...... 1:015$600.

N.º 9.261 — De Dias Galvão & Cia., na importancia de réis ...... 5:390$000.

N.º 9.333 — Do mesmo, na importancia de réis 4.917$800.

N.º 9.229 — Do mesmo, na importancia de réis 1:265$200.

N.º 9.140 — Do mesmo, na importancia de réis 3:274$200.

N.º 9.203 — De C. Rosas & Cia., na importancia de réis 1:470$000.

N.º 8.399 — Da Standard Oil Company Of Brasil, na importancia de reis 2:158$900.

N.º 9.060 — Da mesma, na importancia de réis 324$500.

N.º 9.085 — De Avila Lins & Cia Ltda., na importancia de réis ...... 1:800$000.

N.º 9.106 — Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., na importancia de réis 13:000$000.

N.º 12.797 — Da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, na importancia de réis 10$500.

N.º 12.436 — Da mesma, na importancia de 646$600.

N.º 12.789 — Da mesma, na importancia de réis 154$500.

N.º 9.071 — Da S|A. Casa Pratt, na importancia de réis 2:769$000.

N.º 9.080 — De José Justino Filho, na importancia de réis 1:958$000.

N.º 9.103 — De Alvaro Jorge & Cia., na importancia de réis ...... 1:847$800.

N.º 9.255 — De F. Mendonça & Cia. Ltda., na importancia de réis 1:026$200.

Empreitadas: — O Tribunal visou:

N.º 4.628 — De Anisio Porfirio Alves, de réis 800$000.

N.º 13.304 — De Samuel de Brito, de réis 4:648$100.

Restituições: — O Tribunal autorizou:

N.º 8.986 — De Antonio Guimarães, na importancia de réis 800$000

N.º 2.878 — Da Cia. Brasileira de Electricidade "Siemens — Schuckert S. A., na importancia de 7:200$000.

N.º 8.961 — De Avelino Cunha & Cia., na importancia de réis .... 1:300$000.

N.º 8.590 — De Dias Galvão & Cia., na importancia de réis 2:400$000.

N.º 2.525 — De J. Barros & Filho, na importancia de réis .... 1:300$000.

N.º 9.104 — De Severino Freire, na importancia de réis 600$000.

N.º 8.561 — De Braz Crudo, na importancia de réis 350$000.

N.º 9.043 — De Vicente Ielpo Filho, na importancia de 337$300.

N.º 8.942 — De A. F. Móta, na importancia de 3:000$000.

Petições:

N.º 8.676 — De J. Ursulo & Irmãos. — Em face das informações no processado, o Tribunal da Fazenda não reconhece á firma J. Ursulo & Irmãos o direito ao cancelamento da responsabilidade relativa ás guias de desembaraço ns. 1.091, 1.470, 175, 1.032, 171, 242, 540, 3.389, 179 e 182, referentes aos exercicios de 1935 e 1936, expedidas pela Mêsa de Rendas de Santa Rita.

N.º 8.397 — De Severino Francisco. — O Tribunal da Fazenda reconhece o direito do sr. Severino Francisco á restituição da importancia de 3$000, do impôsto de vendas mercantis pago em duplicata na Mêsa de Rendas de Itabaiana.

N.º 1.028 — De Ferreira Amorim & Cia. — O Tribunal não reconhece o direito da firma peticionaria á restituição requerida, por falta de fundamento legal nas provas juntas ao processo. As certidões não fazem prova de que as mercadorias constantes das guias tenham chegado ao ponto do destino delas acompanhadas. O Tribunal resolve também chamar a atenção dos funcionários que registraram as aludidas certidões, de vez que, em face da lei, o registro só poderia ter sido feito á presença das mercadorias, verificada a sua exatidão em face da necessaria conferência.

N.º 65 — De Antonio Leal & Cia. — A' vista das informações no processado, o Tribunal da Fazenda reconhece á firma Antonio Leal & Cia. o direito a restituição da quantia de 103$000, do impôsto de estatistica pago no duplo e indevidamente á Estação Fiscal de A. Nova.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Petição:

De Francisco Luiz Correia, arquivista da Inspetoria de Tráfego Publico e da Guarda Civil, requerendo quinze (15) dias de ferias regulamentares. — Como requer.

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas resolve contratar o sr. Cicero Pereira para preencher a vaga existente de técnico agricola do municipio de Ingá, de acôrdo com o dec. 863, de 7 de dezembro de 1937.

O Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas resolve exonerar, a pedido, o sr. João Americo de Carvalho Ribeiro do cargo de técnico agricola do municipio de Ingá.

O sr. Secretário da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas expediu, ontem, os seguintes ofícos:

N.º 994 — Ao diretor de Fomento da Produção, remetendo a requisição n. 25, daquela Diretoria, onde cancelou o par de sapatos.

N.º 996 — Idem, idem, devolvendo o empenho n. 253, da importancia de 400$000, em favor do sr. Evandro C. Ribeiro, a fim de que seja devidamente especificada a referida despêsa.

N.º 997 — Idem, idem, devolvendo o empenho n. 250, da importancia de 137$100, emitido em favôr da Estação Fiscal de Ingá, a fim de serem esclarecidas as despêsas a que se refere o mesmo.

N.º 998 — Idem, idem, remetendo a cópia do telegrama do sr. José Bezerra Marinho, respondendo pelo expediente do Departamento de Agricultura, do Rio Grande do Norte, a fim de ser atendida á solicitação constante do mesmo.

N.º 999 — Idem, idem, devolvendo o empenho n. 252, da quantia de.... 70$000 emitido em favôr de Alberto Gomes da Silva, e pedindo esclarecimentos a respeito.

N.º 1003 — Idem, idem, enviando processados devolvidos pela Secretaria da Fazenda e pedindo esclarecimentos minuciosos sôbre os mesmos.

N.º 995 — Ao chefe do Departamento de Classificação Interna do Algodão, informando sôbre uma diferença encontrada nos mapas remetidos por aquela Chefia.

N.º 1.000 — Ao presidente do Tribunal de Apelação, solicitando informações sôbre se já passou em julgado a sentença condenatoria do funcionário da Diretoria de Viação e Obras Públicas, sr. José Santana.

N.º 1.001 — Ao diretor de Viação e Obras Públicas, recomendando seja empenhada a importancia de .... 20:000$000, em favor da Prefeitura de Mamanguape, como auxilio do Estado para a construção da estrada ligando a séde daquele municipio ao distrito de Baía da Traição.

N.º 1.002 — Ao sr. Interventor Federal, remetendo a cópia de um ofício dirigido a esta Secretaria a respeito do requerimento enviado aquela Interventoria pelo sr. Severino Teixeira de Barros.

CADEIA PÚBLICA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Oficio n.º 512 — Ao dr. juiz de direito da 2.ª vara da capital, remetendo uma petição do prêso José Soares dos Santos, solicitando uma ordem de "habeas-corpus".

Oficio n.º 513 — Ao sr. sub-tenente Luiz G. de Lima, adjunto de S. T. da Policia Militar, agradecendo a circular n. 47, referente á inauguração de uma estação radio-telegrafica na vila de São Sebastião do Umbuzeiro.

Oficio n.º 514 — Ao sr. chefe de Secção da Comissão de Compras, sôbre assunto administrativo.

Movimento geral de ontem:

Existiam 259 reclusos, não houve movimento de entrada e saída de prêsos, ficaram existindo os mesmos 259, sendo um não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Fóram, hoje, distribuidas 284 rações: 15 aos prêsos que se encontram em diéta na enfermaria, 243 aos demais presos, 15 aos empregados, 9 aos soldados que conduzem os presos aos serviços externos e 2 a dois menores que se encontram neste presidio.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Serviço para o dia 12 (quinta-feira).

Dia á Policia, 2.º tenente Gadelha.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Ozéas

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Ramalho.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sargento Airton.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Mario Ferreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Valfrêdo Cavalcanti.

Eletricista e telefonista de dia, soldado Sinesio.

O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 103.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade,** cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Ten. Cel. Elisio Sobreira,** sub-cmt.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Serviço para o dia 12 (quinta-feira).

Uniforme 2.º (caqui).

Permanente á 1.ª S|T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n. 8.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 50; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 9.

Plantões, guardas civis ns. 23, 19, 13 e 73.

Boletim numero 103.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Recebimento de importancia** — O sr. almoxarife pagador comunicou haver recebido da 1.ª S|T., a importancia de 100$000, sendo 95$000, para o Tesouro do Estado e 5$000, para o cofre do C|E., correspondente ás rendas daquela Secção no dia de ontem.

II — **Entrega de alicates** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, dois alicates de selar placas de veículos, adquiridos por compra aos srs. Oliveira Borges & Cia., por conta do cofre do C|E.

III — **Petição despachada** — De Alfrêdo Coutinho de Paiva, residente em Gurinhem, requerendo restituição de sua certidão de idade, que se ach arquivada nesta Repartição. — Como requer, mediante recibo.

IV — **Multa paga** — Pelo sr. Manuel Moreira, foi paga a multa de 20$000, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva,** inspetor geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira,** sub-inspetor.

O CINCOENTENARIO DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Teve lugar, ontem, no Palácio da Redenção, a sessão da comissão organizadora das festividades comemorativas do cincoentenario da abolição da escravatura.

Assim, ficou estabelecido o seguinte programa a ser executado, amanhã, nesta capital, em homenagem ao dia da Abolição da Escravatura:

A's 8 horas: — Missa celebrada pelo Revdmo. Arcebispo Metropolitano, na Catedral. Ao Evangelho, sermão do Conego João de Deus Mindêlo da Cruz.

A's 10 horas: — Assinatura no Palácio da Redenção, pelo exmo. Interventor Federal, de dois decretos referentes á criação da Escola Rural Modêlo, nesta capital, e de 5 grupos escolares no interior do Estado.

A's 11 horas: — Inauguração da escola da Cruzada de Educação, á Avenida Centenário, no bairro de Cruz das Armas.

A's 14 horas: — Sessões cívicas em todos os estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Estado.

A's 15 horas: — Aposição do retrato do Presidente Getúlio Vargas, na Inspetoria do Ministério do Trabalho.

A's 20 horas: — Sessão magna do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano no Teatro Plaza.

1.º — — Sinfonia da "Tosca".
2.º — Abertura da sessão.
3.º — Preludio do "O Escravo".
4.º — Conferencia pelo dr. Alvaro de Carvalho.
5.º — Fantazia do "O Escravo".
6.º — Declamação.
7.º — Numeros orfeonicos.
a) — Quarteto do "O Escravo".
b) — "Xangô" — Vilas Lôbo.
c) — "Toca Zumba" — Luciano Galét.
8.º — Encerramento da sessão.
9.º — Hino Nacional.

Na sessão magna do Instituto Histórico, recepcionará á entrada do Teatro "Plaza" a banda de musida da Policia Militar do Estado, ficando a cargo da banda de musica e do orfeon do 22.º B. C., a parte artística.

NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

Esse estabelecimento de ensino celebrará a grande data com uma sessão solene que se realizará ás 14 horas, no salão nobre do mesmo.

Servindo-se da oportunidade será empossada a nova diretoria do "Centro Normalista de Cultura".

Damos abaixo o programa a ser levado a efeito durante a sessão solene do Instituto de Educação:

1.º — Hino Nacional cantado por toda Escola.
2.º — Abertura da sessão pelo sr. Secretário do Interior que empossará a nova diretoria.
3.º — Conferencia sôbre a data pela oradora do "Centro" senhorita Yolanda Lopes.
4.º — Piano — Minuetto em sol maior — Beethoven — Orlando Barbosa.
5.º — Discurso pelo presidente do "Centro" sr. Arnaldo Leite.
6.º — Poesia — "Crepusculo Sertanejo" — Castro Alves — Zuleide Mesquita.
7.º — Piano — "Rêve dum Ange" — G. Luduvic — Maria das Mercês Leite.
8.º — Canto — "Luar ou Sombra" — Marluce Borges, acompanhamento ao piano por Antonina Marinho Falcão.
9.º — Declamação — "A Terra Brasileira" — Castro Alves — Maria Espinola de Oliveira Lima.
10.º — Canto "São Francisco" — Edna Galvão acompanhamento de piano por Antonina Marinho Falcão.
11.º — Piano — "IL GUARANY" — Ilusttrazione — E. Becucci — Yolanda Carneiro.
12.º — Declamação — "A morte da Aguia" — Pe. Antonio Vieira — Maria Betania Neves.
13.º — Canto — "O doce misterio da vida" — Elizabeth Cruz acompanhamento de piano por Yolanda Carneiro.
14.º — Piano — "Horas Tristes" — G. Metallo — Marluce Borges.
15.º — Declamação — "Navios Negreiros" — Castro Alves — Maria Ivete Cavalcanti.
16.º — Canto — "Ciume sem razão" — Cecilia Batista de Carvalho acompanhada ao piano por Antonina Falcão.
17.º — Encerramento da sessão e Hino Nacional cantado por toda Escola.

NO LICEU PARAIBANO

Amanhã, ás 14 horas, se realizará, no salão nobre do Liceu Paraibano, uma sessão magna comemorativa da data, presidida pelo conego Matias Freire, diretor dêsse estabelecimento, conferenciando por essa ocasião o dr. Demetrio de Toledo, lente de português daquêle educandario.

Palarão, ainda, vários estudantes previamente escalados.

A' noite, terá lugar uma sessão solene promovida pelo Centro Estudantal Paraibano, na qual farão uso da palavra, falando sôbre assuntos relacionados com a data, os estudantes João Guimarães, Mario Santa Cruz e outros.

EM VÉSPERAS DE FICAR INTEIRAMENTE CERCADO UM EXÉRCITO DE 400 MIL CHINÊSES NAS PROXIMIDADES DE TAHIER-CHUANG

A CIDADE DE AMOY ESTA' DEFINITIVAMENTE EM PODER DOS JAPONÊSES

LONDRES, 11 (A UNIÃO) — Noticias de fonte nipônica informam que dentro em breve cerca de 400 mil soldados do marechal Chiang-Kai-Chek estarão inteiramente cercados nas proximidades de Tahier-Chuang.

AMOY COMPLETAMENTE EM PODER DOS INVASORES

HONG-KONG, 11 (A UNIÃO) — A cidade e o porto de Amoy estão completamente em poder dos fuzileiros nipônicos.

MAIS DE UM MILHÃO DE SOLDADOS JAPONESES JA' ENTRARAM NA CHINA

HAN-KOW, 11 (A UNIÃO) — O Ministério da Guerra do Exército chinês informa que desde o inicio da atual guerra já desembarcaram na China um milhão e dez mil soldados japonêses.

A GIGANTESCA OFENSIVA DE SU-CHOW ATEMORIZA OS CHINESES

CHANGAI, 11 (A UNIÃO) — Noticias procedentes de Han-Kow dizem que a gigantesca ofensiva empreendida pelas tropas nipônicas das proximidades desta cidade até Su-Chow está atemorizando as autoridades chinêsas que enviaram para ali milhares de soldados a fim de defender a linha férrea de Lungai.

Ao mesmo tempo, a aviação nipônica está bombardeando eficientemente as concentrações inimigas.

A CHINA PEDE AUXILIOS A' LIGA DAS NAÇÕES

GENEBRA, 11 (A UNIÃO) — Discursando hoje, na reunião do Consêlho da S. D. N., o sr. Wellington-Koo representante da China, declarou que o seu país necessita de maior quantidade de material bélico para se defender, pedindo ao mesmo tempo, a adoção de "medidas concretas para auxiliá-la".

AMOY ESTA' ENVOLVIDA EM CHAMAS

CHANGAI, 11 (A UNIÃO) — Noticiam as agências de navegação estrangeiras que a cidade de Amoy está envolvida em chamas, em consequência do violento bombardeio naval que sofreu, ontem da esquadra japonêsa.

OS NIPÔNICOS DESEMBARCARAO EM AMOY

TOKIO, 11 (A UNIÃO) — As últimas noticias divulgadas pelo Ministério da Marinha informam que diante da fraquissima resistência chinêsa em Amoy desembacará, ali, numeroso contigente de soldados nipônicos.

OS JAPONÊSES TERIAM OCUPADO FU-NING

CHANGAI, 11 (A UNIÃO) — Noticias procedentes de Pekin informam que violentos combates estão se travando ao sul daquela capital, sôbre a ponta de Marco Polo.

Acrescentam as noticias que os japonêses ocuparam a cidade de Fu-Ning.

CINEMA

"PINTANDO O SÉTE", NO DIA 22, NO "REX"

Para as suas exibições do próximo dia 22, o "Rex" acaba de contratar "Pintando o Séte", uma cinta da Nova Universal.

O filme apresenta uma ótima sequencia musical e luxuosos cenários.

Além disso tem um elenco interessante. Doris Nolan, é uma das mais lindas creaturas que já vimos no cinema; George Murphy, é um galan elegante, além de um bailarino extraordinário; Hugh Herbert, é o chefe dos provocadores de gargalhadas. Os 3 marujos são uma novidade; Ella, Nolan e Gertrude Niesen, encantam com suas vozes. O elenco tem ainda várias centenas de atores.

O enredo é delicado, demonstrando os esforços de uma riquissima jovem, que quer levar a arte clássica para os cabarets, o qual é um fracasso no dia da estréia. Antes do fracasso total, entra George Murphy em cêna, salvando o espetaculo.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na vesperal "Casta Diva", com Martha Eggerth e Philips Holmes, da "Cine Aliança".

— A' noite, "Lábios Pecadores", com Elizabeth Bergner e Raymond Massey, da "United Artists". Complementos.

REX: — "O Caçador Branco", com Warner Bexter e June Lang, da "20th Century Fox". Complemento.

FELIPEIA: — "Enterrados Vivos", com Barton Mac Lane, da "Warner First". Complemento.

JAGUARIBE: — "Sentinélas do Mar", com John Wayne e, mais, a 7.ª série de Flash Gordon", com Larry Buster Crabby, da "Universal". Complementos.

REPÚBLICA: — "Prisioneiros de Deus", com Paul Lucas, da "Paramount", pela última vez. Complemento.

IDEAL: — "Extrações Se a Dôr", com Bert Wheeler e Robert Whoolsey, da "R. K. O. Radio". Complemento.

METROPOLE: — "A Princêsa da Selva", com Dorothy Lamour, da "Paramount", em sessões contínuas. Complemento.

S. PEDRO: — Sessão das Moças — "Defensores da Lei", com Norman Foster, drama policial da "Universal". Complementos.

VIDA RADIOFÔNICA

(Conclusão da 3.ª pg.)

mentator — Schenectady — W 2 XAD — 15.330 Kcs. 19,5 mts.

A's 19,00 — Vincent's Varieties — Philadelphia — W 3 XAU — 9.590 Kcs. 31,2 mts.

A's 19,15 — Sports, Bill Williams — Boston — W 1 XK — 9.570 Kcs. 31,3 mts.

A's 19,45 — A. Zalamea, news in Spanish (S. A.) New York — W 2 XE — 11.830 Kcs 25,3 mts.

A's 21,00 — March of Time — Chicago — W 9 XF — 6.100 Kcs. 49,1 mts.

A's 21,00 — Kate Smith Show (S. A.) — New York — W 2 XE — 11.830 Kcs. 25,3 mts.

21,30 — Maurice Spitalny's Music — Pittsburgh — W 8 XK — 11.870 Kcs. 25,2 mts.

A's 22,00 — Latin American Hour (S. A.) — New York — W 3 ZAL — 6.100 Kcs. 49,1 mts.

A's 23,00 — Bing Crosby's Music Hall — Schenectady — W 2 XAF — 9.530 Kcs. 31,4 mts.

A's 24,00 — Duke Ellington & his Orquestra (S. A.) — New York — W 2 XE — 6.120 Kcs. 49,0 mts.

A's 2,00 — Dance Orquestra — Cincinnati — W 8 XAL — 6.060 Kcs. 49,5 mts.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Mme. Newton Lacerda: — Festeja, hoje, a sua data natalicia, a sra. Maria de Mendonça Lacerda, espôsa do nosso distinguido amigo, dr. Newton Lacerda, clinico nesta capital.

Por êsse motivo, deverá a aniversariante ser muito cumprimentada pelas suas relações de amizade, na residência do casal, nas Trincheiras.

— Aniversaria, hoje, a senhorita Nilza Onofre, filha do nosso amigo, sr. José Onofre, guarda-livros da firma Ferreira Amorim & Cia. desta praça.

— O menino Marcus, filho do sr. Doménico Sevéro de Lima, auxiliar do Banco dos Proprietários desta capital.

— A sra. Luiza Elói Mendes, espôsa do sr. José Mendes Sobrinho, residente em Juarez Távora, municipio de Alagôa Grande.

— O sr. Mário Costa Lira, funcionário da Fazenda Estadual em Bananeiras.

— A sra. Ana Elisia Sobreira, espôsa do sr. Amélio Lopes Ramalho, tabelião público em Alagôa Grande.

— A senhorita Elba Neiva de Lucena, filha do sr. Antonio Lucena, comerciante nesta praça.

— A senhorita Maria de Lourdes Soares, filha do sr. Elpidio Soares, residente em Catolé do Rocha.

— A senhorita Elsa Ramalho, filha da viúva Maria Ramalho, porprietária em Conceição.

— A menina Maria Liséte, filha do sr. Vicente Nunes Cordeiro, residente na povoação de Prata, municipio de Alagôa do Monteiro.

— O menino José, filho do sr. Aristides Sampaio Xavier, residente em Sousa.

— A sra. Nenen de Barros Machado, espôsa do dr. Aluisio Machado, funcionário de categoria da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos nesta capital.

— A senhorita Noemi Carneiro, filha do sr. Severino Carneiro de Freitas, residente em Cochichóla, municipio de S. João do Carirí.

— O sr. João Leoncio de Brito, artista, residente nesta cidade.

— A menina Daura, filha do sr. João Pessôa de Brito, residente em Araçagí.

— A sra. Maria de Andrade Gualberto, espôsa do sr. Lourival Gualberto, proprietário nesta capital.

NASCIMENTOS:

O dr. José de Mélo Lula, cirurgião-dentista nesta cidade e exma. espôsa comunicaram-nos o nascimento da filhinha do casal *Maria Maggy*, occorrido no dia 21 do mês p. findo.

Iára: — Ocorreu, nesta capital, o nascimento da menina Iára, filha do dr. Orestes Lisbôa, advogado de nota nos nossos auditorios, e de sua espôsa, sra. Turizina Smitt Lisbôa que, pelo motivo, veem recebendo parabens das pessôas de suas relações de amizade.

VIAJANTES:

Prefeito Eduárdo Costa: — Procedente de São João do Cariri, acha-se nesta capital, desde ante-ontem, o prefeito Eduárdo Costa.

S. s., que vem realizando uma proficua administração á frente dos destinos daquela edilidade, esteve ontem, no Palacio da Redenção, em visita ao Chefe do Govêrno.

— Após ligeira permanencia nesta capital, retorna hoje, para Bananeiras, o sr. Antonio Miranda, escrivão da Mêsa de Rendas daquela localidade.

— Encontra-se nesta cidade, a tratar de interesses de sua administração junto á Secretaria da Fazenda, o sr. Gustavo Torres, administrador da Mêsa de Rendas de Picuí.

Prefeito João Fonsêca: — Acha-se nesta capital, tratando de assuntos ligados á sua comuna, o sr. João Venancio da Fonsêca, operoso prefeito do municipio de Cuité.

S. s., que deverá retornar, hoje, ao centro de suas atividades, esteve ontem á tarde, em Palacio, apresentando as suas despedidas ao Chefe do Govêrno.

Prefeito Carlos Pessôa: — Encontra-se nesta cidade, o dr. Carlos Pessôa, operoso prefeito de Umbuzeiro, onde vem realizando uma eficiênte administração.

Ontem, s. s. esteve no Palacio da Redenção, resolvendo com o sr. Interventor Federal assuntos de interesse da importante comuna que dirige.

AGRADECIMENTOS:

Da sra. Pia de Luna Freire, espôsa do nosso prezado amigo, sr. José Augusto Roméro, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas nêste Estado, recebêmos um cartão de agradecimentos pelo registo que fizêmos do seu natalicio, ocorrido recentemente.

UM ATENTADO CONTRA O REI CAROL

BUCAREST, 11 (A UNIÃO) — O rei Carol foi vitima de um atentado, saindo ileso.

S. m. assistia aos festejos da independencia, quando foi alvejado, a tiros, por um individuo desconhecido.

Nenhuma das balas atingiu o alvo.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou, ontem, os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Promovendo ás classes imediatamente superiores, os seguintes oficiais administrativos: Honorio Pinto da Silva Leal, da classe J; Lafaiete Rodrigues dos Santos, da classe I e Demetrio Ribeiro, da classe H.

Na pasta da Educação:

Promovendo ás classes imediatamente superiores: José Gaudalupe Sanchez, dentista da classe G; e na carreira de arquivista, Augusto Pedro da Silva Maia, da classe G; Vitor Angelo Drumond Franklin, da classe H; e Ernani de Morais, da classe I; na carreira de almoxarife, Carlos Maximiliano da Cunha, da classe G; e Americo Correia de Mendonça, Arquileu Batista de Sousa, ambos da classe E; bem como os enfermeiros, Odete Seabra Brites, da classe G; Ester Carneiro dos Santos, da classe F e Louise Bernardine Murray, da classe E.

Na pasta da Viação:

Promovendo ás classes imediatamente superiores, na carreira de engenheiro: Francisco José da Costa Barros e Domingos Romulo, da Silva Campos, da classe L; Paulo Pinto Ferreira da Silva, José Carlos Chermont Rodrigues e Oswaldo Guimarães Sant'Ana, da classe K; José Sobral da Silva Morais, Pedro Caminha da Silva Leitão, classe J; Paulo Petier de Queiroz, Leonidas Alves de Oliveira, Anisio Pinto Kampfle, Afonso Henrique Furtado Portugal, Rolando Ramos Costa, Lourival de Almeida Castro, Pericles Fabricio de Barros, Thucydides Rodrigues Lopes e Raimundo Claudio Correia Leitão, da classe I; e ainda, Avidio Mélo, da classe L.

Promovendo ás classes imediatamente superiores, na carreira de oficial administrativo: José Marques da Silva, Laercio Neves, Julio Cardoso, da classe J; Rui Eduardo Filho, Domingos Libanio Ferreira, Durval Alberto de Amorim, Alvaro de Sá e Silva, Alvaro Leite, da classe I; Haroldo Alves da Graça, José Garcia Braga, Francisco de Macêdo Galvão, João Matarazzo, Hilario Alves da Silva, Fernando Martins da Fonsêca, Galdino Hybernon Pereira Silvio de Queiroz, Romeu Ribeiro, Gabriel da Silva Jardim, Custódio de Mélo Cherif, Carlos Moreira da Silva, Jorge Preccott, Francisco de Lira e Oliveira e Alberto Belfort, da classe H; na carreira de desenhista, Lucio Correia e Castro, Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil Filho, Mario Mendes Mesquita e José Leão Silva, da classe G; e Francisco Perazzo, da carreira de mecanico meteorologista da classe I.

Aposentando o carteiro Custodio Alves de Sousa, o escriturario Jacinto da Silva Quaresma e o ajudante de agente Antonio Ferreira de Sousa.

Nomeando: o agente com funções de tesoureiro da agencia postal telegráfica de São José do Mipibú, no Rio Grande do Norte, Francisca Bezerra Dias para tesoureiro do padrão E; Helena Sans Afonso, para ajudante de tesoureiro.

Demitindo, por abandono de emprego, o carteiro Raimundo Cabral Barbosa; o servente Zenon Palitot de Lima; de acôrdo com o artigo 130, ns. 8 e 10 do regulamento, Luiz Modena, tesoureiro; exonerando o carteiro Dario Muniz de Brito; e concedendo exoneração ao estacionario Isaura de Novais Leitão.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando: o oficial administrativo Hansen Rosa, para exercer, em comissão, o cargo de assistente do delegado fiscal no Rio Grande do Sul; e, interinamente, conferentes da classe D, Antonio Pereira de Castro Pinto Junior, José de Angelis, Luiz Pereira Rodrigues, Roberto Oswaldo da Silva Azevedo, Francisco Cavalcanti de Rezende, Sebastião Frederico Teixeira e, Osmar Loureano Bezerra, Luiz Felipe Ramos Mélo, Afonso Felipe Courseuil, Ersome de Sousa Meireles, Manoel Roberto Martins, Nicia Marques dos Santos, Maria da Gloria Neves.

Na pasta da Agricultura:

Promovendo ás classes imediatamente superiores: o zootecnista Antonio Teixeira Viamão, da classe K; o agronomo Jeferson Firth Rangel, da classe I; e o agronomo do Fomento Agricola Milton Barreira, da classe J,

INFORMAÇÕES

LOTÉRIA FEDERAL

Extração em 11 de maio de 1938

9.547	— Rio	200:000$000
5.282	— Penha	20:000$000
5.874	— Rio	10:000$000
17.777	— Natal	5:000$000
27.013	— S. Paulo	2:000$000

ESPORTES

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Reune-se, hoje, á hora e local do costume, a diretoria da Entidade Máxima Juvenil, para tratar de assunto concernente ao inicio do campeonato, que deverá ter lugar amanhã.

O respectivo presidente encarece o comparecimento de todos os diretores.

COMO FOI JUGULADA A NOVA INTENTONA INTEGRALISTA NA CAPITAL DA REPÚBLICA

(Conclusão da 2.ª pag.)

rebelde fez á policia, destaca-se a que se refere á covardia do sr. Belmiro Valverde.

Disse o sr. Luiz Gonzaga que ás 24 horas de ontem fôra chamado á residencia do sr. Belmiro Valverde, de quem recebeu um caminhão com 50 homens armados de fuzis, bombas, dinamites e outros explosivos, a fim de atacar o Palácio Guanabara.

Acrescentou, por fim, que os srs. Belmiro Valverde e o médico Barbosa Lima, chefes do movimento, haviam ficado no alto do morro, atráz do Palácio, aguardando a oportunidade para assumir o poder.

TIROTEIO NA RUA 2 DE DEZEMBRO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Tendo-se informado de que na casa n.º 5 da rua 2 de Dezembro havia uma célula integralista, para ali se dirigiu um guarda. Ao chegar, porém, no referido local, foi recebido a bala, estabelecendo-se cerrado tiroteio entre os camisas verdes e outras autoridades que chegaram, no momento.

Do combate resultaram mortos e feridos, sendo efetuadas várias prisões.

OCUPADA UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO CLANDESTINA

RIO, 11 (A UNIÃO) — As autoridades ocuparam militarmente uma estação de rádio que, desde os primeiros minutos de hoje, fazia propaganda subversiva, dando falsas noticias a propósito da intentona.

PRÊSO O SR. BELMIRO VALVERDE

RIO, 11 (A UNIÃO) — A policia efetuou a prisão de Belmiro Valverde, destacado elemento da extinta Ação Integralista e um dos chefes da fracassada revolução de hoje.

Submetido a rigoroso interrogatório, o perigoso sectário de Plinio Salgado declarou que o movimento é inteiramente integralista, estando a cargo da ala revolucionaria do Integralismo.

FABRICAS CLANDESTINAS DE MUNIÇÕES INTEGRALISTAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Nas inúmeras diligencias efetuadas pela policia foi descoberta uma fábrica clandestina de granadas e outros engenhos de que se serviram os perturbadores da ordem, no frustrado movimento de hoje.

Os responsaveis por essa fábrica eram os "salgados" Heitor Martins e Antonio Cardoso.

PRÊSO O GENERAL CASTRO JUNIOR

RIO, 11 (A UNIÃO) — Foi efetuada a prisão do general Castro Junior, um dos chefes da rebelião integralista.

O nome do general Castro Junior era um dos que compunham a junta governativa cuja constituição foi falsamente divulgada pelas estações de rádio em poder dos rebeldes.

UMA LANCHA FORAGIDA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Muitos integralistas fugiram a bordo de uma lancha depois de fracassado o movimento revolucionario.

A's 13 horas essa lancha foi vista na altura de S. Gonçalo, tendo os seus tripulantes o propósito de desembarcar, mas á vista das autoridades resolveram retroceder novamente. A policia marítima está no encalço.

PRÊSO O MAJOR PAULO LOPES

RIO, 11 (A UNIÃO) — Foi preso o major Paulo Lopes e imediatamente recolhido ao quartel do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionária.

ESTAÇÕES TELEFÔNICAS OCUPADAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Os rebeldes ocuparam, ao deflagrar o movimento, a estação telefônica 4-8, de onde expulsaram as telefonistas.

PRESOS VÁRIOS OFICIAIS DE MARINHA

RIO, 11 — (A UNIÃO) — As autoridades efetuaram a prisão de muitos oficiais de Marinha, implicados no movimento integralista.

Esses oficiais estão recolhidos na Ilha do Governador.

FERIDO O PRINCIPE DE BRAGANÇA

RIO, 11 — (A UNIÃO) — Entre os feridos recolhidos ao Hospital de Pronto Socôrro figura o principe Pedro de Orleans e Bragança, bisnéto do ex-imperador D. Pedro II.

UMA DAS PRISÕES MAIS IMPORTANTES

RIO, 11 — (A. N.) — Incontestavelmente, uma das prisões mais importantes efetuadas, hoje, pelas autoridades, é a do sr. João Gasé, rico industrial aqui residente.

João Gasé era o financiador da revolução integralista, controlando todo o movimento de material bélico.

500 PRISÕES

RIO, 11 — (A UNIÃO) — Até o presente, já fôram efetuadas cerca de 500 prisões de integralistas e suspeitos.

Grande numero dos prêsos está recolhido á Ilha do Governador, sendo que muitos marinheiros estão na Penitenciaria.

NA CASA DE CORREÇÃO

RIO, 11 — (A UNIÃO) — O Ministério da Guerra desmentiu a noticia da prisão do general Bertoldo Klinger, acrescentando que êle se acha apenas recolhido á Casa de Correção.

CIRCULAR DO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 — (A UNIÃO) — Após sufocado o movimento subversivo, o Ministro da Guerra dirigiu uma circular aos comandantes das Regiões militares comunicando-lhes o auspicioso acontecimento.

UMA NOTA DO ITAMARATI

RIO, 11 — (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha redigiu uma nota oficial que foi distribuida por todas as representações diplomáticas estrangeiras.

A nota do chancelér brasileiro relata minuciosamente todos os acontecimentos anormais desenrolados nesta capital, na madrugada de hoje.

CONFERENCIAS COM O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 11 — (A UNIÃO) — O ministro Eurico Dutra, apos comunicar-se com todos os comandantes das Regiões dirigiu-se ao Quartel General da 1.ª R. M. onde conferenciou longamente com o seu respectivo comandante, general Almerio de Moura e outros generais.

Retornando ao seu gabinête, o titular da Guerra recebeu o capitão Felinto Miler, chefe de Policia, o general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército, o ministro Francisco Campos, titular da Justiça e o desembargador Barros Barrêto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional.

FORAGIDO UM AVIÃO REBELDE

RIO, 11 — (A UNIÃO) — Autoridades do Govêrno de Minas Gerais informaram aos seus colégas desta capital que foi visto sôbre o território mineiro, um avião rebelde que se dirigia para o Rio de Janeiro.

O aparelho tinha as letras P. P. P. A. e estava inscrito na parte inferior das azas a seguinte legenda: "Soou a hora. — O Brasil será nosso".

CONFERENCIARAM COM O PRESIDENTE GETU'LIO VARGAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — O dia de hoje foi muito movimentado no Palácio Guanabara e no Catête, onde o presidente Getúlio Vargas recebeu em conferencia os ministros Francisco Campos, Eurico Dutra e Aristides Guilhem.

S. s. excias. trataram longamente das enérgicas medidas de repressão a serem tomadas pelo Govêrno, de acôrdo com a Constituição Federal.

CHEGOU AO RIO O JUIZ COSTA NETO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, a esta capital, o juiz Costa Néto que declarou á reportagem vir tomar parte na próxima reunião do Tribunal de Segurança Nacional, para julgamento de todos os implicados no movimento subversivo integralista.

A última hora, afirma-se que o T. S. N. reunirá, ainda hoje, para assentar medidas sôbre os referidos julgamentos.

COMOVENTE PROVA DE GRATIDÃO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Hoje, ás 14 horas, quando o presidente Getúlio Vargas se dirigiu para o Catête, viajando a pé, foi abraçado por uma senhora que explicou sua atitude como prova de imorredoura gratidão e reconhecimento ao Chefe da Nação, diante da repressão enérgica contra o movimento integralista.

S. excia. foi até o Flamengo a pé, onde tomou um carro-automovel.

A BRILHANTE ATUAÇÃO DAS FORÇAS LEGAIS AO GOVERNO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Todas as forças militares desta capital, convocadas para reprimir a intentona integralista tiveram brilhante atuação, destacando-se o Batalhão de Guardas, o Regimento de Fuzileiros Navais e a Policia Militar.

Além do presidente Getúlio Vargas que demonstrou acima de tudo, desprendimento invulgar e toda serenidade, assinala-se a ação do Ministro da Guerra, do coronel Cordeiro de Faria e do tenente Queiroz, da Policia Militar do Distrito Federal.

PALAVRAS DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO BATALHÃO DE GUARDAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Depois de sufocado o movimento, no Palácio Guanabara, onde se achava a oficialidade do Batalhão de Guardas, o presidente Getúlio Vargas dirigiu-lhes a palavra, dizendo: "Vocês não fizeram mais do que cumprir o seu dever. Aliás eu já tinha a certeza disso porque o Batalhão de Guardas é o meu Batalhão".

JULGAMENTO SUMA'RIO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Todos os integralistas que participaram do movimento subversivo serão julgados sumariamente.

BOLETINS SUBVERSIVOS APREENDIDOS PELA POLÍCIA MINEIRA

RIO, 11 (A UNIÃO) — A policia desta capital apreendeu, de ontem para hoje, inúmeros boletins de propaganda subversiva assinados pelo sr. Plinio Salgado.

EXPRESSIVO TELEGRAMA DO PRESIDENTE TERRA AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu expressivo telegrama do presidente Gabriel Terra em que o chefe do Govêrno Uruguaio diz: "Felicito o eminente e ilustre amigo pela brilhante vitória alcançada sôbre os inimigos da ordem e da segurança nacional".

OUTROS DESPACHOS RECEBIDOS PELO CHEFE DA NAÇÃO

RIO, 11 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu, ainda, inúmeros despachos em que Chefes de Estado, outras autoridades e amigos protestavam a s. excia. seu incondicional apoio na repressão á masórca integralista.

Entre esses telegramas destacam-se os do Governador Benedito Valadares, de Minas Gerais, interventores Argemiro de Figueirêdo, Leonidas de Mélo, Landulfo de Almeida, José Malcher e Álvaro Maia respectivamente Chefes dos Govêrnos da Paraiba, Piauí, Pará e Amazonas e dos generais Meira de Vasconcêlos e Silva Junior comandantes das 5.ª e 2.ª Regiões Militares com sédes respectivamente em Curitiba e S. Paulo.

TELEGRAMAS RECEBIDOS PELO MINISTRO DA JUSTIÇA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Hipotecando inteiro apoio ás medidas de repessão ao extremismo integralista tomadas pelo Govêrno, o ministro Francisco Campos recebeu, igualmente, inúmeros despachos telegráficos, inclusive dos Interventores Federais no Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, assim como do Inspetor Regional do Ministério do Trabalho em Salvador da Baia, sr. Max Monteiro, êste último despacho manifestava a incondicional apoio das classes trabalhistas baianas, sendo firmado pelos representantes de todos os sindicatos da capital baiana.

HOMENAGEM DO OPERARIADO AO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 11 (A UNIÃO) — Depois de amanhã o presidente Getúlio Vargas receberá espetacular homenagem de todos os operários do Distrito Federal.

Os encarregados da organização dessa homenagem receberam, hoje, comunicação das classes trabalhistas de S. Paulo e Minas Gerais hipotecando inteira solidariedade.

A concentração operária será na praia do Russel, donde desfilarão pelas ruas principais da cidade, indo até o Palácio do Catete a fim de prestar a referida manifestação.

A marcha dos milhares de trabalhadores será puxada por várias bandas de música.

TELEGRAMAS ENVIADOS AO CHEFE NACIONAL

Ao presidente Getúlio Vargas fôram enviados os despachos infra, de solidariedade a s. excia. e de apoio em face do fracassado movimento integralista irrompido na madrugada de ontem:

Presidente Getúlio Vargas — Rio — Jornalistas paraibanos intermedio Associação Paraibana Imprensa momento que Brasil é atingido sua propria dignidade perpetração inominavel atentado pessoal grande Chefe Estado disposição vossencia para luta mais decisiva estabilidade Estado Novo encarnado figura exponencial eminente brasileiro de cuja bravura se orgulha Patria. Respeitosas saudações. — *Orris Barbosa*, presidente.

Presidente Getúlio Vargas — Rio — Congratulo-me com vossencia pela vitória do Estado Novo contra os assaltos de gente sem noção de brasilidade e sem conciência das razões profundas que motivaram o golpe de dez de novembro. Saudações atenciosas. *Cônego Matias Freire.*

TELEGRAMAS DE SOLIDARIEDADE TRANSMITIDOS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Logo que foi conhecida a criminosa sublevação integralista irrompida na capital federal, fôram enviados ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, do Rio, desta cidade e do interior do Estado, os mais fortes protestos de irrestrita solidariedade ao Chefe Nacional, numa evidente demonstração de integridade ao regimen em vigôr.

Fôram os seguintes, os telegramas recebidos, ontem, por s. excia.:

Mamanguape, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Congratulo-me com vossencia pela vitória da legalidade com debelação do movimento integralista ultimamente verificado no Rio, restabelecendo-se a completa ordem em todo o país. Na pessôa de vossencia, reafirmo solidariedade irrestrita e absoluta confiança nos destinos do Estado Novo, tendo á frente o benemerito e bravo presidente Getúlio Vargas. Atenciosas saudações — **Eduardo Ferreira**, prefeito.

Catolé do Rocha, 11 — Interventor Federal — João Pessôa — No momento em que máus brasileiros se voltam criminosamente contra o grande Chefe Nacional, presidente Getúlio Vargas, venho em nome deste municipio reafirmar por intermedio de vossencia a nossa solidariedade ao novo regimen. Saudações — **Natanael Maia**, prefeito.

Patos, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Apresento a vossencia entusiasticas congratulações por mais um triunfo do Estado Novo, sufocando o movimento integralista irrompido no Rio. Reitero na pessôa de vossencia a confiança dêste municipio na ação patriotica do eminente presidente Getúlio Vargas, o maior penhor da defêsa do regimen. Atenciosas saudações. — **Clovis Sátiro**, prefeito.

Pilar, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Ciente da debelação do movimento integralista no Rio, apresso-me em congratular-me com v. excia. pela maneira energica e patriotica por que agiu o presidente Getúlio Vargas. Cada vez mais é necessário a sua manutenção no poder para a defêsa do nosso querido Brasil. Saudações — **João José Marója**, prefeito.

A. Monteiro, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Diante do movimento integralista irrompido no Rio, devido certamente a ambições insatisfeitas e desvios ideologicos, mas que foi prontamente debelado, reafirmo a vossencia em nome do povo dêste municipio e em meu próprio nome, toda a solidariedade ao Estado Novo, erguido sôbre o alicerce poderoso da justiça. Estamos todos disciplinados e cohesos em torno do nosso eminente chefe, o grande presidente Getúlio Vargas, que, com a sua energia, trabalho e serenidade, está construindo a grande Pátria brasileira. Saudações — **Efigenio Barbosa, prefeito**.

Campina Grande, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Ciente debelação movimento revolucionario Capital Federal, graças energica ação benemerito presidente Getúlio Vargas. Reafirmo integral apoio Estado Novo defendido eminente Chefe Nacional, apoiado forças armadas e todos brasileiros concientes, prontos reagir contra doutrinas extremistas. Nome pôvo êste municipio hipotéco absoluta solidariedade regime implantado pais 10 novembro. Saudações — **Bento Figueirêdo**, prefeito.

João Pessôa, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Hipotéco a v. excia. inteira solidariedade motivo jugulação monstruoso atentado integralista, de que saíram ilesos a vida do grande Chefe Nacional e o Estado Novo. Atenciosas saudações — **João Fernandes Barbosa**.

Rio, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Receba o prezado amigo as minhas felicitações pela manutenção da ordem legal. Abraços — **Celso Matos**.

João Pessôa, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — Nesta — Queira v. excia. aceitar os meus cumprimentos pela atitude patriotica que assumiu na defêsa do Estado Novo, tomando as medidas urgentes e criteriosas ao saber do movimento subversivo irrompido ás primeiras horas de hoje, na capital do país. A solidariedade reafirmada por v. excia. no expressivo telegrama ao preclaro Chefe da Nação, traduz, estou certo, o apoio do povo paraibano, ao Estado Novo. Respeitosas saudações — **Padre João França**.

João Pessôa, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessôa — Informado em Sapé do movimento da masórca integralista contra a ordem e a dignidade da Nação, aqui cheguei renovando ao eminente chefe e amigo toda a minha absoluta solidariedade em qualquer emergencia. Aguardo com prazer as ordens de vossencia em Sapé. Atenciosas saudações — **Alfeu Rabêlo**.

João Pessôa, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Cumprimento vossencia pela vitoria dos últimos acontecimentos do Rio. Estarei sempre ao lado da legalidade logo que v. excia. julgue preciso. — **Odon Leite**.

João Pessôa, 11 — Exmo. sr. Interventor Federal nêste Estado — Palacio da Redenção — Capital — Em nome da Liga Proletaria dos Carroceiros hipotéco a vossa excelencia todo o apoio e solidariedade em face do momento atual fazendo votos pela felicidade pessoal de v. excia. e do seu Govêrno fecundo. Peço permissão para solicitar a vossa excelencia a fineza de transmitir ao eminente doutor Getúlio Vargas a nossa irrestrita solidariedade. — **Presidente da Liga Proletaria dos Carroceiros.**

Cabedêlo, 11 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Hipotecamos a vossencia a nossa irrestrita solidariedade contra o impatriotico e criminoso movimento integralista irrompido na capital da República. Respeitosas saudações. — **Benjamin Pessôa, José Marinho, Paulino Souto, Maior, João Lima Dias, Leoncio Alves, Antonio Dornelas, Manuel Soares Duarte, João Pacifico**, funcionários do Porto de Cabedêlo.

LIMITES INTER-MUNICIPAIS

Encontram-se em franca atividade os trabalhos das comissões encarregadas da celebração dos acôrdos de limites inter-municipais, a fim de que seja feito o levantamento das cartas de todos os municipios do Estado.

Comunicando o andamento dos aludidos serviços, os prefeitos de Areia e Cajazeiras transmitiram os seguintes telegramas ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo:

"Areia, 10 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Muito embora com os obstaculos oriundos do inverno, tenho o prazer de informar a vossencia que estou tomando o máximo interesse no cumprimento do decreto n. 311 do Govêrno Federal, conforme a recomendação de vossencia no telegrama do dia seis. Cordiais saudações — **Cunha Lima Filho**, prefeito".

"Cajazeiras, 10 — Interventor Federal — João Pessôa — Tenho o maior prazer de informar a vossencia que o Conselho Municipal de Geografia realizou hoje a segunda sessão dos seus trabalhos. A comissão encarregada dos serviços de informações do Departamento de Estatistica está percorrendo o municipio a fim de colher os dados necessarios para a objetivação do relatorio o qual remeteremos dentro de breves dias. Póde confiar vossencia, que Cajazeiras cumprirá patrioticamente os deveres inerentes a essa grandiosa missão. Saudações cordiais — **Joaquim Matos**, presidente".

O LUFA-LUFA DA CIDADE

Em toda a parte se encontram motivos para alegrias e tristezas. Felizes os que se conformam com a propria situação seja na roça ou na cidade. Há pessôas, entretanto, que nunca estão satisfeitas **e querem sempre estar onde não estão.** Se na cidade, desejam estar na roça; se na roça, querem estar na cidade. Não devem esquecer, os que vivem no interior as vantagens e facilidades que usufruem nos meios tranquillos.

Nas cidades movimentadas dispende-se mais energia nervosa. Os ruidos, os perigos das ruas o **lufa-lufa** esgotam e irritam sobretudo as pessôas que trabalham sem descanso nem methodo.

Para combater as depressões nervosas a perda de phosphato, a falta de disposição para o trabalho physico e mental recommenda-se um medicamento phosphorico. Dentre os mais aconselhados destaca-se o Tonofosfan da Casa Bayer, que vem sendo largamente empregado em adultos e em creanças, com os melhores resultados.

* * *

A IGREJA E OS CATÓLICOS NO SECULO XX

A CONFERENCIA DO DR. OTO GUERRA, AMANHÃ, NA INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIÃO DE MOÇOS CATOLICOS

Por ocasião da inauguração do novo predio da União de Moços Catolicos, o ilustre intelectual natalense, dr. Oto Guerra pronunciará, como já foi anunciado, uma conferencia focalizando a posição da Igreja e dos catolicos no seculo XX.

Assunto da mais intensa atualidade, visto pelo angulo de inteligencia afeita aos estudos sociais, a conferencia do dr. Oto Guerra vem sendo aguardada com grande interesse nos meios catolicos e intelectuais de nossa cidade.

As festas da inauguração do novo predio da União dos Moços Catolicos obedecerão ao seguinte programa: 6 1/2 da manhã, missa de ação de graças, na Igreja de S. Bento, com comunhão geral dos unionistas. A's 20 horas, sessão bispo metropolitano, e conferencia do solene, sob a presidencia do sr. arcedr. Oto Guerra.

Hoje, ás 19 horas, é esperada a embaixada da Congregação Mariana de Moços do Rio Grande do Norte, composta dos drs. Oto Guerra, Everton Cotez, Hemeterio Lira e Francisco Véras.

Para a frente com o Chefe, com o Pôvo e com a Nação!

Quando toda a Nação festejava o transcurso do primeiro semestre da implantação do Estado Novo no Brasil, plenamente satisfeita com os benefícios já proporcionados pelo novo regime, em todos os setôres da atividade construtiva de um povo que renasce animado de um espírito de ordem em busca da sua unidade moral, social e econômica — maus brasileiros, perdendo a própria dignidade humana, se conluiavam para a perpetração de um crime que visava menos a personalidade do grande Chefe Nacional do que ferir em cheio a própria Nação.

Getúlio Vargas é hoje no Brasil a própria representação do que há de mais inviolavel para os nossos sentimentos de patriotas: o Chefe Providencial, que se impoz á direção suprema pelas suas virtudes excepcionais de cidadão e pelas suas fortes qualidades de homem de ação e de estadista que em si concretiza o mais impressionante ciclo histórico da nossa Pátria.

Ambiciosos vulgares, levados pelo primarismo dos instintos, essa mediocridade agressiva que não se cansa de invejar o poder da inteligência em função dos mais sagrados ideais de um povo — essa minoria de eternos descontentes que se arrogam detentores dum messianismo caricato e inconsequente, limitado na estreiteza de uma doutrina sem raízes na alma popular, foi mais além na sua tarefa dissolvente dos fundamentos de um regime que, em pouco tempo, penetrou no coração das massas, levando a efeito inominavel atentado contra a vida do Chefe Nacional.

O Brasil não deseja somente a paz. Exige-a e a manterá pelas armas, como se deu mais uma vez na madrugada de hoje, na Capital da República, em que as gloriosas classes armadas e o povo, amalgamados num só elemento de defêsa e animados por um mesmo espírito de brasilidade, reprimiram, pronta e energicamente a nova masórça integralista seguindo o exemplo do presidente Getúlio Vargas, que novamente demonstrou a sua bravura pessoal e o seu desapêgo á vida, ao enfrentar de revólver em punho, em situação dificílima, com escassos elementos materiais de reação, no próprio Palácio residencial, os traidores da pátria que visavam, no desvarío da paixão sanguinária, afastá-lo da direção suprema da República, pela forma monstruosa do seu assassinio.

Mas, é dessas provas de extremo sacrificio, em que são jogadas decisivamente num quadro de fôgo e de sangue as forças vitais de uma nacionalidade que exsurge mais esplêndido e vibrante o ideal da sua unidade inquebrantavel.

Getúlio Vargas, primeiro cidadão da República e seu Chefe Supremo, deu-nos na madrugada de hoje o grande exemplo de que a vida nada vale quando periclita a própria dignidade nacional.

Êle tem sabido enfrentar com o seu animo de aço as situações decisivas para os destinos do Brasil.

Nêle, devemos vêr o cidadão exemplar, para melhor compreender e admirar a sua predestinação de condutor único e forte do povo brasileiro.

Brasileiros! Para a frente com o Chefe, com o Povo, com a Nação!

(Da nossa edição extraordinária de ontem).

CONSÊLHO FLORESTAL DA PARAÍBA

A importante reunião de ontem, na Secretaria da Agricultura — O Consêlho solicíta do interventor Argemiro de Figueirêdo um decreto dando a função de Fiscal Florestal a todos os funcionarios estaduais e municipais

Como estava anunciada, realizou-se, ontem, ás 16 horas, na Secretaria da Agricultura, mais uma sessão do Consêlho Florestal da Paraíba. Estiveram presentes os conselheiros Pimentel Gomes, Mateus de Oliveira, José Gomes Coêlho e Mario Gusmão. Aberta a sessão pelo dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, foi lida e aprovada unanimemente, a ata da reunião anterior.

Em seguida, o secretário do Consêlho leu um telegrama recebido do dr. José Mariano Filho, presidente do Consêlho Florestal Federal, no qual aquela autoridade confessa a sua satisfação pela campanha florestal encetada pelo nosso Estado. Em resposta foi endereçado ao presidente do C. F. F. um despacho telegráfico informando as últimas deliberações tomadas na Paraíba.

Prosseguindo o presidente do Consêlho apresentou a copia de um decréto a ser submetido á apreciação e posterior legislação do Govêrno. Essa sugestão, que já havia sido ventilada na última reunião do Consêlho, pretende, depois de aprovada pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, dar a todos os funcionários estaduais e municipais a função de fiscais florestais.

Usou da palavra, a seguir, o conselheiro José Gomes Coêlho, pedindo á casa que se procure fazer o reflorestamento das terras do Govêrno do Estado, no municipio da capital. O dr. Lauro Montenegro alvitrou, então, a idéia de se ampliar, de muito, o horto florestal existente, e fazer com que cada municipio tenha uma área do seu campo destinada ao reflorestamento. Essa idéia, que será posta em prática, do próximo ano em diante, já está, segundo declarações do conselheiro Pimentel Gomes, bem encaminhada. Assim é, que temos viveiros instalados em dois campos municipais no brejo e na zona da mata, havendo a Diretoria de Fomento solicitado grande quantidade de sementes de essencias florestais.

Falando na devastação das matas para fazer lavouras em terras novas, o dr. Lauro Montenegro condenou principalmente a queima das terras nas encostas pedindo á casa o estudo de medidas tendentes a evitar esse mal.

Por fim assentou-se que para facilitar a aquisição de mudas, todo agricultor que comprar mais de 1.000 mudas florestais terá um abatimento de 50% nas suas compras.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrução Pública

O prefeito Marója Filho, de Santa Rita, comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas local, a quóta destinada á Instrução Pública, até o mês de abril do corrente ano, no total de 3:492$100.

—

Igualmente, o prefeito João Venancio da Fonsêca, de Cuité, comunicou ao Chefe do Govêrno o recolhimento á Estação Fiscal daquêle municipio, da importancia de 373$800, correspondente á taxa destinada á Instrução Pública, referente á arrecadação do mês de abril recem-findo.

Interventorias Federais no Pará e Maranhão

Comunicando haverem reassumido as Interventorias Federais nos Estados do Pará e Maranhão, respectivamente, os interventores José Malcher e Paulo Ramos transmitiram os telegramas subsequentes ao Chefe do Govêrno paraibano:

Belém, 9 — Sr. Interventor Federal na Paraíba — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a vossencia que reassumi, nesta data, o cargo de Interventor Federal nêste Estado, do qual estive afastado durante a minha ausencia no Rio, em missão oficial. Cordiais saudações — **José Malcher**, Interventor Federal.

S. Luiz, 9 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — Interventor Federal — Paraíba — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a vossencia que regressando de minha viagem á Capital Federal, empreendida em objetivo de interesses do Maranhão, reencetei as minhas atividades na administração dêste Estado. Aguardando as prezadas ordens de vossencia, apresento atenciosas saudações — **Paulo Ramos**, Interventor Federal.

Ainda a proposito da posse do interventor José Malcher, o Chefe do Govêrno paraibano recebeu o telegrama abaixo do sr. Deodoro Mendonça, secretário geral da Interventoria Federal no Pará:

—

Belém, 9 — Interventor Federal — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar a vossencia que acabo de transmitir, as funções da Interventoria Federal ao interventor efetivo dr. José Malcher. Digne-se vossencia receber os meus agradecimentos pelas atenções que me dispensou e ao Govêrno dêste Estado durante a minha permanencia naquêle alto posto. Cordiais saudações — **Deodoro Mendonça**, Secretário geral.

A CIDADE DE BARCELONA SOFREU, ONTEM, MAIS UM VIOLENTO BOMBARDEIO AÉREO

OS NACIONALISTAS ESTÃO PROGREDINDO AO NORTE DE TERUEL E SUL DE MORELLA

BARCELONA, 11 (A UNIÃO) — Esta cidade sofreu, hoje, mais um violento bombardeio aéreo.

Desconhece-se até agora o número de mortos.

—

VITORIAS NACIONALISTAS

SALAMANCA, 11 (A UNIÃO) — Os nacionalistas realizaram hoje, grandes progressos ao norte de Teruel e sul de Morella, conquistando importantes posições estratégicas.

—

CONTINÚA O AVANÇO NACIONALISTA EM CASTELLÓN

SARAGOÇA, 11 (A UNIÃO) — Informam as autoridades que o avanço nacionalista na frente de Castellón prossegue sem esmorecimentos, em direção a Morela e Rumbielos, não obstante a resistencia oposta pelas forças republicanas.

—

CONDENAÇÕES EM BARCELONA

BARCELONA, 11 (A UNIÃO) — Fôram condenados a seis mêses de prisão e ao pagamento da multa de 500.000 pesêtas os chefes de uma emprêsa produtora de calçados, acusados de explorar o pôvo com os preços exorbitantes dos seus artigos.

—

OS BOMBARDEIOS DE MADRID EM DOIS ANOS

MADRID, 11 (A UNIÃO) — Um comunicado oficial divulgado pelas autoridades informa que de 1 de janeiro de 1936 a igual data de 1938 cairam sobre esta capital 7.493 projetis de aviação e artilharia, destruindo 3.796 prédios.

Em consequencia, morreram 1.119 pessôas subindo o número de feridos a 3.535.

—

SOMENTE A RENDIÇÃO INCONDICIONAL TERMINARIA A GUERRA

SALAMANCA, 11 (A UNIÃO) — A Rádio Nacional divulgou um comunicado das autoridades insurréias, desmentindo categoricamente as noticias propaladas segundo as quais o general Franco aceitaria a rendição mediante certas condições.

Diz o comunicado: "A vitória é nossa. Ganhámo-la pelo esforço das armas e só a rendição sem condições terminaria com a guerra."

—

CONFERENCIOU COM O PRESIDENTE ROOSEVELT SOBRE A REVOGAÇÃO DA NEUTRALIDADE

WASHINGTON, 11 (A UNIÃO) — O secretário de Estado das Relações Exteriores, sr. Cordell Hull, conferenciou com o presidente Roosevelt, ocupando-se do levantamento do embargo da remessa de armas e munições para a Espanha.

Em seguida, s. excia. declarou á imprensa que ia entregar á Comissão dos Negócios Estrangeiros da Camara dos Representantes o projéto do senador Nye, para que o mêsmo seja necessariamente discutido e aprovado ou não.

NOTAS DE PALACIO

Durante o dia de ontem estiveram, no Palacio da Redenção, as pessôas abaixo, apresentando congratulações ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo pela pronta debelação da intentona integralista irrompida na capital federal: drs. Isidro Gomes, Lauro Vanderlei, Newton Lacerda, Lourival Lacerda e José Marinho, por si e pelo ex-deputado Paula Cavalcanti; major João Costa, tabelião João Bezerra Filho, drs. Graciano Medeiros e Otacilio de Albuquerque; srs. José Bezerra Cavalcanti, José do Carmo e Silva, Miguel Bastos, Tibiriça Carvalho, Angélico Loureiro, Adauto Rocha e Daniel de Araújo.

—

Estiveram, ainda, em Palacio, as seguintes pessôas: drs. Guedes Pereira, Dustan Miranda, José Maciel, Pedro Ulisses, Ranulfo Cunha e Severino Procopio; prefeitos Carlos Pessôa, Moacir Cartaxo, Marója Filho, Eduardo Ferreira, João Venancio da Fonsêca, Eduardo Costa e Cunha Lima Filho; srs. mons. Odilon Coutinho, Pedro de Almeida Rocha, Nominando Muniz Diniz, Braz Perazio, João Luiz Ribeiro de Morais, Olivier Peixôto e Paulo Ribeiro de Arruda.

—

A professôra Helena Rapôso agradeceu ao sr. Interventor Federal sua recente remoção para a cadeira de Curimataú.

—

Em telegrama transmitido ao sr interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. Abdon Leite apresentou despedidas a s. excia. por ter de viajar com destino ao Rio.

—

O chefe do Govêrno recebeu comunicação da pósse da nova diretoria da Caixa Escolar "Barão do Rio Branco", anéxa ás escolas operárias da Sociedade Beneficente dos Artistas de Campina Grande.

—

A professôra Maria de Oliveira agradeceu ao sr. Interventor Federal, a sua nomeação para a cadeira noturna de Caiçára.

A NOVA DENOMINAÇÃO

DO ABRIGO DE MENORES

A proposito da nova denominação do Abrigo de Menores desta capital, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu, ainda, o seguinte telegrama de congratulações:

João Pessôa, 10 — Exmo. Dr. Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Por motivo do edificante gesto de Vossencia homenageando o grande Jesús Cristo, o maior amigo da dignidade, na denominação do asilo de Menores Abandonados, uma creação laboriosa do govêrno de Vossencia, trago-lhe o meu fervoroso aplauso. — Respeitosas Saudações. — *Mons. José Tiburcio.*

A VISITA DO DR. LIMA CAMARA A ESTE ESTADO

De regresso de sua visita a êste Estado, o dr. Arquimedes de Lima Camara, que vem de realizar uma viagem de inspeção aos estabelecimentos de ensino agricola do país, transmitiu, do Recife, o despacho subsequente ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, agradecendo a s. excia. as atenções com que foi distinguido nesta capital:

RECIFE, 10 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a honra de comunicar que fiz bôa viagem. Reitero a V. Excia. os meus agradecimentos pelas gentilêzas e atenções que me fôram dispensadas. — *Lima Camara*, diretor do ensino agricola.

OS CONTRATADOS

do Ministério da Educação vão receber os vencimentos atrazados

RIO, 11 (A UNIÃO) — Ontem, finalmente, subiu o processo dos contratados e extranumerarios do Ministério da Educação para despacho e aprovação do presidente da Republica. O expediente para pagamento do pessoal contratado daquêle Ministério deveria ter sido organizado pela Contabilidade em novembro de 1937, a fim de que o Conselho Federal do Serviço Público Civil examinasse as tabelas e emitisse parecer. Só foi, entretanto, encaminhado o processo á presidencia da República em abril último, sendo tomadas desde logo imediatas providencias pela secretaria do Catête. Subordina-se a isso a demora verificada. Adianta-se que hoje ou amanhã deverá estar despachado pelo presidente da Republica o importante expediente.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 12 de maio de 1938

REGULAMENTO DA INSPETORÍA GERAL DO TRÁFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 1.034

(Continuação)

d) — rever todos os atos oficiais que tiverem de ser assinados pelo Inspetor Geral ou pelo Chefe de Policia, corrigindo-lhes as faltas, não só quanto á redação, como quanto á fidelidade do assunto;

e) — conferir e visar os pedidos e mais papeis do almoxarifado e pagadoria;

f) — entregar ao Inspetor toda a correspondencia que, em sua ausencia, tenha recebido e levar á assinatura do mesmo todo o expediente da Corporação;

g) — fazer expedir a correspondencia que fôr ordenada pelo Inspetor;

h) — fazer o boletim diário, segundo as instruções que receber do Inspetor;

i) — fiscalizar o serviço de escrituração dos demais funcionários e comunicar ao Inspetor as faltas que verificar na inspeção que tiver feito;

j) — fazer organizar cuidadosamente o arquivo, do qual não deixará sair livros ou documentos, sem órdem superior;

k) — designar e distribuir os serviços da Sub-Inspetoria e Secções entre os demais serventuários;

l) — fazer organizar as relações de vencimentos, submetendo-se ao VISTO do Inspetor, após tê-las conferido;

m) — emitir parecer, conferir e subscrever as certidões extraidas na Corporação, dar parecer e processar todos os papeis que dependam de despacho;

n) — encarregar-se dos processados dos candidatos a exame de condutores de veiculos e secretariar as respectivas bancas;

o) — autenticar as cópias extraidas dos livros e papeis das Secções, depois de conferidas por funcionários diversos daquêles que as tiver extraido;

p) — auxiliar o Inspetor Geral em serviços extraordinários, na via pública, por ocasião de festas e solenidades e sempre que o interesse público o exigir;

q) — providenciar para que haja na séde da Corporação um registro seguro das residências de todo o pessoal e bem assim das autoridades.

2.º — Aos Encarregados das Secções do Tráfego, cumpre:

a) — dirigir e fiscalizar o serviço da Secção e envidar esforços para que os auxiliares dêem cabal desempenho as suas funções;

b) — cumprir e fazer cumprir as órdens e instruções emanadas de seus superiores;

c) — prestar ao Inspetor Geral e ao Sub-Inspetor todas as informações que se relacionem com os serviços da Secção;

d) — processar e remeter á Inspetoria Geral, por intermedio da Sub-Inspetoria, todos os papeis e documentos que dependem de despacho;

e) — levar ao conhecimento de quem de direito as irregularidades que porventura verificar nos serviços sob o seu contrôle;

f) — tomar conhecimento e comunicar ao Inspetor Geral as reclamações ou queixas que lhe fôrem apresentadas e a que não possa dar solução imediata;

g) — emitir parecer sôbre documentos que transitem pela Secção e informar nos processados todos os pontos indispensaveis ao completo esclarecimento do assunto;

h) — trazer em dia e regularmente escriturados todos os livros da Secção;

i) — expedir órdem sôbre a apreensão de veiculos e carteiras dos condutores de veiculos, na fórma regulamentar;

j) — providenciar no sentido de que sejam feitas, diariamente, as necessarias averbações nas carteiras dos condutores de veiculos, a respeito de qualquer fáto, devendo assinar as mesmas;

k) — apresentar, diariamente, ao Sub-Inspetor, uma relação discriminativa da renda da repartição;

l) — receber e processar as partes entregues na Secção sôbre infrações ao regulamento do tráfego público cometidas por condutores de veiculos;

m) — mandar fazer o registro de todos os veiculos que trafegarem no Estado, providenciando, ao mesmo tempo, sôbre a matricula dos respectivos condutores;

n) — providenciar para que haja na Secção um registro perfeito de todas as infrações e acidentes;

o) — expedir ordens sôbre apresentação de veiculos e intimação de condutores sujeitos á ação da Inspetoria;

p) — fiscalizar ou refazer fiscalizar a escrituração das garages e dar conhecimento ao Inspetor das irregularidades encontradas;

q) — distribuir, de acôrdo com o Chefe do Tráfego, os fiscais e sinaleiros pelos diferentes serviços de inspeção do transito de veiculos;

r) — velar pela disciplina e instrução profissional dos fiscais e sinaleiros;

s) — não permitir que os documentos oficiais demorem na banca dos funcionários de modo a prejudicar o serviço público;

t) — averiguar cuidadosamente, antes de tomar qualquer deliberação, as faltas praticadas pelos seus subordinados e que fôrem trazidas ao seu conhecimento, ouvindo os acusados;

u) — assinar os pedidos de material para a Secção;

v) — não encaminhar nenhum requerimento, ou papel qualquer, afim de obter despacho do Inspetor Geral, uma vez conste não estar o seu signatario quites com a repartição;

x) — substituir o Sub-Inspetor em suas faltas e impedimentos.

3.º — Ao Encarregado da 2.ª Secção do Tráfego, incumbe os mesmos deveres e atribuições de que trata o número anterior, excéto o referido nas alíneas **d, f, i, k, m** e **x** do citado número.

4.º — Compete ainda ao Encarregado da 2.ª Secção do Tráfego:

a) — ter sob sua responsabilidade um livro especial onde serão registradas as rendas pelas suas diversas rubricas, de fórma a se verificar no fim de cada dia o total arrecadado na Secção e a sua providência;

b) — apresentar ao Chefe do Tráfego e êste ao Sub-Inspetor uma relação das rendas arrecadadas na Secção durante o mês;

c) — organizar um balancête da receita e despêsa relativas ao mês, remetendo á Sub-Inspetoria;

d) — realizar as despêsas de carater urgente que lhe fôrem ordenadas pelo Inspetor Geral e publicadas em boletim.

5.º — Ao Chefe do Tráfego da 1.ª Secção, incumbe:

a) — exercer rigorosa fiscalização no pessoal do serviço externo e corresponder-se com o Inspetor e sub-inspetor em tudo quanto interessar á disciplina e bôa órdem do serviço;

b) — cumprir e fazer cumprir as órdens dos seus superiores, zelando para que não sejam alteradas ou retardadas pelos seus subordinados;

c) — manter convenientemente uniformizado e disciplinado o pessoal do serviço externo;

d) — apresentar ao Inspetor, por intermédio do Sub-Inspetor, parte circunstanciada das alterações que verificar no serviço do tráfego, e, bem assim, das faltas dos seus subalternos;

e) — fazer substituir, sem perda de tempo, o fiscal ou sinaleiro que se não portar com a devida compostura e zelo no seu posto, apresentando-o ao Inspetor Geral ou ao Sub-Inspetor;

f) — dirigir a fiscalização e apreensão dos documentos dos motoristas ou de veiculos, não permitindo que haja, da parte dos mesmos, qualquer excesso de autoridade;

g) — fazer a mudança de quartos na escala, para atender a pedidos justos dos seus subordinados ou em beneficio do serviço e de que dará conhecimento ao Sub-Inspetor;

h) — arrecadar as partes diárias relativas ás infrações do regulamento á vista das quais fará o seu Relatório ao Inspetor Geral.

6.º — Ao Chefe do Tráfego da 2.ª Secção, além dos deveres e atribuições de que trata o número anterior, cabe, especialmente:

a) — Superintender os serviços da Secção;

b) — processar e remeter á Inspetoria Geral, por intermédio da Sub-Inspetoria, todos os papeis e documentos que dependam de despacho;

c) — tomar conhecimento e comunicar ao Inspetor Geral as reclamações ou queixas que lhe fôrem apresentadas e a que não possa dar solução imediata;

d) — expedir órdem sôbre a apreensão de veiculos e carteiras dos condutores de veiculos, na fórma regulamentar;

e) — fazer relacionar convenientemente todo o armamento, equipamento e munição distribuido ao pessoal e, bem assim, os moveis, utensilios e demais artigos a cargo da Secção, zelando pela conservação dos mesmos, pelos quais será responsavel;

f) — responder perante o Inspetor Geral e Sub-Inspetor pela bôa órdem e disciplina da Secção e pela pontual observancia do regulamento e instruções em vigôr na Corporação, na parte que lhe diz respeito.

7.º — Ao Escrevente de 1.ª Classe, incumbe:

a) — elaborar e expedir a correspondencia que lhe for ordenada pelo Sub-Inspetor, guardando sigilo sôbre a mesma e órdens reservadas de que tiver conhecimento;

b) — subscrever, depois de conferi-las cuidadosamente, as certidões de assentamento extraidas dos livros competentes;

c) — apresentar ao Sub-Inspetor, logo que êste chegue ao Gabinête, a correspondencia que em sua ausencia houver recebido;

d) — redigir, de acôrdo com as instruções do Sub-Inspetor, o boletim diário e distribuindo as cópias que devam ser remetidas ás Secções e demais repartições;

e) — tomar todos os apontamentos que se tornem precisos para a organização do relatório anual da Corporação;

f) — conservar em dia e em órdem a escrituração dos prontuarios e escala de alteração do pessoal da Corporação.

8.º — Aos Escreventes de 2.ª Classe, compete:

a) — dar cabal desempenho ás órdens emanadas de seus superiores;

b) — desempenhar, com zelo e brevidade, os serviços que lhe fôrem distribuidos pelo Inspetor Geral e pelos demais superiores;

c) — estar sempre aptos a prestar, com brevidade, as informações que lhe fôrem solicitadas em matéria de serviço;

d) — ter perfeito conhecimento de todas as órdens relativas ao serviço da Secção e de tudo que fôr necessario ao bom desempenho das suas funções;

e) — escalar com o devido cuidado o pessoal que tiver de entrar de serviço, fazendo com rigorosa justiça o revezamento do mesmo, de acôrdo com as instruções do encarregado da Secção, cabendo a êste assinar a escala de serviço;

f) — dirigir e fazer expedir a correspondência da Secção.

9.º — Aos Amanuenses e Datilográfos, cabe:

a) — executar com zelo qualquer serviço que lhe for orderado por quem de direito;

b) — desempenhar com solicitude os serviços que lhe fôrem distribuidos, guardando sôbre os mesmos o necessario sigilo;

c) — auxiliar os escreventes nos serviços que por este lhe fôrem desiginados;

d) — manter em dia a escrituração dos livros a seu cargo;

e) — não consentir que pessôas estranhas á Corporação escrevam na máquina, salvo se tiverem órdem da autoridade competente.

10.º — Aos Arquivistas, compete:

a) — coadjuvar o escrevente da Secção em todo o serviço da mesma, cabendo-lhe muito especialmente a organização e conservação do arquivo;

b) — não consentir que sejam retirados documentos ou livros da repartição, sem órdem do Sub-Inspetor e recibo de quem os pedir, tendo o cuidado de examinar, quando restituidos, afim de verificar se se acham no estado em que fôram entregues, e dando parte ao Sub-Inspetor se tal não acontecer;

c) — velar para que os documentos retirados do arquivo para qualquer verificação sejam depois colocados nos respectivos logares;

d) — protocolar todos os papeis que derem entrada na Secção;

e) — arquivar os papeis relativos a negocios findos;

f) — colecionar metodicamente, por órdem cronologica, as minutas da correspondencia expedida e o boletim diário da Corporação.

11.º — Aos Fiscais do Trafego de 1.ª Classe e Motociclistas, compete:

a) — percorrer os postos sinaleiros e os rondantes, fiscalizando-os com critério e exatidão;

b) — velar pela uniformidade, asseio e compostura que devem observar os serventuários de serviço;

c) — cumprir com severidade as instruções de seus superiores;

d) — apresentar ao Chefe do Trafego, e na ausencia dêste ao encarregado da Secção, parte das ocorrências havidas, acompanhada de uma relação dos infratores, bem como dos documentos apreendidos;

e) — fazer conduzir á Inspetoria todo veiculo que transitar sem placa ou com placa falsa, e os que estiverem sem licença ou sem o necessario registro, bem como todo o condutor de veiculo que não estiver legalmente habilitado;

f) — fazer igualmente apresentar á delegacia distrital todo o condutor de veiculo sobre o qual pese acusação criminal ou o que, de qualquer modo persistir em burlar a ação fiscalizadora da Inspetoria;

g) — dirigir e fiscalizar, de acôrdo com as órdens que receber, os serviços extraordinários;

h) — dar conhecimento ao Chefe do Tráfego dos casos de acidentes ou interrupção do transito, que não possa por si mesmo resolver;

i) — não entreter conversações com o pessoal de serviço, a não ser para lhe dar alguma órdem ou explicação ou informar-se das alterações que ocorrerem;

j) — não permanecer parado em portas de residências ou estabelecimentos públicos e nem frequentar cinema, teatro, etc., estando de serviço, salvo quando o próprio serviço o exija;

k) — não permitir, sob pretexto algum, interrupção do transito na via-pública, tomando, para êsse fim, as providencias necessarias;

l) — cumprir, com o máximo rigôr, as disposições deste regulamento.

12.º — Aos demais Fiscais e Sinaleiros, cumpre:

a) — ocupar postos que lhes fôrem designados, não os abandonando senão por motivo imperioso;

b) — fazer conduzir á delegacia distrital, qualquer condutor de veiculos que desrespeitar as órdens da Inspetoria;

c) — fazer com perfeição o serviço de sinaleiro, de modo a não oferecer o menor embaraço aos condutores de veiculos;

d) — cumprir com exatidão todas as disposições previstas no Regulamento do Tráfego;

e) — apresentar ao Chefe do Tráfego as notificações feitas durante as suas horas de serviço;

f) — comunicar, imediatamente, ao Chefe do Tráfego, ou na ausencia dêste, ao permanente da Secção, qualquer acidente que ocorrer na zona da fiscalização sob seu contrôle;

g) — comunicar aos encarregados da fiscalização as ocorrências que se verificarem no serviço do tráfego, solicitando as instruções que se tornarem precisas.

h) — fiscalizar com criterio e exatidão a zona sob seu controle;

i) — não parar nas portas de residencia ou estabelecimentos públicos, quando em serviço de fiscalização, salvo quando o serviço o exija;

j) — não manter conversas ou polemicas, quando em serviço, com o público, além do tempo necessario a qualquer informação que lhe seja pedida ou advertencia que tenha a fazer;

k) — atender ás reclamações procedentes dos passageiros e transeuntes, quando com fundamento, e obrigar os condutores de veiculos ao rigóroso cumprimento do regulamento do trafego público;

l) — providenciar para que seja fornecida condução aos passageiros no caso de apreensão de veiculo;

m) — conduzir á Inspetoria o condutor de veiculo, que cobrar ao passageiro taxa superior á que fôr aprovada pela referida Repartição;

n) — conduzir á delegacia distrital, juntamente com os passageiros e testemunhas, para ser lavrado o respectivo flagrante, o condutor que consentir em seu veiculo a pratica de atos atentatorios á moral pública, bem como o que fôr achado em estado de embriaguês na direção dos veiculos.

§ Unico — O encarregado da Secção do Trafego e o Che-

fe do Trafego serão substituidos em suas faltas ou impedimentos pelo escrevente de 2.ª Classe ou funcionário, respectivamente, que o Inspetor-Geral designar.

Art. 108.º — AO PESSOAL DA GUARDA CIVIL, COMPETE:

1.º — Ao Encarregado da Secção de Policiamento:

a) — dirigir e fiscalizar o serviço da Secção e envidar esforços para que os auxiliares dêem cabal desempenho ás suas funções;

b) — fiscalizar, diariamente, todas as dependencias da Repartição, dando imediata ciencia ao Inspetor-Geral de qualquer irregularidade que, porventura, encontre;

c) — organizar as tabelas de serviços dos guardas-civis e transmitir, nêsse sentido, instruções aos seus subalternos;

d) — cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas do Inspetor e Sub-Inspetor;

e) — prestar ao Inspetor e Sub-Inspetor todas as informações que se relacionem com os serviços da Secção;

f) — processar e remeter ao Inspetor, por intemédio do Sub-Inspetor, todos os papeis que dependem de despacho;

g) — emitir parecer sôbre papeis relativos a sua Secção e informar nos respectivos processos, todos os pontos indispensaveis ao completo esclarecimento do assunto;

h) — assinar os pedidos de material para a Secção;

i) — fazer preleções ao pessoal de sua Secção nos dias para isso designados, ministrando-lhe todas as instruções necessarias ao bom desempenho de seu cargo;

j) — auxiliar o Inspetor-Geral nos serviços da via-pública, por ocasião de festas extraordinarias e sempre que o interesse público o exigir;

k) — receber dos fiscais rondantes ou guardas e apresentar ao Sub-Inspetor, devidamente relacionados, os objetos encontrados na via pública.

2.º — Ao Escrevente de 2.ª Classe:

a) — exercer as mesmas atribuições e déveres que os de igual categoria na Secção do Trafego;

b) — substituir o encarregado da Secção em suas faltas ou impedimentos.

3.º — Ao Fiscal Rondante:

a) — exercer rigorosa e eficiente fiscalização, percorrendo o setor de policiamento sob sua guarda;

b) — corrigir as faltas do serviço dos seus subalternos, porcurando instruil-los e orienta-los, de modo que os mesmos façam o serviço de ronda de maneira eficiente de acôrdo com as exigencias regulamentares;

c) — velar pela observancia das ordens recebidas;

d) — dar parte das faltas cometidas pelos guardas-civis, quando de folga ou a serviço, na via-pública;

e) — dar ás autoridades competentes, imediato conhecimento das ocorrências verificadas no serviço;

f) — cumprir e fazer cumprir, com a maxima brevidade, as ordens dos seus superiores, velando para que elas não sejam alteradas ou retardadas pelos seus subalternos;

g) — buscar, quando se tornar preciso, instruções acerca do serviço na Secção de Policiamento ou no Gabinête do Sub-Inspetor;

h) — comunicar, diariamente, ao Sub-Inspetor as ocorrencias em cada setor de policiamento, a fim de que sejam científicadas á autoridade competente;

i) — fazer substituir no serviço, sem perda de tempo, o guarda por qualquer motivo incompatibilizado no seu ponto;

j) — manter convenientemente uniformizados e disciplinados os guardas da sua zona;

k) — iniciar o serviço de fiscalização dos guardas imediatamente após a distribuição dos mesmos pelos postos;

l) — administrar ou fazer que sejam administrados prontos socorros aos enfermos encontrados na via-pública, vitimas de crimes ou acidentes, de acôrdo com as instruções que receberem;

m) — não permanecer parado em portas de residencia ou estabelecimentos públicos e nem frequentar cinema, teatro, etc., estando de serviço, salvo quando o proprio serviço o exija.

4.º — Aos Guardas Civis em geral:

a) — conduzir-se corretamente, na via-pública, observando todas as prescrições regulamentares;

b) — exercer severa e rigorosa vigilancia nos seus postos de ronda, comunicando á fiscalização qualquer ocorrencia que alí se verificar;

c) — desempenhar os serviços que lhe fôrem confiados, cumprindo as determinações de seus superiores;

d) — comparecer ao serviço 30 minutos antes da hora estabelecida para a rendição do quartel, a fim de receber o armamento e ter conhecimento das ordens e instruções do boletim diario;

e) — voltar á Secção de Policiamento logo que termine o serviço de ronda ou outro qualquer serviço, a fim de dar conta das ocorrencias verificadas e entregar o seu armamento;

f) apresentar-se para o serviço e em público com o seu uniforme e equipamento, em perfeita ordem e asseio, não podendo fazer nêles a menor alteração ou usar nos mesmos qualquer adorno de uso particular;

g) — conhecer, perfeitamente todas as suas obrigações, cuja ignorancia não poderá alegar como justificativa ou circunstancia atenuante de faltas;

h) — pugnar pela correção e dignidade do seu procedimento, incutindo no espirito do povo que a policia é sua protetora e guarda;

i) — apresentar-se pontualmente quando fôr designado para qualquer serviço extraordinario;

j) — ser sempre solicito em auxiliar qualquer pessôa com uma explicação ou orientação que lhe seja pedida;

k) — não se fazer acompanhar de pessôas que não tenham bôa reputação e evitar as suas amizades;

l) — tratar os seus subordinados com serenidade e aos companheiros com delicadeza, evitando discussão e aconselhando-os ao bom cumprimento dos seus deveres;

m) — não mentir, não ocultar as suas faltas e ser sempre sincero, franco e leal;

n) — tratar a todas as pessôas com urbanidade e discreção, sendo ao mesmo tempo sempre bondoso;

o) — não entreter conversações com os seus companheiros de ponto, a não ser para dar-lhes alguma ordem ou explicação ou pedir-lhes alguma informação;

p) — recolher-se imediatamente á séde da Inspetoria, quando de folga souber que a corporação se acha de prontidão geral.

§ Unico — O Encarregado da Secção será substituido em suas faltas e impedimentos pelo escrevente de 2.ª Classe.

Art. 109.º — Ao Almoxarife-Pagador, incumbe:

a) — receber, conferir e ter sob sua garantia e responsabilidade, tudo o que fôr destinado ao uso da corporação;

b) — fazer a escrita do almoxarifado e pagadoria, mantendo-a em dia, bem clara e sem emendas ou rasuras;

c) — providenciar com atividade para que seja arrecadado prontamente o armamento e equipamento dos funcionários demitidos ou suspensos, ficando responsavel pelo extravio do que não fôr arrecadado, salvo prova imediata de que não houve negligencia de sua parte;

d) — formular os pedidos de tudo quanto fôr preciso á corporação para serem submetidos a despacho superior;

e) — receber as folhas de vencimentos do pessoal da Inspetoria Geral, procedendo ao pagamento a cada um dos interessados logo após o recebimento das importancias do Tesouro do Estado;

f) — recolher mensalmente aos cofres do Estado as importancias relativas a descontos autorizados, mediante guias especiais conferidas pelo Sub-Inspetor e visadas pelo Inspetor-Geral;

g) — recolher mensalmente ao Tesouro do Estado as rendas de emolumentos, taxas, multas ou indenizações arrecadadas pelas Secções do Tráfego;

h) — ter uma relação de todo o material distribuido sem responsavel direto permanente, com designação dos lugares em que êsse material se achar;

i) — realizar as compras que lhe fôrem ordenadas pela autoridade competente para o serviço da corporação;

j) — dirigir e fiscalizar a iluminação da séde da corporação, fazendo a respectiva escrituração;

k) — ter a seu cargo um livro, onde registre todas as importancias que lhe fôrem entregues, com declaração do destinatario, data de pagamento e recibo;

l) — não fazer nenhum desconto nos vencimentos dos funcionários, sem autorização do Inspetor ou do Sub-Inspetor;

m) — Inspecionar uma vez por mês, o armamento, fardamento e artigos distribuidos aos serventuarios, dando parte do extravio ou estragos que ocorrerem, afim de serem tomadas as necessarias providencias.

Art. 110.º — Em toda escrituração de carga, os artigos ou materiais serão precisamente designados pelas classificações apropriadas, não sendo permitida abreviatura ou modificação.

§ 1.º — Toda gestão de material dará lugar a movimento de carga e descarga, sendo sempre publicado em boletim da corporação o preço de qualquer objéto ou material recebido da repartição fornecedora ou adquirida no comércio.

§ 2.º — Nenhuma operação de carga ou descarga, mesmo por causa de transformações, reparação ou desclassificação, será feita sem ordem da autoridade competente.

Art. 111.º — O almoxarife-pagador é especialmente responsavel:

a) — pela existencia e bom estado do material a seu cargo;

b) — pelas saídas e distribuições irregulares ou feitas mediante pedidos não revestidos de autorização legal;

c) — pela omissão de entradas.

Art. 112.º — A falta de cumprimento de seus deveres sujeita o almoxarife-pagador a ser destituido de sua função e indenização do objéto deteriorado, inutilizado ou extraviado por sua culpa, além da responsabilidade penal em que possa incorrer.

Art. 113.º — O cargo de almoxarife-pagador será exercido por um funcionário de toda a confiança do respectivo Inspetor-Geral.

§ Unico — O almoxarife-pagador, nos seus impedimentos e faltas, será substituido pelo auxiliar de pagador ou por qualquer serventuário designado pelo Inspetor-Geral.

Art. 114.º — Ao auxiliar de pagador, compete:

a) — coadjuvar o almoxarife-pagador em todo o serviço da repartição, zelando pela conservação do material aí existente;

b) — não entregar objéto ou artigo algum a cargo da repartição sem ordem do respectivo chefe e o competente recibo;

c) — esforçar-se para que os serviços que lhe fôrem confiados sejam feitos com clareza, exatidão e economia;

d) — velar pelo asseio, guarda e bôa ordem da repartição, executando as prescrições do respectivo chefe;

e) — dar cabal desempenho ás ordens emanadas de seus superiores;

f) — ter perfeito conhecimento de todas as ordens relativas ao serviço da repartição;

g) — cumprir com exatidão todas as disposições previstas nêste Regulamento.

Art. 115.º — Aos encarregados dos serviços de permanência da Inspetoria-Geral, compete:

a) — receber do seu antecessor e conferir a relação dos utensilios e outros objétos existentes a cargo da permanencia, diariamente, dando parte das faltas que encontrar;

b) — zelar pelo asseio e ordem do alojamento e mais dependencias, providenciando para que a faxina seja feita nas primeiras horas do dia;

c) — não consentir que os guardas e fiscais de prontidão se afastem do alojamento por motivos extranhos ao serviço;

d) — mencionar na sua parte diaria as notas de falta dos serventuários remissos;

e) — atender ás requisições das autoridades policiais, na ausencia do Inspetor e do encarregado de Secção, satisfazendo-as no que fôr possivel;

f) — armar os serventuários de folga, em casos extraordinários;

g) — remeter, diariamente, ao Inspetor-Geral, por intermédio do Sub-Inspetor, uma parte circunstanciada das ocorrências havidas em seu serviço;

h) — distribuir com os guardas e ficais e receber dos mesmos o armamento e munição de que a Secção dispõe para o serviço de ronda e vigilancia;

i) — instruir os guardas e fiscais acerca dos serviços que lhes fôrem confiados, orientando-os sôbre as determinações do boletim diario;

j) — fazer substituir no serviço o guarda que por qualquer motivo não o pudér exercer;

k) — apresentar-se ao Inspetor e Sub-Inspetor, quando chegarem ao quartel;

l) — impedir que os fiscais e guardas entrem de serviço com o uniforme sujo ou alterado, mencionando isso na sua parte diaria.

§ Unico — Os encarregados dos serviços de permanência serão responsaveis diretamente por qualquer irregularidade que se verificar durante as suas horas de serviço.

Art. 116.º — Aos encarregados dos postos de veiculos, compete:

a) — velar para que todos os homens do posto cumpram rigorosamente as suas obrigações;

b) — fazer conhecidas de todos do posto as órdens e disposições regulamentares relativas ao serviço, frisando bem a cada um as órdens e disposições que mais diretamente interessarem ao fim que especialmente lhe incumbir;

c) — dar imediato conhecimento ao Chefe do Tráfego, e na ausencia dêste ao encarregado da Secção, de qualquer acidente que ocorrer na zona da fiscalização sob seu contrôle;

d) — velar por que o pessoal do posto se conserve uniformizado, não permitindo que os seus elementos joguem, disputem ou pratiquem ato reprovavel;

e) — dar ciência ao encarregado da Secção, de todas as ocorrências que chegarem ao seu conhecimento e interessarem ao serviço;

f) — cumprir com exatidão todas as disposições previstas no regulamento do Tráfego;

g) — dar cabal desempenho ás órdens emanadas de seus superiores;

h) — comunicar ao Chefe do Tráfego as ocorrências que se verificarem no serviço do Tráfego, solicitando as instruções que se tornarem precisas.

CAPITULO XXI

Dos deveres e proibições comuns ao pessoal

Art. 117.º — Qualquer funcionário da Inspetoria Geral terá por dever:

a) — comparecer na Repartição ás horas determinadas e alí permanecer durante todo o tempo fixado nêste Regulamento;

b) — executar com zelo e lealdade qualquer serviço que lhe fôr distribuido;

c) — trazer em bôa órdem os papeis, livros e documentos sujeitos a seu exame, pelo extravio dos quais responderá;

d) — guardar absoluta reserva sôbre os serviços da Repartição;

e) — tratar com delicadeza as partes, sem diferença ou predileções pessoais.

Art. 118.º — A todos é expressamente proibido:

a) — ocupar-se, durante as horas de expediente, em qualquer serviço extranho;

b) — ausentar-se da Repartição antes de terminados os trabalhos sem prévio assentimento do Sub-Inspetor;

c) — entreter conversas com discussões que perturbem a bôa órdem e o silencio necessarios ao serviço;

d) — tirar ou levar consigo qualquer objéto pertencente á Repartição.

CAPITULO XXII

Das transgressões disciplinares, penas e recompensas

Art. 119.º — Constituem transgressões disciplinares, puniveis:

1.º — ser negligente ou desidioso, não satisfazendo, com eficiência, as exigencias do serviço;

2.º — faltar com o devido respeito a qualquer autoridade civil ou militar;

3.º — provocar pela imprensa discussões com os seus superiores ou camaradas;

4.º — revelar atos ou assuntos não publicados, dos quais tenha ciência, em razão da função que exercer;

5.º — interromper o superior na rua, ou no interior do quartel, sem motivo urgente e inadiavel; entrar no seu Gabinête ou compartimento, sem a devida permissão, ou conservar-se sentado á sua passagem;

6.º — reclamar contra o castigo que lhe fôr imposto, antes de começar a cumpri-lo, ou não se submeter prontamente ás órdens que receber;

7.º — negar ao subordinado licença para se dirigir a autoridade superior;

8.º — representar a Corporação em qualquer solenidade ou reuniões coletivas, sem estar para isso previamente autorizado;

9.º — fumar quando em serviço ou deante de seus superiores;

10.º — eximir-se de qualquer serviço, sem motivo justo;

11.º — levantar falsas acusações;

12.º — simular moléstias para esquivar-se ao trabalho;

13.º — travar conversações, quando em serviço, com colégas, subordinados ou estranhos;

14.º — apresentar-se para o serviço á paisana, sem ordem superior;

15.º — reclamar contra o serviço para o qual fôr designado ou mostrar-se desidioso ou incompetente;

16.º — exhibir arma sem necessidade ou dispará-la a tôa;

17.º — faltar ao expediente sem motivo justo ou ausentar-se do mesmo sem licença;

18.º — errar por negligencia ou estragar sem motivo os livros, mapas, relações, escalas e outros documentos ou assina-los não estando regulares e limpos;

19.º — faltar á verdade para com o superior ou por qualquer motivo iludir-lhe a bôa fé;

20.º — provocar conflitos, embora não se sirva de armas e dêles não resulte fáto criminoso; desafiar o companheiro ou disputar com êle;

21.º — deixar de fazer a continência devida aos seus superiores ou camaradas de graduação igual á sua, ou ás autoridades a quem estiver subordinado;

22.º — não fazer a continencia por ocasião de ser tocado o hino brasileiro e içáda ou arreada, com formalidade, a bandeira nacional, ou ainda á passagem desta, quando conduzida por trópa ou associação;

23.º — retirar-se da presença do superior sem lhe pedir licença;

24.º — queixar-se do superior ou denunciá-lo, sem ser pelos tramites regulamentares e sem haver previamente feito a devida comunicação;

25.º — não corresponder á continência que lhe fôr feita por subordinado;

26.º — deixar, sem permissão, o posto de serviço na via-pública, antes de ser substituido;

27.º — não guardar a devida compostura, quando em serviço ou deante de seus superiores hierarquicos;

(Continúa)

E D I T A I S

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — EDITAL PARA CONCURRENCIA PUBLICA — 1) O Governo do Estado abre concurrencia publica para a fornecimento de um grupo turbogerador á Repartição dos Serviços Eletricos da Paraiba, devendo as propostas ser apresentadas até ás 15 e meia hs. do dia 25 do corrente mês, no escritorio da Repartição acima, á Avenida Guedes Pereira, nesta Capital.

2) As propostas deverão ser entregues em duas vias, somente a primeira selada conforme a Lei, em envelope fechado, com endereço e os seguintes dizeres: CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO TURBOGERADOR E UMA CALDEIRA A VAPÔR A' REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA.

3) O concurrente cuja proposta fôr aceita terá o prazo de cinco dias para a assinatura do contrato na Repartição competente, mediante a apresentação de prova do recolhimento da caução de cinco por cento sobre o valor da proposta, feita no Tesouro do Estado.

Essa caução reverterá em favôr do Estado caso não cumpra o concurrente as condições do contrato. O levantamento dessa caução só poderá ser feito três mezes depois do funcionamento da instalação.

4) Influirá no julgamento das propostas o prazo de entrega do material que deverá ser cotado para entrega CIF Cabedelo, e as condições de pagamento.

5) O Estado reserva-se o direito de anular a presente concurrencia se assim lhe convier.

6) O grupo turbogerador referido na presente concurrencia, atenderá ás seguintes condições:

a) **Turbina a vapôr** construida numa só carcassa para uma potencia do alternador de 2.200 KW com cos phi = 0,8 e regulação automatica para velocidade de 3.000 r. p. m., admitindo vapôr superaquecido a pressão de 18 at. e 350c centigrados podendo trabalhar igualmente com uma temperatura de 400° centigrados, equipada com todos os dispositivos necessarios ao perfeito funcionamento, inclusive variação de velocidade comandada manual e eletricamente; tacometro, termometros, indicadores de pressão e de vacuo necessarios ao controle do serviço; mecanismo completo de lubrificação incluindo instalação de reserva utilisavel para lubrificação antes do arranque e da parada da turbina; filtro de oleo, resfriador, tanque, indicadores de pressão e temperatura do oleo com as necessarias tubulações; completo equipamento de chaves proprias e ferramentas para desmontagem do grupo; proteção de calor para a carcassa da turbina e tubos de vapôr dentro do grupo.

b) **Alternador trifasico** construido para 2.750 KVA, 6.600 volts entre as fases, frequencia de 50 ciclos, para uma potencia disponivel, com cos phi = 0,8, de 2.200 KW, com ventilação propria em carcassa fechada. O ar de ventilação dessa maquina deve ser mantido á temperatura conveniente, utilisando filtros de ar (**sem refrigeração do ar por meio de agua**) seccionados de modo que possam ser desmontados e limpos com a maquina em trabalho; esse sistema de refrigeração deve permitir um bom funcionamento do alternador mesmo com a terça parte dos filtros sujos. O controle da temperatura do ar de refrigeração deverá ser feito por termometro, com relais de sinal e busina de alarme.

c) **O acoplamento** entre a turbina de vapôr e o alternador será efetuado por meio de uma engrenagem redutora de velocidade, a menos que se trate de uma oferta para turbina de dupla rotação construida para acionar dois alternadores iguais trabalhando como uma só unidade.

No caso de engrenagem a redução de velocidade deve ser feita para uma velocidade normal com engrenagem trabalhando toda ela em banho de oleo com termometros de controle.

d) **Excitatriz** conjugada diretamente ao eixo do alternador com regulador SHUNT montado no quadro de manobra.

e) **Condensador** de superficie de contra corrente, construido para refrigeração com agua salgada, de temperatura na entrada de 29° centigrados **equipados com tubos marca YORCALBRO**, garantidos contra vasamentos resultantes da expansão dos tubos em caso da turbina perder o vacuo; bombas auxiliares da condensação sendo a de agua condensada para um recalque de doze metros de altura, permitindo a colocação futura de um medidor — registrador tipo VENTURI, e a de agua de refrigeração com capacidade para atender as oscilações da maré; bomba de vacuo; acionamento eletrico utilisando 380 volts de tensão e 50 ciclos, com motor eletrico e bombas acoplados por meio de luva e montados numa mesma base de ferro fundido; chave automatica de proteção contra sobrecargas; todas as tubagens e encanamentos necessarios ao condensador, inclusive tubo entre a turbina e o condensador e a valvula de escape automatico.

f) **Condensador a ser oferecido em alternativa** construido com as mesmas caracteristicas daquele da alinea e) porem de marcha continua, tipo da casa Brown-Boveri, que permite limpeza com a turbina trabalhando.

g) **Quadro de manobra**. Já existindo um painel livre será aproveitado para a colocação da chave a oleo e dos restantes instrumentos, sendo necessario um outro para a montagem do regulador TIRRILL e do Wattmetro registrador; execução do novo painel igual áquela dos já existentes com armação de ferro cantoneira e pedra marmore branca; farão parte tambem todos os materiais de alta tensão para as respectivas celulas; 1 Regulador rapido TIRRILL; 1 Amperemetro de corrente continua, forma embutida, com resistencia shunt para a excitatriz; 1 Volttmetro de corrente continua da mesma execução, igualmente para a excitatriz; 1 Acionamento para o regulador da excitatriz, composto de volante de manobra, rodas dentadas e corrente de ligação; 1 Transformador de voltagem, monofasico, para o regulador automatico, typo TIRRILL, com relação 6000/100 Volts (este transformador não deve receber fusiveis nem do lado primario, nem do lado secundario); 1 Chave a oleo, tripolar, com acionamento indireto, incluindo o eixo intermediario com rodas dentadas e corrente de ligação; 1 Relais especial como proteção do gerador contra sobrecargas, com relais termicos e magneticos; 3 Facas separadoras unipolares, com isoladores de suporte e base de ferro; 3 Amperemetros de forma baixa para trabalhar em combinação com o transformador de corrente: 1 Wattmetro registrador para fases desequilibradas e para ser ligado aos transformadores abaixo mencionados; 1 Medidor de fator de potencia, baixa forma, igualmente para ser ligado aos transformadores de medida abaixo mencionados; 1 Wattmetro para fases desequilibradas, baixa forma para trabalhar com os transformadores de medida; 1 Volttmetro de baixa forma com escala até 7000 Volts; 2 Lampadas de sinal para marcar a posição da chave a oleo, sendo manobradas por um dispositivo de contacto do eixo proprio; 1 Tomada especial para a sincronisação a outras turbinas já existentes; 1 Roda de acionamento para a regulação á distancia da velocidade da turbina; 1 Contador de KWH para fases desequilibradas para ser ligado aos transformadores de medida; 1 Transformador de voltagem, tripolar, com relação .... 6000/100 Volts e com fusiveis, 3 primarios e 3 secundarios; 3 Transformadores de corrente com relação adequada. Iluminação do quadro de manobra na fórma da existente.

h) **Todas as ligações** necessarias aos aparelhos de medida, etc., entre a celula de alta tensão e o proprio painel do quadro de manobra.

Interligações entre o turbogerador e o quadro de manobra, executadas em cabo armado de secção eletrica adequada com os respectivos terminais de ferro fundido para 6.600 volts, com isolamento para 10.000 volts.

Ligações para a Excitatriz igualmente executadas em cabo armado isolado para uma voltagem conveniente, com os necessarios terminais e chapa zincada.

7) Os concurrentes apresentarão diagrama de consumo de vapôr em quilogramos por KWH, medidos nos bornes do alternador, incluindo a energia para a excitação, para diferentes solicitações de carga, fator de potencia unidade e demais caracteristicas de pressão de vapôr, temperaturas de vapôr e de agua de refrigeração na entrada do condensador, já fixadas no presente edital.

8) **Disposições gerais**. Serão levadas em consideração propostas em alternativa de grupos com potencia visinha da especificada no item 6) desde que isso venha reduzir o preço da encomenda, fáto de primordial atenção. A parte o preço do grupo deverão ser apresentados preços em separado para as peças de maior desgaste.

O conjunto deverá vir separado em partes cujo peso individual maximo seja de nove toneladas.

O prazo de garantia do grupo turbogerador será de doze mezes, periodo em que o fornecedor se obriga a fazer a substituição das peças necessarias.

9) A caldeira a vapôr referida na presente concurrencia atenderá as seguintes condições:

a) **Caldeira a vapôr** para uma capacidade de 5.000 kgs. de vapôr por hora com indicação para capacidade em carga maxima continua, com todos os accessorios necessarios ao bom funcionamento e pronto controle de serviço: fornalha para queimar lenha do nosso clima tropical; material isolante de bôa qualidade; pressão de serviço de 20 kls. por centimetro quadrado; superaquecedor para elevar a temperatura do vapôr a 365° centigrados oferecendo facilidade para a mudança de tubos e limpeza; tambor de vapôr e agua dimensionado de maneira a oferecer o menor perigo á ebulição com eventual entrada de agua salgada proveniente do condensador; superficie de aquecimento adequada a capacidade.

b) **Economizador** aproveitando parte da temperatura dos gazes para aumento da temperatura da agua de alimentação; todos os encanamentos para agua quente de alimentação entre o economizador e a caldeira com respectivos pertences necessarios ao bom funcionamento e controle.

c) **Tijolos e barro** refratario com 10% de sobresalentes; galerias e escadas para acesso as diferentes partes da caldeira.

10) Para a montagem do grupo Turbo-gerador bem como da Caldeira serão postos a disposição do Estado montadores especialisados das proprias casas fornecedoras mediante pagamento de uma diaria ou quantia prefixada para todo o serviço.

João Pessôa, 1.° de maio de 1938.

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.° 11 — Chama concurrentes ao fornecimento dos seguintes materiais, conforme condições abaixo:

Para o Deposito de Obras Públicas (serviços diversos)

200 — metros lineares de taboas de cedro aparelhadas de 8" X 1", em pedaços de 2m,00 acima.

200 — ditos idem, idem, de 8" X 1¼", idem, idem.

200 — ditos idem, idem, idem de 8" X ¾", idem, idem.

200 — ditos idem, idem, idem de 8" X ½".

200 — metros lineares de taboas de freijó, aparelhadas de 8" X 1", em pedaços de 2m,00 acima.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X 1¼", idem idem.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X ¾", idem, idem.

200 — ditos, idem, idem, idem de 8" X ½", idem, idem.

500 — metros lineares de taboas para caixa, de sucupira ou cupiúba vermelha aparelhadas de 8" X 1".

500 — metros lineares de barrotes de sucupira ou massaranduba, de 2½" X 2½", para aro, tamanho minimo de 2m,00.

50 — metros quadrados de vidro, liso branco transparente de 3m/m.

5 — quilos de pregos de ¾" X 18.

5 — ditos de breu.

5 — ditos de extráto de nogueira.

20 — metros quadrados de vidro, fósco de 3 m/m.

2 — quilos de parafina.

500 — metros lineares de barrótes de freijó aparelhadas de 2m,00 X 2" para aro, tamanho minimo 2m,00.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (selo estadual de ... 2$000 e de Educação e Saúde), contendo preços por extenso e em algarismos.

Os proponentes deverão marcar prazos para entrega dos materiais oferecidos.

Em separado das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoria de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 16 de maio vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concurrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá á favor do Estado, no caso de rescisão de contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 30 de abril de 1938.

José Teixeira Bastos, encarregado.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA — Concurso de titulos e provas para o provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras de: geologia agricola, geologia e mineralogia e agrologia; quimica analitica e zootecnia especializada de criação, alimentação e higiene. — Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com a decisão do Conselho Tecnico desta Escola, aprovada pelo sr. ministro da Agricultura conforme despacho exarado no oficio n.° 119, de 21.2.38, desta Escola, ficam abertas a partir desta data e nos termos do artigo 436, do regulamento da Escola, pelo prazo de noventa dias (90), as inscrições para o concurso de titulos e provas para provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras 3.° de Geologia Agricola, Geologia e Mineralogia e Agrologia, 4.° de Quimica Analitica e 16.° de Zootecnia Especializada de Criação, alimentação e higiene, de acôrdo com o artigo 435, do regulamento. Só poderão concorrer os agronomos ou engenheiros agronomos, exceção feita ás 4.° e 16.° cadeiras que tambem poderão concorrer quimicos industriais e veterinarios, respectivamente. A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Escola, instruindo a sua petição com os seguintes documentos, exigidos pelos artigos 438 e 473, do regulamento: a) — prova de ser cidadão brasileiro; b) — prova de identidade; c) — documentos que comprovem sua idoneidade moral; d) — diploma de sua profissão, assim como titulos abonadores de seus meritos, em original ou publica fórma, e breve memorial sobre sua atividade profissional e cientifica, acompanhado da relação de seus trabalhos publicados que deverão ser anexados em três vias, se possivel; f) — prova de haver pago a taxa de 300$000 (trezentos mil réis), conforme estatuem os artigos 439, 440, 441 do regulamento da Escola. O concurso terá inicio oito (8) dias após o encerramento da inscrição e consistirá na apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo sr. ministro da Agricultura, por proposta do Conselho Tecnico, de todos os elementos comprobatorios do merito do candidato, de prova escrita, prova oral didatica e uma prova pratica.

Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **Fernando Teixeira de Sousa**, escriturario, classe G, servindo de secretario na E. N. A.

EDITAL — O cidadão Oscar Feitosa Neves, 2.° suplente de juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que tendo falecido no logar "Cedro", do distrito de São João do Tigre, dêste têrmo, Maria Bola, solteira, deixando bens que constituem herança jacente, chamo e cito pelo presente os herdeiros sucessores da de cuja e a todos que tenham direito á sua herança para no prazo de noventa (90) dias, a contar da data da publicação dêste, virem habilitar-se, na fórma da lei, a fim de que seja, findo o dito prazo, declarada a vacancia da referida herança, que será incorporada ao patrimonio do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, será afixado no logar do costume, extraindo-se copia para ser publicado por trêz vêzes na A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 14 dias do mês de março de 1938. Eu, Miguel Ramos de Paiva Pinto, escrivão, que o escrevi. (a.) Oscar Feitosa Neves. Está conforme ao original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 14 de março de 1938. — O escrivão, **Miguel Ramos de Paiva Pinto.**

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA — EDITAL — Pelo presente edital, e, de acôrdo com o art. 53 do Decreto n.° 20.465, de 1.° de outubro de 1931 fica intimado o sr. José Merencio dos Passos, servente, registrado no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos sob n.° 569, a comparecer nesta Agencia dentro do prazo de trinta (30) dias, a fim de ser ouvido no inquerito que tem de responder por abandono de emprego, a contar da publicação dêste.

João Pessôa, 16 de abril de 1938. — **P. Bandeira da Cruz** — Agente.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.° 2 — A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De órdem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. **Alfredo José de Ataide** requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional beneficiados com as casas n.°s 30 e 32, da avenida Nêgo, situados á praia denominada "Ponta de Mato", distrito de Cabedêlo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.° 2, publicado no jornal oficial "A UNIAO" desta capital, em sua edição de 5 de Maio de 1938.

Administração do Dominio da União, em 5 de Maio de 1938.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da administração — Classe G.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional — EDITAL — De acôrdo com o artigo 11 do decreto federal n.° 20.877 de 30 de Dezembro de 1931, para conhecimento dos interessados torno publico que o sr. José Marinho do Nascimento, prático de farmacia licenciado por esta Inspetoria, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, requereu a esta Inspetoria transferencia de sua Farmacia para Juá do mesmo municipio, sendo do teôr seguinte sua petição: "José Marinho do Nascimento, prático de Farmacia licenciado por esta Inspetoria, estabelecido com Farmacia em Gado Bravo, do Municipio de Umbuzeiro, desejando transferir sua Farmacia para Juá, do mesmo municipio, onde não ha Farmacia, vem requerer a v. s. se digne conceder a necessária licença. Nestes termos, Pede deferimento. João Pessôa, 5 de maio de 1938. (ass.) **José Marinho do Nascimento**".

Este edital será publicado oito vêses, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional.

João Pessôa, 5 de Maio de 1938.

Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita.

VISTO:

Dr. Arlindo Correia, inspetôr.

RECEBEDORIA DE RENDAS — EXERCICIO DE 1938 — EDITAL N.º 5 — Para ciencia do responsavel, torno público que foi autoada pelo Fiscal do Imposto de Vendas e consignações, a firma comercial desta praça José Menegolo, por infração ao art. 26.º § 2.º, do decreto federal n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, adotado pelo govêrno do Estado da Paraiba, pela lei n.º 30, de 20 de dezembro de 1935, pelo que fica a mesma firma intimada a apresentar a defêsa que no caso convier, dentro de 30 dias, a contar desta data.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de Joã Pessôa, 7 de maio de 1938. *Lourival Carvalho*, chefe.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LIMITED — EDITAL — Concorrência para compra de ferro velho de duas alvarengas. — The Great Western of Brasil Railway Company Limited devidamente autorizada pelo sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, por Portaria n.º 37 de 18 de janeiro p. findo, faz público que até ás 14 horas do dia 2 de junho próximo vindouro na Secretaria da Superintendência, á rua do Brum n.º 328, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, receberá propostas para a compra de ferro velho constante de duas alvarengas, denominadas "Tambiá" e "Tambaú", que se acham encostadas e imprestáveis no porto de Cabedêlo, no Estado da Paraiba.

As citadas alvarengas têm um pêso aproximado de 35 toneladas cada uma.

As propostas serão apresentadas em envelopes fechados com a declaração externa "PROPOSTA PARA COMPRA DE FERRO VELHO DE DUAS ALVARENGAS" e deverão citar o preço por tonelada para o material no estado e local em que se acha.

Os proponentes depositarão antecipadamente na Tesouraria da Companhia em Recife, a importancia de 1:000$000 (um conto de réis) para garantia de assinatura do contrato por parte do vencedor e juntarão o recibo dêste depósito ás suas propostas.

A abertura das propostas se fará ás 15 horas do dia 2 de junho p. vindouro no Escritório Central da Companhia, na rua do Brum, n.º 328, na cidade do Recife.

A Companhia reserva-se o direito de cancelar a concurrência se assim lhe convier.

Recife, 10 de maio de 1938.

Manuel Leão, superintendente.

EDITAL — O dr. Brás Baracui, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 1.ª praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 2 de junho, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, n.º 42, nesta capital, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, para pagamento de impostos e custas, — a casa n.º 348, de tijolos e telhas, em chãos foreiros, com porta e duas janelas de frente, situada á rua Diôgo Velho, nesta cidade, com grande quintal, do espólio de Carlos José de Almeida e avaliada no inventario dos bens deixados pelo mesmo em vinte contos de réis (20:000$000), por quanto vai á 1.ª praça. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, *Heráldo Monteiro*, escrivão, o escrevi. (a.) *Brás Baracui. Heráldo Monteiro.*

FACULDADE LIVRE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Concurso para professor catedrático de Direito Civil

Faço público que no dia dez de abril a dez de novembro do corrente ano, todos os dias uteis, das quatorze ás dezesseis horas, (excetuado o mês de julho em que ficará suspenso o expediente, por motivo de férias), estará aberta a inscrição para o provimento de uma das cadeiras de Direito Civil.

Para a inscrição, deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

a) diploma do gráu de doutor ou do de bacharel, conferido pelo menos, cinco anos antes, por Faculdade de Direito Brasileira, federal ou equiparada;

b) titulos ou trabalhos de valôr que justifiquem a sua inscrição, a juizo da Congregação;

c) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) caderneta de reservista do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição, recolhida ao Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas.

O concurso versará sôbre titulos e provas:

O de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobativos do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias dos candidatos.

II — Estudos e trabalhos cientificos, especialmente daquêles que assinalem ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valôr.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquêles de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem idôneos.

Antes do inicio das provas serão conferidas as notas ao conjunto dos titulos de cada candidato.

As provas, destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato, bem como os seus predicados didáticos compreenderão:

a) arguição sôbre uma monografia original, trabalho de valôr, ainda não publicado, com cincoenta páginas impressas, no minimo, sôbre assunto de livre escôlha do candidato, mas pertinente á matéria do concurso;

b) prova escrita;

c) prova didática.

A prova escrita versará sôbre tema de Direito Civil, sorteado de uma lista de quinze pontos, formulados pela comissão examinadora, momentos antes da realização da prova, a fim de serem conhecidos pelos candidatos.

Para a prova didática, o ponto para a preleção será sorteado de todos os programas das quatro cadeiras de direito civil.

Com o requerimento de inscrição os candidatos entregarão á secretaria oitenta exemplares impressos da monografia acima mencionada; não sendo permitida a entrada da petição sem estar acompanhada de todos os documentos exigidos, com as firmas reconhecidas por tabelião de Bélo Horizonte.

As petições e documentos serão selados com estampilhas da União, ficando isentos do sêlo a tese e os trabalhos impressos apresentados como titulos pelos candidatos.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás normas do Regimento Interno da Faculdade e demais disposições legais, especialmente ás dos parágrafos terceiro e quarto do art. primeiro e dos artigos segundo, terceiro e quarto, todos da lei n.º 444, de 4 de junho de 1937.

A Congregação reserva-se pleno direito de resolver sôbre a inscrição dos candidatos, bem como o de deliberar quanto á época da realização dos concursos, a qual será anunciada com trinta dias de antecedencia.

Da decisão sôbre o resultado do concurso fica excluido todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Consêlho Universitário, que decidirá em última instancia, como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos serão ministrados pela secretaria da Faculdade.

O presente edital é remetido a todo sos Governadores dos Estados com pedido de sua publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 9 de abril de 1938. — O secretário, Tancredo Martins.

SECÇÃO LIVRE

DECLARAÇÃO

Manuel Joaquim de Sousa Lemos Néto, declara ao comércio, aos Bancos e ao público que, nesta data, para fins comérciais, passará a se assinar Manuel Antonio Murilo de Sousa Lemos.

João Pessôa, 9 de maio de 1938.

Manuel Antonio Murilo de Sousa Lemos.

(A firma está devidamente reconhecida).

COOPERATIVA DE ARROZ DE PIRPIRITUBA

1.ª Convocação de Assembléia Geral

Devendo realizar-se no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na séde da Cooperativa de Arroz de Pirpirituba, uma sessão de assembléia geral ordinaria, ficam convidados todos os associados da aludida cooperativa, para tomarem conhecimento do parecer do Consêlho Fiscal, do relatorio, balanço, contas e demais átos da administração, bem assim, para elegerem nova diretoria e novo Consêlho Fiscal e seus suplentes.

Pirpirituba, 4 de maio de 1938.

Olivio Marója — Presidente.

COOP. DE CRÉDITO E VENDAS DE FUMO DE BANANEIRAS

(1.ª CONVOCAÇÃO)

Ficam convidados os srs. socios da Cooperativa de Crédito e Vendas de Fumo para comparecerem á sessão de assembléia geral extraordinaria, que se realizará no dia 21 dêste mês ás 13 horas em a séde da mesma Cooperativa, na cidade de Bananeiras. Nessa sessão serão eleitos os membros do Consêlho de Administração, que teem de terminar o mandato do Consêlho que renunciou.

Bananeiras, 7 de maio de 1938.

Severino Correia de Menezes — Presidente do Consêlho Fiscal, em exercicio de Presidente.

"A PREVIDENTE"

Autorizado pela diretoria da "A PREVIDENTE", convido todos os socios em atrazo, quer os residentes nesta capital ou fóra dela, a regularizarem seus debitos para com a referida sociedade, pagando os obitos atrazados até 31 deste mês, inclusive os de números 717 e 718, sob pena de eliminação.

Faço tambem ciente que, todo e qualquer socio que venha a falecer e não esteja quites com esta sociedade, perderá o direito ao peculio, conforme determinam os Estatutos.

João Pessôa, 4 de maio de 1938.

Daniel Martinho Barbosa, 1.º secretario.

A PREVIDENTE

Constando do Livro de Matricula n., 4 desta Sociedade, ás pags. 1050, a seguinte declaração, feita em 20 de janeiro de 1913, pelo desembargador Heraclito Cavalcanti Carneiro Monteiro: "Comunico que tendo o cel. Luiz Lucas de Mélo, garantido uma obrigação contraida por mim no valôr de três contos e seiscentos mil réis ... (3:600$000) com o comendador Felinto Florentino da Rocha, declarei que, no caso de sinistro relativamente á sua pessôa, a sociedade terá que pagar ao cel. Luiz Lucas de Mélo, os titulos de obrigações que ainda se acharem em vigor, em poder do mesmo comendador Felinto" de comum acôrdo com a viúva e herdeiros do falecido desembargador Heraclito Cavalcanti, convidase aos portadores dos titulos referidos a apresentarem os mesmos na séde desta sociedade, até 30 (trinta) dias da data do presente edital, se por ventura, ainda existente e em vigor. Findo êste prazo a Sociedade fará pagamento do peculio, desobrigando-a de toda e qualquer responsabilidade.

João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Pela Diretoria — **Daniel Martinho Barbosa** — 1.º Secretário.

FALENCIA DE EUSTAQUIO ALVES DE FARIAS

Patos — Paraíba do Norte

(Aviso aos credores)

Nos termos do artigo 81 da Lei de Falencias e como sindico da falencia de Eustaquio Alves de Farias, que vinha explorando nesta praça o ramo de peças e accessorios para automoveis, convido os credores do falido a fazerem a declaração e exibição de que tratá o artigo 82 da mesma Lei, dentro do prazo de 25 dias, bem como comparecerem no dia 28 de maio, ás 13 horas, no forum (1.º oficio), para os fins de que trata o art. 16, letra "F", da precitada Lei.

Patos, 22 de abril de 1938. — **José Rosendo**, sindico.

Centro dos Proprietarios

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

2.ª Convocação

Não tendo comparecido número legal de socios para a eleição da nova diretoria, na primeira convocação, são convidados novamente para a referida eleição, que se realizará com o número de socios que comparecer, na nossa séde, á avenida Guedes Pereira, n.º 64, ás 19 1/2 horas, da sexta-feira, 13 de maio corrente.

Não tem direito a votar e nem ser votado o socio que não estiver quites com a sociedade.

Gregorio Pessôa — 1.º secretário.

Ao público e ao comércio

Declaro que nesta data transferi por venda o meu estabelecimento comércial denominado, **Moinho São Cristovam**, localizado á rua Desembargador Trindade 77, livre e desembaraçado, ao sr. Antonio Di Lorenzo.

Quem se julgar prejudicado com a presente venda queira reclamar no aludido estabelecimento dentro de 3 dias, a partir da data da publicação do presente.

João Pessôa, 9 de maio de 1938.

Julio Martins.

(A firma está devidamente reconhecida).

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento Original n.º 15 referente a 4 engradados c|móveis, marca CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRICOLA, embarcados no porto de Santos, no vapor "Aratimbó", entrado em Cabedêlo no dia 8 de abril p. findo, e como a Caixa Central de Crédito Agricola da Paraiba, d|praça reclamou a entrega dos mesmos independentes da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciência que faremos entrega de conformidade com os decrêtos do Govêrno Federal ns. 19.473 de 10|10|930 e 19.754 de 18|3|31.

João Pessôa, 12 de maio de 1938.

Anisio da Cunha Rêgo & Cia. — Agentes.

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento Original n.º 12, referente a 2 caixas e 1 engradado de accessorios para bilhar, marcas A. A., embarcados no porto de Rio de Janeiro, no vapor "Aragano", entrado em Cabedêlo no dia 5 do corrente e como o sr. Carlos Ponce, d|praça reclame a entrega dos mesmos independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso dar ciência que faremos entrega de conformidade com os decrêtos do Govêrno Federal ns. 19.473 de 10|10|30 e 19.754 de 18|3|31.

João Pessôa, 11 de maio de 1938.

Anisio da Cunha Rêgo & Cia. — Agentes.

AO COMERCIO

J. Minervino & Cia., avisam ao comércio em geral que tendo deixado de ser seu empregado o sr. Manuel Lourenço das Neves, fica sem efeito a procuração bastante passada ao mesmo com poderes diversos.

João Pessôa, 10 de maio de 1938.

J. Minervino & Cia.

(A firma está devidamente reconhecida).

ARTE CULINARIA

Maria das Dôres Tavares, atendendo a diversos pedidos, comunica que abrirá um curso completo de fôrno, fogão, cosinha artistica e decoração, a começar no dia 15 de junho.

Informações: Avenida João Machado, 235.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenôr Navarro n.° 31 — (Terreo) — Fone 1-4-4-3

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

"SANTAREM"
(13.075 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 13 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

"PARÁ"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 26 de maio, sairá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.
"O LOIDE BRASILEIRO RETEM NA ECONOMIA NACIONAL MILHARES DE CONTOS DE REIS QUE, SEM ELE, IRIAM PARA OUTROS PAISES; PREFIRA-O POIS, PELO BEM DO BRASIL".

Linha Manáos — Buenos Aires

"CAMPOS SALES"
(10.203 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Aracati, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

ATTENÇAO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERAO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇAO.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

"COMTE. RIPPER"
(5.219 tons. de deslocamento)
Esperado hoje ás 19 horas, sairá provavelmente ás 22, para Recife, Maceió, Baía e Rio de Janeiro.

"PRUDENTE DE MORAIS"
(6.541 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 21 de maio, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
"O LOIDE BRASILEIRO LEVANDO OS NOSSOS PRODUTOS AOS CENTROS MAIS ADEANTADOS DO MUNDO, AFIRMA O VALOR DOS BRASILEIROS E A PUJANÇA DA NOSSA TERRA".

Linha Manáos — Buenos Aires

"DUQUE DE CAXIAS"
(7.641 tons. de deslocamento)
Esperado no dia 17 de maio sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Belém — Porto Alegre

"AFONSO PENA"
Esperado no dia 16 de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador e Rio de Janeiro.
"O LOIDE BRASILEIRO E DA NAÇAO PARA SERVIR A NAÇAO".

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "PIRATINI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiro "PIRATINI". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "POTI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiro "Poti". Após a necessaria demora sairá para Macau.

CARGUEIRO "CHUI" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 22 o cargueiro "Chui". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUI" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 24 o cargueiro "Taqui". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceará, Tutoia e Areia Branca.

Agentes — LISBÔA & CIA.
Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 11 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 16 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:
ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.
Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43, Telefone n. 1441 — Telegrama "Aras"
ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 33	Praça 15 de Novembro, 16 e 24
ENDEREÇOS:	CODIGOS USADOS:
Telegramma — "Della"	Mascotte, Ribeiro e
Telephone — 138	Particulares

MANTEM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do país e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSOA —— PARAHYBA DO NORTE

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB. —:— FONE 1424

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELO

"ITAPURA"
Chegará no dia 13 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS
"ITABERA" — Terça-feira, 17 do corrente.
"ITAGIBA" — Sexta-feira, 27 do corrente.

A V I S O

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajaí, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como, para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".
As passagens serão vendidas mediante apresentação do atestado de vacina.

PARA PASSAGENS, ENCOMENDAS E VALORES, ATENDE-SE NO ESCRITORIO, ATE' A'S 16 HORAS, NA VESPERA DA SAIDA DOS PAQUETES.
INFORMAÇOES COM O AGENTE — P. BANDEIRA DA CRUZ.

MINHA SENHORA:
Já provou a bananada marca GAIVOTA?
Compre uma lata e compare com a de outra marca.
Que diferença no SABOR e no RENDIMENTO!
Não discuta e peça nas melhores mercearias.
BANANADA "GAIVOTA"

Propriedade á venda
Vende-se a propriedade Milhã, situada a um quilometro da cidade de Guarabira, com 200 quadros de cincoenta (50) braças, 4 cercados de arame, três (3) cacimbas perenes, casa de vivenda, casa de engenho, um açude, três (3) casas de telha, grande sitio de fruteiras, ótima para cana e criação; á tratar em Guarabira á rua Siqueira Campos n.º 7.

VENDE-SE
por preço modico a vacaria do estábulo S. Luiz.

Vêr e tratar na Av. Epitacio Pessôa, 752.

Vende-se ou aluga-se
Um ótimo ponto para negocio ou pequena indústria, á rua Santo Elias proximo da feira.
Vêr e tratar no Parque Solon de Lucena n.º 25.

MOVEIS A' VENDA
Uma sala de jantar e um dormitório de imbuía quasi nóvos.

Familia de trato que retira-se da cidade. Av. 7 de Setembro, 368.

CRIAS DE CACHORRO-LÔBO Á VENDA
VENDE-SE CINCO CRIAS DE CACHORRO-LÔBO, COM OITO DIAS DE NASCIMENTO. A TRATAR A' RUA SILVA JARDIM, 506.

Vende-se ou aluga-se
Por modico preço a ótima casa da Avenida Epitacio Pessôa, perto da Usina da Luz, com bons quartos e espaçosas salas, visitas, costuras e descanço; oitão livre em grande quintal e jardim na frente, toda murada. A tratar na Rua Maciel Pinheiro n.º 303.

AO COMERCIO
Contratam-se escritas comerciais. A tratar com HORACIO na "Drogaria Pasteur" n.º 218, á rua Maciel Pinheiro, nesta Capital.

Plaza — Hoje ás 7 1/2 horas. Preços: 2200 e 1600.

UNITED ARTISTS

APRESENTAM:

1.o — O Bombeiro Mychey (Desenho do Pato Donald).

2.o — Nacional D. F. B.

3.o — Elizabeth Bergner em

LABIOS PECADORES

Com Raymond Massey

(C. C. C. Improprio para menores de 18 anos).

Amanhã! em lançamento

Extra! A's 7 e meia horas.

O Gordo e o Magro

em

Princêsa Boêmia

Um "Amazonas" de gargalhadas

Uma comedia da METRO

Domingo!--em três sessões!--Domingo!

Fôgo sobre a Inglaterra!

A Espanha e a Inglaterra na disputa suprema da conquista dos mares!
Lanças que se chocam!--Espadas em duélos de morte!—O mar em chamas!
Um filme supremo da UNITED ARTISTS. (Exclusividade do "PLAZA").

Hoje! — no PLAZA em matinée ás 4 horas — Hoje!

MARTHA EGGERTH em

A Casta DIva

Com PHILIPS HOLMES. **Preço único — — 800 réis.**

"COMPANHIA DE PRODUTOS MINERAIS CABO BRANCO S. A."

ATA DA ASSEMBLE'IA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA "COMPANHIA DE PRODUTOS MINERAIS CABO BRANCO S|A".

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, á rua Visconde de Pelotas, número duzentos e sessenta, ás quatorze horas, conforme avisos pessoais feitos aos interessados, em virtude de haver sido adiada a reunião, convocada por intermedio do orgão oficial A UNIÃO, compareceram os subscritores e incorporadores desta Sociedade Anonima, constantes do livro de presença, a saber: Olindino Gonçalves de Macêdo, quatro mil duzentas e cincoenta ações; d. Amelia Ferraro, duas mil e trezentas e oitenta ações; Vicente Ferraro, mil cento e oitenta e sete ações; d. Gongetta Ferraro de Carvalho, quinhentas e noventa e três ações; Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho, cento e dezoito ações; Marcos Ferarro de Carvalho, este assistido por sua mãe, d. Congetta Ferraro de Carvalho, cento e dezoito ações; Heitor Hardman Monteiro da Franca, cento e dezoito ações; d. Amelia Ferraro de Carvalho, cento e dezoito ações; d. Maria das Neves Ferarro de Carvalho, cento e dezoito ações; Orestes Toscano Lisbôa e Vasco Carvalho de Tolêdo; representando mais de dois terços do capital social, ou sejam novecentos contos de réis. O incorporador Olindino Gonçalves de Macêdo, declarou que, na fórma dos convites individuais feitos aos senhores subscritores e incorporadores, devia ser instalada a Assembléia Constituinte da "Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A", cabendo-lhes, desde logo, a indicação de um presidente para dirigir os trablhos da mesma. Por aclamação dos presentes recaiu a escolha no incorporador Olindino Gonçalves de Macêdo, o qual, assumindo a presidencia, convidou para servir de secretário o incorporador Orestes Toscano Lisbôa, que, aceitando, tomou assento no seu logar. Em seguida, o presidente declarou que, tendo comparecido numero legal de subscritores e tendo sido convenientemente satisfeitas as disposicões da Lei das Sociedades Anonimas, atinentes ao caso, dava como instalada a Assembléia Geral Constituinte da "Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A". Ato continuo, o presidente declarou que estando os Estatutos devidamente assinados pelos incorporadores, ia mandar proceder, pelo secretario, a sua leitura, de acôrdo com as disposições da Lei. Lidos os mesmos Estatutos, depois de facultada a palavra aos interessados, para quaisquer observações, fôram aprovados os artigos e dispositivos que se seguem:

ESTATUTOS DA "COMPANHIA DE PRODUTOS MINERAIS CABO BRANCO S|A".

CAPITULO I

Denominação — Séde — Objéto — Duração da Sociedade

Art. 1.º — Com a denominação de "Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A.", constitue-se uma Sociedade Anonima que se regerá por estes estatutos e, nos casos omissos, pelas disposições da legislação em vigor.

Art. 2.º — A Sociedade Anonima que se constitue e que d'ora avante será tratada nestes estatutos pela denominação de Companhia, terá sua séde na Enseada do Cabo Branco suburbio da capital de João Pessôa, do Estado da Paraíba e poderá abrir filiais, sucursais e agencias, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro, conforme convier aos intereses sociais.

Art. 3.º — Tem a Companhia por objeto a exploração de todos os minerios e seus sub-produtos das jazidas localizadas no Cabo Branco, Timbó e noutras propriedades que adquirir, bem como a exploração mineralogica em geral, industria de algas marinhas, fabricação de tintas, vernizes, secantes e materias correlatas.

Art. 4.º — O prazo de duração da Companhia é de cincoenta (50 anos), contados da data de sua constituição definitiva, podendo esse prazo ser ampliado, ou antes do seu termo ser dissolvida a Companhia, si assim deliberar a Assembléia Geral, reunida com acionistas, que representem pelo menos dois terços do capital social.

CAPITULO II

Do capital — Das ações — Dos lucros sociais

Art. 5.º — O capital social é de mil contos de réis (1.000:000$000), em ações de cem mil réis (100$000) cada uma, integralizadas.

Art. 6.º — Para a formação do capital social, concorrerão os incorporadores: Olindino Gonçalves de Macêdo, com 4.250 ações; d. Amelia Ferraro, com 2.380 ações; Vicente Ferraro com 1.187 ações; d. Congetta Ferraro de Carvalho, com 593 ações; Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho, Heitor Hardman Monteiro da Franca, Marcos Ferraro de Carvalho, Maria das Neves Ferraro de Carvalho, Amelia Ferraro de Carvalho com 118 ações, cada um.

Art. 7.º — O capital social poderá ser aumentado ou diminuido, de conformidade com as necessidades da Companhia, mediante deliberação da Assembléia, que, para a hipótese, só poderá deliberar nas mesmas condições legais requeridas para a alteração destes estatutos.

Art. 8.º — As ações não poderão ser divididas, em relação á Companhia, que não reconhece mais de um proprietario para cada ação.

§ unico — Si a respeito de uma ou mais ações, se estabelecerem relações de co-propriedade, a diretoria suspenderá os direitos que lhes são inherentes, emquanto não fôr designado um dos co-proprietarios para representar os demais.

Art. 9.º — Cada ação dará direito a um vóto em Assembléia de Acionistas.

Art. 10.º — A Assembléia Geral poderá resolver pela amortização progressiva das ações, por conta dos fundos disponiveis da sociedade, sem sacrificio do capital social.

Art. 11.º — Em substituição ás ações de capital, serão fornecidas aos acionistas "ações de goso", que lhes conferirão os mesmos direitos que as ações de capital, a não ser em caso de liquidação da Companhia, em que terão preferencia as ações de capital.

Art. 12.º — Os lucros sociais verificados em cada exercicio, serão distribuidos da seguinte fórma: 5% para o fundo de reconstituição e amortização do custo do material, podendo essa importancia ser utilizada no melhoramento ou aumento das instalações; 15% para gratificação á Diretoria; 10% para o fundo de reserva, até que êste atinja o valor do capital social; 5% para pesquizas mineralogicas; e 65% com os acionistas.

CAPITULO III

Da administração

Art. 13.º — A Companhia será administrada por três (3) diretores: um diretor presidente, um diretor secretario e um diretor gerente, escolhidos pela Assembléa de acionistas.

§ 1.º — O mandato dos diretores será por seis (6) anos.

§ 2.º — Os diretores se substituirão entre si.

Art. 14.º — Nenhum dos diretores poderá entrar no exercicio do seu cargo, sem que haja caucionado cem (100) ações da Companhia, mediante termo no livro competente. E' válida a caução feita por um terceiro em favor de um diretor que não seja acionista.

§ 1.º — Entende-se renunciado o cargo, si o diretor eleito não satisfizer, dentro de 30 dias, a exigencia deste artigo.

§ 2.º — Ocorrendo a hipotese do paragrafo anterior, será convocada a Assembléa Geral para preenchimento da vaga.

Art. 15.º — A Companhia terá um Departamento Comercial, o qual será dirigido por um superintendente comercial, eleito nas mesmas condições e pelo mesmo tempo que a Diretoria, obrigado a caucionar pelo menos cincoenta (50) ações da Companhia, pervalecendo para o caso a hipotese estabelecida no art. 14.º

Art. 16.º — Ao diretor presidente compete: a administração geral dos negocios da Companhia, velar pela fiel execução dos estatutos e resoluções das Assembléas de acionistas.

Art. 17.º — Ao diretor secretario compete: a feitura das atas das Assembléas de acionistas, a organização do serviço de contabilidade e escritorio, a guarda dos livros e do arquivo da Companhia, e sua direção.

Art. 18.º — Ao diretor gerente compete: a direção dos serviços técnicos da fabrica, a admissão de empregados e operarios, a conservação dos bens sociais e a fiscalização de todos os gastos da Companhia.

Art. 19.º — Ao presidente com o diretor gerente, compete: a emissão, o aceite, o endosso, em nome da sociedade, de notas promissorias, letras de cambio, cheques, duplicatas e outros efeitos comerciais, bem como a representação da Companhia em juizo ou fóra dele e a nomeação de procuradores judiciais *ad negotia*.

Art. 20.º — Aos diretores em conjunto compete: realizar ou autorizar quaisquer aquisições, alienações e locações de bens imoveis, moveis, rendas e outros valores da Companhia, com autorização da Assembléa Geral.

Art. 21.º — Ao superintendente comercial compete: substituir qualquer dos diretores em seus impedimentos e faltas, dirigir o Departamento Comercial, ter a seu cargo todos os negocios comerciais da Companhia e manter sob sua imediata direção todos os empregados no Departamento, cujos salarios sómente serão estipulados e aumentados ou reduzidos, pela Diretoria.

§ 1.º — O superintendente comercial poderá propôr á diretoria, a admissão ou demissão de empregados a êle subordinados.

§ 2.º — O Departamento Comercial funcionará em logar determinado pela diretoria e que melhor satisfaça aos interesse da Companhia.

Art. 22.º — Os diretores perceberão, além da percentagem estabelecida no artigo 12.º, o ordenado de um conto de réis (1:000$000) mensal, cada um.

Art. 23.º — O superintendente comercial receberá mensalmente um ordenado "*pro labore*" de setecentos mil réis (700$000), e mais 2% sobre o preço de custo de todas as vendas de produtos e sub-produtos da Companhia, paga em cada balanço, ou semestralmente, como melhor convier á Companhia.

§ unico — A percentagem estabelecida no artigo acima poderá, de acôrdo com o interesse de ambas as partes, ser revista anualmente.

Art. 24.º — A percepção do ordenado dos diretores, bem como do superintendente comercial, estabelecida nos artigos 22.º e 23.º supra, ficará subordinada á completa e definitiva instalação da Companhia.

TÍTULO II

Do Conselho Fiscal

Art. 25.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de tres membros e tres suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléa Geral, podendo ser reeleitos.

§ unico — O presidente do Conselho Fiscal será igualmente escolhido pela Assembléa, dentre os tres membros efetivos.

Art. 26.º — Ao Consêlho Fiscal compete: examinar, durante o trimestre que preceder á reunião ordinária da Assembléa, os livros da escrituração comercial da Companhia, verificar o estado do Caixa, obter dos administradores informação sôbre as operações sociais e examinar os relatorios e balancêtes da receita e despêsa.

Art. 27.º — Ao Conselho Fiscal será estabelecida uma remuneração de quinhentos mil réis (500$000) anuais para cada membro.

TÍTULO III

CAPITULO IV

Das Assembléas Gerais

Art. 28.º — A Assembléa Geral ordinária, reunir-se-á no primeiro trimestre de cada ano, devendo preceder á sua convocação, anuncio publicado, pelo menos trinta dias antes, designando dia, hora e lugar onde se deva reunir.

§ único — O seu fim será o exame, discussão e deliberação sôbre o inventario, balanço e compras anuais da administração e parecer do Consêlho Fiscal, podendo, no entanto, ser submetida á sua apreciação qualquer outra matéria, dêsde que esteja inserta na ordem do dia, publicada com o aviso de convocação.

Art. 29.º — As assembléas extraordinarias reunir-se-ão sempre que fôrem convocadas, pela diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou a requerimento de acionistas em número de sete acionistas no minimo, representando pelo menos um quinto do capital social e na fórma da legislação em vigôr.

§ único — As assembléas gerais extraordinarias deliberarão sôbre a materia para que fôrem convocadas.

Art. 30.º — As assembléas, á exeção dos casos para os quais a lei exige **quorum** maior, poderão deliberar com acionistas que representem cincoenta por cento do capital social, além dos diretores e membros do Consêlho Fiscal.

Art. 31.º — Sómente poderão tomar parte nas assembléas os acionistas que até 10 dias antes da data em que devam ser realizadas, tiverem recolhido suas ações aos cofres sociais.

Art. 32.º — Verificada a falta de **quorum** estabelecida no artigo trigesimo, a assembléa deliberará com qualquer número e qualquer que sêja a quota do capital representado, salvo si, para as matérias constantes da ordem do dia, a lei exigir uma terceira convocação, a qual se fará nas mesmas condições que a segunda.

Art. 33.º — Dissolvida a sociedade por deliberação da Assembléa Geral, na fórma do art. 4.º, será liquidante a Diretoria que então estiver em exercicio.

CAPITULO V

Disposições transitorias

Art. 34.º — A Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A. assumirá a responsabilidade do emprestimo de trezentos contos de réis .... (300:000$000), perante o Govêrno do Estado, na fórma da Lei n.º 40, de 31 de dezembro de 1935, ou até quinhentos contos de réis (500:000$000), perante o mesmo Govêrno ou particulares, podendo emitir debentures para garantia do emprestimo, para o que, por seus diretores, entrará em entendimento com quem de direito para a sua realização.

CAPITULO VI

Disposições finais

Art. 35.º — A Companhia dará preferencia, nos seus diversos serviços, em caso de vagas, aos membros das familias dos seus operarios, para preenchimento das mesmas.

Art. 36.º — A Companhia facilitará a assistência religiosa aos seus operários e manterá escolas de letras para os mesmos.

(Assinados) Olindino Gonçalves de Macêdo, Orestes Toscano Lisbôa, Amelia Ferraro, Vicente Ferraro, Congetta Ferraro de Carvalho, Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho, Maria das Neves Ferraro de Carvalho, Amelia Ferraro de Carvalho, Marcos Ferraro de Carvalho, Heitor Hardman Monteiro da Franca e Vasco Carvalho de Toledo.

Aprovados os Estatutos, mandou o presidente proceder á leitura do laudo dos bens a serem incorporados oferecidos pelos louvados escolhidos na assembléa preparatoria de quatro de dezembro findo, conforme consta da respectiva ata, o qual é do teôr seguinte:

"LAUDO — Nós abaixo assinados, louvados peritos pela reunião preparatória dos incorporadores da Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A.", para procedermos á avaliação dos bens pertencentes aos mesmos incorporadores e que vão constituir o capital da referida sociedade, declaramos que nos dirigimos á Enseada de Cabo Branco, municipio desta capital, e aí, depois da verificação de todos os bens, psquizas e demais indagações, por unanimidade, avaliamos ditos bens, pela seguinte fórma: Valôr das matas, sólo, aguadas e servidões das propriedades Enseada do Cabo Branco e Timbó, ... 100:000$000. Valôr de um fôrno para calcinação de algas marinhas.... 50:000$000. Valôr do edificio da fábrica com todas as suas maquinas e fôrnos de calcinação 50:000$000. Valôr das jazidas minerais existentes nas propriedades Cabo Branco e Timbó, 800:000$000. Total réis .... 1.000:000$000. E por esta fórma avaliamos ditos bens com a mais perfeita exatidão, oferecendo o presente laudo que foi por um de nós datilografado e vai por todos assinados. João Pessôa, 18 de dezembro de 1937. (Assinados) Mateus de Oliveira, M. Florentino e Graciano Medeiros.

Não havendo nenhuma discussão em torno do laudo acima transcrito, foi o mesmo aprovado pela assembléa e declarado como tal pelo presidente.

Pela assembléa foi deliberado e unanimemente aprovado, que, constituindo-se o capital da Companhia, pelos bens patrimoniais dos incorporadores, avaliados em mil contos de réis 1.000:000$000) e sendo o capital com que os mesmos entram para a sociedade de 900:000$000, os .... 100:000$000 restantes destinavam-se á solução dos debitos da extinta firma Macêdo, Ferraro & Cia., da qual eram socios e representantes de socios, bem como, para ocorrer ás despêsas de constituição desta Companhia. Ainda, e pelos motivos expostos, foi considerado como integralisado todo o capital subscrito. Seguiu-se com a palavra o presidente, o qual, esclarecendo que se devia proceder á eleição dos administradores e fiscais, submetia á aprovação da assembléa, a chapa organizada. Merecendo a mesma aprovação unanime da assembléa, ficaram nomeados: Diretor presidente, Olindino Gonçalves de Macêdo; diretor secretário, Orestes Toscano Lisbôa e diretor gerente, Vicente Ferraro. Superintendente comercial: Vasco Carvalho de Tolêdo. Consêlho Fiscal: José de Barros Moreira, Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho e João José Batista Junior, que foi eleito, igualmente, pela Assembléia, presidente do Consêlho Fiscal Suplentes: Professôr José Batista de Mélo, dr. Oscar de Castro e Candido Marinho Falcão. Depois de proclamados os nomes dos administradores, fiscais e seus respectivos suplentes, o presidente manifestou que havendo sido fiel e rigorosamente observadas as disposições do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de mil oitocentos e noventa e um, relativamente á organização de sociedades anónimas, declarou legalmente constituida, a Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A., com séde na Enseada de Cabo Branco, suburbio desta capital, congratulando-se com os demais incorporadores por êste acontecimento tão auspicios, sendo de esperar brilhante futuro da mesma, cujos destinos estavam entregues á pessôas de absoluta idoneidade. Para uma questão de clareza, fica consignado que, sendo o capital dos incorporadores e subscritores constituido de bens imoveis, os mesmos incorporadores e subscritores fôram devidamente autorizados por suas mulheres, confórme instrumento de procuração outorgados perante o tabelião Eunapio da Silva Torres, os quais terão o destino conveniente. Em seguida, o presidente declarou que suspendia a sessão, pelo tempo nesessario para ser redigida a ata dos trabalhos, que devia ser lavrada em duplicata e assinada por todos os acionistas presentes, para ter o destino legal. Reaberta a sessão foi lida a presente ata e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão.

Olindino Gonçalves de Macêdo, diretor presidente.

Orestes Toscano Lisbôa, diretor secretário.

Vicente Ferraro, diretor gerente.

Amelia Ferraro.

Maria das Neves Ferraro de Carvalho.

Marcos Ferraro de Carvalho.

Congetta Ferraro de Carvalho.

Giacomo Fernando Ferraro de Carvalho

Amelia Ferraro de Carvalho.

Heitor Hardman Monteiro da Franca.

Vasco Carvalho de Tolêdo.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

—

Apresentado nesta Secretaria, ás 14 horas do dia 29 de abril de 1938. Registrado e arquivado sob n.º de ordem 699, em virtude de despacho da Junta, de igual data. Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 29 de abril de 1938. **Romualdo Fonsêca**, secretário-escriturario.

A Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A, satisfazendo o que exige o § 2.º do art. 29, do decreto n.º 1.137, de 7 de outubro de 1936, declara para efeito de pagamento do impôsto do sêlo, o seguinte:

1.º — Que a Companhia de Produtos Minerais Cabo Branco S|A., é uma Sociedade Anonima, devidamente constituida em Assembléia Geral de 20 de fevereiro de 1938;

2.º — Que o seu fim é a extração de tintas nativas e minerios outros;

3.º — Que a séde social é no Cabo Branco, municipio desta capital;

4.º — Que o seu capital subscrito e realizado é de 1.000:000$000 (mil contos de réis).

João Pessôa, 24 de março de 1938.

Olindino Gonçalves de Macêdo, diretor presidente.

Vicente Ferraro, diretor gerente.

Na 1.ª via desta declaração de constituição de sociedade anonima, foi pago o sêlo devido na importancia de três contos seiscentos mil réis ...... (3:600$000), o qual foi pago por verba pela parte assim o preferir.

Alfandega, João Pessôa, 24 de março de 1938.

O escriturario classe E, **Alfrêdo Gomes.**

Isento de sêlo estadual, o presente contrato, em virtude da recomendação do sr. Interventor Federal contida no oficio n.º 340, de 23 de abril do corrente ano, da Secretaría da Fazenda.

2.ª S. R. Rendas, João Pessôa, 25 de abril de 1938.

Paulo R Pessôa.

Visto: — 2.ª Sec. R. de Rendas, 25-4-38. — **L. Carvalho**, chefe.

—

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho exarado na petição da Companhia de Produtos Minerais do Cabo Branco S|A., que fôram arquivados os seguintes documentos, para o seu legal funcionamento, em virtude de despacho da Junta, datado de 2 de maio de 1938 e sob n.º de ordem 699: Ata da Constituição, onde está transcrita a eleição dos Administradores e os Estatutos e a lista nominativa dos subscritores e estão também arquivadas as procurações de Rosa Marota Ferraro em favor de seu marido Vicente Ferraro, d. Venina Barrêto de Macêdo, em favor de seu marido Olindino Gonçalves de Macêdo e d. Deolinda de Carvalho Franca, em favor de seu marido Heitor Monteiro da Franca, para poderem alienar os bens e fazer tudo que diga respeito aos bens do casal. E, para que a presente certidão produza os efeitos para os quais foi requerida. Eu, Romualdo Fonsêca, 2.º escriturario-secretário, a datilografei e assino.

João Pessôa, em 2 de maio de 1938.

Romualdo Fonsêca, secretário.